ANNO LIII NUMERO ... — QUARTA FEIRA 25 DE JULHO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso . . . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . . .
Por seis ditos idem . . . . .
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA EM PERNAMBUCO

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

## TELEGRAMMAS

### AGENCIA HAVAS

**POLITICOS**

AMSTERDÃO, 23 de julho.

**SS. MM. o Imperador e a Imperatriz do Brasil partiram para Colonia.**

LONDRES, 23 de julho.

**A opinião publica na Inglaterra tende a impellir o governo para uma via bellicosa.**

**O governo inglez remette para Malta numerosas tropas de terra para reforçar o exercito alli existente e para desembarcar em Gallipoli no caso de urgencia.**

**COMMERCIAES**

PARIS, 23 de julho.

**Cambio sobre Londres a 25 francos e 15 centimos por £.**

LONDRES, 23 de julho.

**Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 92 1/2.**

**O desconto particular está a 3/4 % mais baixo que o do Banco de Inglaterra.**

**Mercado de assucar calmo, e os preços sustentados.**

LIVERPOOL, 23 de julho.

**Venderam-se hoje cerca de 8,000 balas com algodão de diversas procedencias; sendo o de Pernambuco a 6 3/8 d. por libra.**

ANTUERPIA, 23 de julho.

**Cambio sobre Londres a 25 francos e 14 centimos por £.**

HAMBURGO, 23 de julho.

**Cambio sobre Londres a 20 MARCKS e 38 PFENNIG por £.**

NOVA YORK, 23 de julho.

**Cambio sobre Londres 4—86.**
**Preço do ouro 105 1/2.**

BAHIA, 24 de julho.

**Segue hoje para os portos do norte o paquete nacional *ESPIRITO SANTO*, da companhia BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO.**

Agencia de Pernambuco, 24 de julho de 1877.

PELO DIRECTOR, J. BROCHIER.

## PARTE OFFICIAL

### Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 23 DE JULHO DE 1877

Antonio dos Santos Lopes & C.—Aguarde a concessão do credito solicitado nesta data ao governo imperial.

Anna Maria da Conceição.—Sim, pagas pela supplicante as passagens a que allude.

Firmiano Ferreira Junior.—Dê-se por certidão a informação solicitada, se nesta convier o supplicante.

O mesmo.—Certifique o que constar.

Bacharel Gaspar de Vasconcellos Menezes de Drummond.—Passe portaria, concedendo, com ordenado, a licença requerida.

Julio Isaac.—Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia, para o fim declarado em officio desta data.

Maria Rita Castello Branco.—A supplicante prove ser pobre e que a menor é orphã.

Vicente Ferreira de Albuquerque.—Não tem lugar.

Maria Rosa do Livramento.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 24 de julho de 1877.

O porteiro,
*João Gonçalves dos Santos Junior.*

### Repartição de policia

N. 575.—2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 24 de julho de 1877.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Aniceto Correia de Araujo, á disposição do Dr. juiz de direito do 6.º districto criminal, por acharse pronunciado.

A' ordem do Dr. delegado da capital, João Francisco de Souza, conhecido por Padre Eterno e José Thomé dos Santos, como vagabundos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Maurino Francisco de Souza Magalhães, Epiphanio Ferreira da Costa, Trajano Francelino da Costa Lins, Pedro Henrique Ribeiro, Manoel Joaquim de Sant'Anna, Luiz Silvino do Nascimento, Firmino Telles de Menezes, Deodato Gomes da Silva, Joaquim de Oliveira, Francisco Paulo das Chagas e João da Baptista da Silva, por jogos prohibidos.

A' ordem do do 2.º districto de S. José, Caetano José Francisco, Antonio Joaquim de Medeiros, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do Recife, Malaquias, escravo de Porfirio Pinto Ferreira, a requerimento do seu senhor.

No dia 13 deste mez foi capturado pelo subdelegado do 2.º districto do termo de Santo Antão o sentenciado por crime de furto de cavallos, José Correia de Mello.

A's 4 horas da tarde do dia 14, na rua da Matança, da cidade da Victoria, Manoel de tal, conhecido por Menino, ferio levemente com uma facada a José Pedro de tal, logrando evadir-se.

A tal respeito procedeu-se nos termos da lei.

Na noite de 21 para 22, no districto do Peres, os ladrões arrombaram a parede do do lado do oitão da taverna de Francisco Esteves Moreira da Costa, sita no lugar Giquiá, e penetrando no estabelecimento, abriram a porta e roubaram diversos generos.

O subdelegado do districto procede ás necessarias indagações, afim de descobrir os autores do crime, para contra os mesmos proceder na forma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos*.

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 25 DE JULHO

### O imperio dos Czares

XVIII

Forçada pelas circumstancias á attender simultaneamente á sua transformação social e á desenvolução do progresso material do paiz, a Russia vio-se ao mesmo tempo á braços com as maiores difficuldades que podem embaraçar uma nação; pelo que sentio os espinhos de uma situação financeira bastante trabalhosa, situação que ainda hoje atravessa um periodo de transicção, de que só o futuro pode fornecer os elementos necessarios á um julgamento seguro.

Comprehendendo a gravidade do facto logo que elle foi iniciado, o governo do Czar empenhou-se em melhorar as finanças do paiz, não só elevando o producto das rendas nacionaes, mas tambem regularisando as despezas, e ao mesmo tempo organisando orçamentos regulares, que era cousa que antes do reinado de Alexandre II não se conhecia na Russia.

Referindo-se á essa deploravel falta, um escriptor francez, ao começar a guerra da Criméa, avançou a proposição de que—um orçamento na Russia seria uma revolução,—e como que pretendeu d'ahi tirar a conclusão de que tal acontecimento era impossivel. O que é facto, porem, é que o governo de Alexandre II venceu a pretensa impossibilidade, pois que fez-se a alludida revolução de um modo todo pacifico e sem que ao menos fosse notada no meio das numerosas reformas do actual reinado.

Foi em 1862 que pela vez primeira foi organisado um orçamento geral do imperio; e, quebrado o mysterio que envolvia as finanças russas, foi ainda em 1862 que pela primeira vez foi publicado esse orçamento, patenteando-se á nacionaes e estrangeiros as finanças russas.

Esse primeiro orçamento geral, é bem de ver, não teve a regularidade nem a exactidão que reclamam taes documentos; mas, á partir de 1863, assim não mais aconteceu, por isso que, desde então, publicados annualmente, os orçamentos do imperio tomaram um caracter grave e serio, não se limitaram á ser orçamentos de previsão, e foram effectivamente verdadeiras exposições demonstrativas de tudo quanto interessava á arrecadação das rendas e ao emprego dos dinheiros do estado.

Comprehendendo o alcance dessa reforma e querendo dar prestigio aos seus orçamentos, base dos seus emprehendimentos futuros, o governo procurou cercar de garantias a grande lei de recursos do paiz, e com esse intuito mandou sujeital-a ás deliberações do conselho do imperio, valiosa instituição publica, depois que fosse ella verificada por outra instituição denominada contadoria do imperio, creada por assim di zer para o fim de fiscalisar as rendas e as despezas.

Assim praticando, a Russia resolveu, tanto quanto era possivel fazel-o, n'um paiz de regimem absoluto e destituido de parlamento, o dificil problema de ter finanças regulares e orçamentos fiscalisados; e o que é facto é que, graças a contadoria do imperio, as suas finanças melhoraram consideravelmente, contribuindo para isso não só uma melhor arrecadação, mas tambem um melhor e mais fiscalisado emprego das rendas, sem contar a simplificação introduzida na economia interna do ministerio das finanças.

Antes de 1863, a administração financeira da Russia era um verdadeiro cháos, por isso que cada ministerio, cada serviço tinha suas rendas especiaes, que cada qual despendia independentemente de fixação orçamental.

Era isso um grande mal, e, no intuito de obvial-o, o governo nomeou uma commissão que o estudasse e propozesse as reformas necessarias.

Assim fez a commissão, e, em consequencia de proposições suas, é que foram adoptadas as regras supra-mencionadas, a organisação de orçamentos regulares, e varias medidas relativas á percepção dos impostos e á despeza, sendo esta distribuida por orçamentos peculiares aos diversos ministerios, no entanto que a receita foi centralisada em uma unica caixa.

Centralisação das rendas na caixa do ministerio das finanças e especialisação dos creditos para os diversos misteres da governação—tal foi, com effeito, a summa da lei promulgada, lei tanto mais util quanto pôz entraves ao abuso dos creditos extraordinarios, que agora se dão em pequena escala, e impedio terminantemente que de umas se desviassem dinheiros para outras verbas de despeza.

Cumprindo executar fielmente essa lei, e querendo fazel-o de modo á que inspirasse confiança o orçamento geral, o governo reformou uma velha instituição do paiz e fez della a contadoria do imperio, á qual deu por missão—verificar a regularidade das entradas e sahidas dos dinheiros, revisar as contas, e verificar a legalidade das despezas, sujeitando todos os seus actos ao conselho do imperio, que d'est'arte foi investido das funcções de supremo tribunal de contas.

Tendo á sua testa um alto funcionario, denominado contador do imperio, a contadoria, tendo organisação propria, agentes seus, archivo independente e até orçamento peculiar, é completamente estranha aos diversos ministerios, por isso que, se em certo modo parece um accessorio do das finanças, não lhe está sujeito, por que tem á seu cargo verificar as operações por elle praticadas.

Graças á essa organisação, as finanças russas tem actualmente uma ordem e uma clareza que, sob esse ponto de vista, põem a Russia quasi de nivel com os estados constitucionaes da Europa; mas, cumpre observar que, no dominio das finanças, foi essa a principal reforma, pois que se se alterou a percepção dos impostos e a distribuição das rendas, pouco ou quasi nada se modificou a base das imposições, de sorte que o systema financeiro é ainda hoje o que vigorou no reinado de Pedro o Grande e até na antiga Moscovia.

Sem embargo, não obstou esse regimen á que de milhão em milhão tenha crescido o orçamento russo desmesuradamente e ao ponto de, pela enormidade das cifras, poder ser considerado como um orçamento moderno; mas, em todo caso, pelo modo de imposição, pela base do imposto, não se póde tambem deixar de confessar que esse orçamento tem um quer que seja de antigo e archaico.

Ao passo que a receita do imperio attinge 550 milhões de rublos ou mais de 800 mil contos de réis, cifra que rivalisa com a do orçamento da Inglaterra; o modo de ser, a base das imposições diverge essencialmente da do imposto no Reino-Unido e nos demais paizes modernos, pois que, hoje, como no tempo de Pedro o Grande, as principaes fontes da renda do imperio dos czares são—a capitação ou imposto das almas e o tributo sobre as bebidas alcoolicas, sendo a mais notavel mudança realisada apenas a inversão do papel de cada uma dessas contribuições, visto como a taxa indirecta tornou-se mais productiva do que a directa, de que aquella outr'ora era simples auxiliar.

O primeiro resultado de um tal systema é recahir quasi toda a carga do estado sobre as classes inferiores.

Com effeito, sendo estas as unicas sujeitas á capitação, e sendo ellas, pela sua propria penuria, levadas ao uso do alcool, sobre ellas cahem especialmente os dous pesados impostos da capitação e dos espirituosos, que só por si constituem duas terças partes da renda, no entanto que, sob a forma de impostos sobre generos de primeira necessidade, ainda pagam ellas uma boa parte do terço restante, para o qual pouco contribuem os impostos sobre os objectos de luxo, sobre a riqueza e sobre a propriedade, impostos estes que são relativamente leves e raros.

Semelhante regimen financeiro, que traduz uma falta de economia e uma grave injustiça, contrasta singularmente com os recentes progressos feitos na Russia pela liberdade e pela igualdade modernas; mas é *fóra* de duvida que provém do proprio estado economico do paiz, do facto de ser pouco numerosa e pouco afortunada a classe chamada *abastada*, no entanto que a parte da população destituida de fortuna é numerosissima, pelo que avulta mais o que póde ella dar ao imposto.

Seja, porém, como fôr, o certo é que varias consequencias decorrem desse facto; sendo as mais notaveis—a irregularidade das entradas do imposto e a falta de elasticidade da base do mesmo imposto—uma e outra oriundas do estado de pobreza daquelles sobre os quaes pesam especialmente as imposições.

A despeito de todas as precauções tomadas para assegurar a cobrança das contribuições directas, precauções entre as quaes figuram a solidariedade das communas no pagamento e as vantagens outhorgadas pelo fisco aos seus agentes, sempre que sobrevém uma calamidade, como uma secca, uma epidemia ou uma má colheita, os contribuintes se atrazam; do que resultam embaraços ao thesouro.

Felizmente para a Russia, não sendo geraes essas calamidades, dá-se de ordinario um certo equilibrio entre a receita arrecadada e a que fica por arrecadar; mas é obvio que se por qualquer fatalidade sobrevier uma crise geral, como por exemplo uma guerra prolongada, esgotando-se por toda a parte a producção, cessarão de todo os pagamentos, e consequentemente achar-se-ha o governo n'uma situação sem sahida.

Um tal acontecimento difficilmente se realisará, mas, sendo possivel, tanto basta para causar apprehensões, mesmo porque, ainda quando não se realise senão em parte, embaraçará bastante o governo, que, diante da pobreza das classes inferiores, não poderá accrescer as rendas do estado na proporção das suas necessidades, e, pois, deixará o paiz a descoberto, no caso superveniente de máo resultado n'uma guerra.

Para bem comprehender todo o alcance dessa situação, basta estudar as diversas fontes da receita publica; e certo, após um detido exame, ninguem recusará confessar que, nas condições da Russia, uma guerra prolongada, e sobretudo infeliz, será a ruina do imperio, será o seu aniquilamento economico, social e politico, tudo porque o seu systema financeiro é máo e porque falta elasticidade aos impostos quer directos, quer indirectos.

Os directos figuram no orçamento sob duas rubricas de igual importancia; taes são:—impostos pessoaes e territoriaes,—e patentes ou permissões de commercio.

Os de primeira rubrica foram orçados, em 1876, na somma de 116 milhões de rublos ou cerca de 185 mil contos de réis, no entanto que os da segunda apenas foram orçados em 15 milhões ou cerca de 24 mil contos de réis.

Antigamente não haviam impostos territoriaes; apenas figuravam como directos os impostos pessoaes, dos quaes era o mais importante a capitação. No reinado actual creou-se, porém, um verdadeiro imposto territorial, sem que todavia fosse prejudicado o da capitação, que ainda subsiste como no tempo de Pedro o Grande, pesando exclusivamente sobre o pobre *mugik*.

A nobreza e o clero nunca estiveram sujeitos á esse imposto odioso, e a Catharina II estendeu essa isenção aos negociantes de grosso das cidades.

Comprehendendo o governo de Alexandre II que, após a emancipação, era esse imposto uma anomalia, cogitou de substituil-o, e para esse fim nomeou uma commissão, que ainda hoje estuda a materia.

Essa commissão, pouco tempo após sua nomeação, propoz e conseguio substituir por um imposto territorial o da capitação, a que estavam sujeitos os negociantes de retalho e os pequenos burguezes; mas d'ahi ainda não passou o resultado dos seus trabalhos, visto como foi rejeitado geralmente pelas assembléas provinciaes, para esse fim consultadas, um projecto por ella formulado em 1870, contendo disposições realmente vexatorias.

Nessas condições, continúa a capitação a pesar sobre todo o povo dos campos; o que é tanto mais deploravel, quanto, após a emancipação, esse imposto tornou-se mais oneroso, não obstante todas as promessas contidas no principio adoptado pelo governo, sendo o seu modo de lançamento e de arrecadação o que mais odioso o torna aos olhos do povo.

O seu lançamento é feito por communa, tendo-se em vista o numero de almas ou habitantes do sexo masculino de cada uma. Esse numero, porém, permanece invariavel no intervallo de dous recenseamentos consecutivos; de sorte que *ipso facto* pesa mais fortemente sobre os contribuintes, quando estes diminuem em numero por qualquer causa.

Tal é uma das razões pelas quaes as communas são solidarias no pagamento do *quantum* desse imposto; pelo que lhes incumbe a divisão do onus pelos seus membros, o que todas praticam distribuindo-o pelos lotes de terra que constituem a propriedade communal.

Dest'arte o imposto de capitação como que é transformado em um imposto sobre a propriedade da terra.

A taxa desse imposto não só varia de uma á outra região, mas tambem diverge de uma á outra cathegoria da população rural. Para os russos de raça fineza ou tartara do governo de Tobolsk o imposto é apenas de 1 rublo e 18 *kopeks* (o *kopek* é um centesimo de rublo) ou 1$880, no entanto que para os colonos allemães do districto de Odessa elle se eleva a 2,61 rublos ou 4$180.

A media era em 1867, de 1,29 rublos ou 2$060; mas, a ella foi addicionado posteriormente mais meio rublo ou 800 rs. por alma, isto é, cerca de 40 %; de sorte que a media eleva-se hoje a 2$860, capitação que pagam não só os camponezes, mas tambem os burguezes da Siberia e os judeus agricultores, sem contar todavia a taxa especial a que estão sujeitos os carreiros, os antigos cossacos da pequena-Russia, os tartaros e os bessarabios, para alguns dos quaes essa contribuição especial eleva-se de 6 a 14 rublos isto é, de 9$600 a 12$400.

Além disso, cobrando as communas e as provincias, sob a forma de capitação, impostos pessoaes locaes, destinados ás necessidades proprias a cada região, vem a pesar sobre o pobre povo um ônus muito elevado, o qual em media regula 4 1/2 rublos ou 7$200 por alma, isto é, por habitante do sexo masculino, o que é enorme para o *mugik*.

Entretanto, por mais elevada que seja essa capitação, não se limita a ella o que paga o camponez como imposto pessoal, visto como, o que habita os dominios do estado paga, a titulo de renda da terra, uma capitação especial, o antigo servo dos particulares supporta um peso analogo, embora temporario, achando-se sujeito ás annuidades pela compra das terras, cedidas pelos antigos senhores na época da emancipação.

E cumpre observar que esta capitação ainda é mais pesada do que a outra, pela razão de ser o preço da compra da terra em geral muito elevado e disproporcionado ao producto, á renda da mesma terra, sem contar que, como a outra, é paga esta contribuição pela communa, solidaria e responsavel perante o estado pela operação da mesma compra.

Para que se julgue quanto é pesado este onus, basta com effeito mencionar que, a despeito de todas as precauções e do rigor da cobrança, muitos contribuintes se acham sempre em atrazo; pelo que, no 1º de janeiro de 1876, subia á mais de 15 milhões de rublos ou cerca de 24,000 contos de réis a importancia do imposto não arrecadado, sendo o computo das annuidades de 40 milhões ou cerca de 64,000 contos, no entanto que o total dos adiantamentos feitos pelo estado elevava-se a 681 milhões ou cerca de 1,089 mil contos de réis.

Os 40 milhões de rublos que, como annuidades, deve receber o estado, não fazem mais do que passar-lhe pelas mãos, porque, tendo elle se constituido intermediario, especie de banqueiro, entre o antigo servo e o antigo senhor, recebe elle com uma das mãos e paga com a outra, sem que d'ahi lhe advenha nenhum lucro.

Ao contrario, dando-se sempre atrazo na arrecadação do imposto, e sendo o estado obrigado a pagar pontualmente as obrigações que contrahio para com os proprietarios, d'ahi resulta um certo embaraço para as finanças, embaraço que augmenta sempre que sobrevem uma calamidade.

E' obvio que, no dia em que estiver completa a operação da compra, isto é em 1910, aquelles 40 milhões, ficando nas mãos dos camponezes, contribuirão muito para melhorar-lhes a sorte; mas, é tambem fóra de duvida, que, permanecendo então, como hoje, as mesmas necessidades do *mugik*, uma boa parte dessa somma entrará para a caixa do estado como imposto indirecto, sem contar que, no caso de extrema necessidade, poderá ser percebida pelo fisco á titulo de imposto directo.

D'ahi se deduz que esse imposto pessoal offerece um certo auxilio futuro ao thesouro, e isto não deixa de ter importancia; mas, esse mesmo recurso não é susceptivel de ampliação; e pois, ainda nessa hypothese, subsiste o mal apontado, para o qual concorreram as imposições indirectas, augmentando as cargas que pesam sobre o pobre *mugik*.

Graças ao rigor do clima e a exiguidade do seu regimen alimentar, o camponez russo é dado ás bebidas alcoolicas; e d'ahi vem que o imposto indirecto pesa sobre elle como outra capitação.

Addicionando esta ás outras taxas, um escriptor, ha alguns annos, avaliou em 15 rublos o imposto pago por cada homem do povo ao fisco, e em 33 rublos o imposto pago por cada casal; no entanto que a renda media não ia alem de 50 rublos por anno ou cerca de 80$000.

Vê-se por ahi que o estado, absorvendo 2/3 da renda do camponez, como que substituio para elle o antigo senhor.

O imposto sobre o alcool é facilmente percebido; mas o imposto directo ressente-se sempre de atrazo, de onde se infere a lassidão do contribuinte.

Não é outra a razão porque o governo vê-se na contingencia de extinguir de quando em vez essa divida.

Sem embargo, o imposto tem decrescido, pois que de 96 1/2 milhões de rublos ou 154 mil contos, que era em 1870, desceu elle em 1872 á 94 milhões, e em 1873 á 93 milhões de rublos, para subir novamente em 1874 á 94 milhões ou 150,400:000$000, algarismo que parece não será mais ultrapassado.

Para esse algarismo a nobreza apenas contribue com o imposto lançado em suas propriedades urbanas, visto como, hoje, como antes da emancipação, a grande propriedade não paga directamente ao estado nenhum subsidio e apenas supporta contribuições locaes e uma taxa especial, destinada ao orçamento dessa ordem do estado.

Entretanto, tendo o estado creado a obrigação de contribuirem todas as provincias e municipios por meio de um auxilio, tirado de suas rendas, para as necessidades do thesouro do imperio, é obvio que a grande propriedade territorial não goza mais de completa isenção do imposto directo.

O auxilio prestado pelas provincias e municipios, auxilio para que contribuiam todas as classes da população, elevou-se em 1871 á 29 milhões de rublos; mas, em 1874, desceu á 24 milhões ou cerca 34,800 000$000, sendo que a maior parte dessa renda era fornecida pelos bens territoriaes, alguns dos quaes chegavam á pagar 25 % da renda liquida respectiva, no entanto que a média não excedia de 5 % dessa renda.

Sendo essa a contribuição que mais difficilmente era arrecadada, o governo russo julgou prudente transformal-a; e do feito assim praticou em 1875, ficando reduzido o seu *quantum* á 6 milhões de rublos ou 9,600 contos de réis, provenientes de taxas urbanas e accessorias, sem que todavia fosse o thesouro prejudicado, pois que, ao mesmo tempo, os impostos pessoal e territorial tiveram um grande incremento, e de 95 milhões de rublos, que produziam em 1874, elevou-se o seu producto em 1875 á 117 milhões ou cerca de 187,200 contos de réis, em cujo algarismo se comprehende o imposto territorial ou predial urbano.

Este ultimo, que em 1863 substituio o da capitação para os habitantes da cidade, não se distingue por certo pelo seu producto, que apenas é de 2 1/2 milhões de rublos ou 4 mil contos de réis: mas inquestionavelmente tem muito valor moral e politico, por isso que é indistinctamente pago por todas as classes da população urbana.

Nessa população a lei quiz fazer uma excepção, isemptando a habitação do pobre do imposto; mas, defeituosa e mal redigida, não produzio essa lei o fructo que prometteu; pelo que a massa das habitações urbanas, verdadeiras *izbas*, vai pagando o imposto, de ordinario *kopek* por *kopek*, havendo sempre atrazados, o que, quando nada, serve para demonstrar que o imposto é pesadissimo em certas cidades e villas, não obstante a reforma ter beneficiado a população urbana.

Após os impostos pessoaes e territoriaes, confundidos na mesma rubrica, figuram no orçamento russo os impostos sobre as patentes de commercio, impostos de origem antiga, attendidos no momento em que nas cidades foi substituida a capitação pelo imposto predial, sendo que a alteração foi antes na fórma do que no fundo, pois que as bases ficaram sendo as mesmas.

Outr'ora a lei dividia o commercio em tres *guildas*, das quaes as duas primeiras gosávam de privilegios de nobreza, e o fisco percebia, como direitos de patente, da primeira 570 rublos ou 912$000, da segunda 285 rublos ou 456$000 e da terceira 30 rublos ou 48$000 annuaes. Hoje, porém, a nova lei reduzio as *guildas* a duas unicamente, uma de commerciantes de grosso que pagam de patente 265 rublos ou 424$000, outra de negociantes de retalho, que se subdividem em cinco cathegorias, das quaes a mais elevada paga 65 rublos ou 104$000, no entanto que a mais baixa paga 25 rublos ou 40$000.

Achando-se fóra dessas *guildas* muitos commerciantes pequenos, como mascates e outros, a lei creou para elles um imposto peculiar de commercio, dando-lhes patentes que não lhes outhorgam nenhuns direitos pessoaes. Este imposto varia com as classes e com as localidades entre 8 e 20 rublos, isto é, entre 12$800 e 32$000 annuaes.

Não é isto, porém, tudo quanto paga o commercio como imposto directo; visto como, quer os membros das *guildas*, quer os commerciantes estranhos á ellas, todos pagam um imposto por cada estabelecimento aberto, por cada loja, imposto que varia, segundo a classe e localidade, de 2 a 30 rublos, isto é, de 3$200 a 48$000.

Os simples caixeiros, divididos em duas cathegorias, como os patrões tambem pagam um direito fixo de 20 rublos ou 32$000 na primeira e de 5 rublos ou 8$000 na segunda cathegoria.

Além disso, todo e qualquer individuo que se occupa em um officio, embora não tenha operarios assalariados, o simples artista, em fim, tambem paga uma patente annua, que é apenas de 2 e 1/2 rublos ou 4$000; convindo accrescentar que á mór parte desses impostos de patente juntam-se, como complemento, alguns centimos addicionaes, destinados ás despezas locaes das provincias ou municipios.

Não é necessario insistir sobre o caracter de semelhantes imposições para se comprehender quaes as desvantagens da lei que as preconisou.

Essas desvantagens são: 1.ª tributar o trabalho, obrigando o operario a pagar o imposto antes mesmo de começar a sua faina; 2.ª aggravar o onus do commerciante infimo, ao passo que mantém o do commercio médio, e reduz o do commercio superior ou rico; 3.ª taxar a riqueza não produzida, a que é contrario aos preceitos economicos.

As objecções d'ahi levantadas, porém, respondem os defensores da lei dizendo que o fisco é constrangido a descer tanto mais baixo quanto menos tem que lhe dar as altas camadas, os ricos, que em geral avultam pouco.

Entretanto, não é essa uma razão sufficiente, visto como, não obstante ter-lhe sido addicionada uma taxa supplementar, em substituição da antiga contribuição provincial e dos alojamentos militares, esse imposto de patentes não dá muita cousa, pois que em 1873 apenas produzio 13 milhões de rublos, em 1873, somente 12 1/2, e em 1875 um pouco mais, isto é, 15 milhões ou 24,000 contos de réis; o que prova que o imposto é vexatorio para a industria e para o commercio, aliás sobrecarregados com os direitos de sello e de registro, ambos os quaes recahem principalmente sobre elles.

Estes dous ultimos impostos são promettedores, visto como, se nos cinco annos anteriores a 1870 produziram o do sello 7 milhões e o do registro 3 milhões de rublos, em 1875, ultimo exercicio liquidado, elevaram-se os seus productos a 10 milhões ou 16,000 contos de réis para o sello, e a 7 e 1/2 milhões ou 12,000 contos de réis para o registro; o que é sobremodo lisongeiro.

Nessa secção, o orçamento russo, além desses, abrange mais tres ou quatro outros impostos, taes como passaportes, direitos de navegação, pedagio e outros, todos os quaes apenas produzem 5 ou 6 milhões de rublos, isto é 8 a 9,200 contos de réis.

O producto dos passaportes chama a attenção, porque, não se elevando a mais de 2 e 1/2 milhões de rublos ou 4,000 contos de réis, revella o caracter archaico do orçamento russo, pondo patentes os vexames que soffre o contribuinte, não só em sua liberdade commercial, mas tambem no seu direito natural de mover-se a sua vontade.

O passaporte, com effeito, além de ser exigido quando alguem sahe para o estrangeiro, em cujo caso custa 10 rublos ou 16$000, em vez de 250 rublos ou 400$000 que era no tempo de Nicoláo, é indispensavel á qualquer commerciante, camponez ou operario que precisa afastar-se de sua residencia mais de 30 verstes ou 6 leguas, em cujo caso custa 85 *kopeks* por 6 mezes ou 1,45 rublos por anno, isto é, 1$360 ou 2$320.

Por ahi se vê quão venatorio e iniquo é este imposto, e quanto archaismo revella para o orçamento russo, onde ainda figuram taes disposições.

Entretanto esse imposto tem sua justificação no proprio regimen financeiro do paiz, visto como, subsistindo a solidariedade communal para o pagamento do imposto pessoal, o passaporte é uma precaução do fisco, é um corolario da capitação.

Tudo pois indica que esta deve ser abolida; e certo com essa abolição ganhará immenso a Russia, cujo progresso financeiro justo é que acompanhe o seu desenvolvimento moral e social.

### Noticias da Europa

Pelo vapor francez *Ville de Santos*, chegado hontem, recebemos jornaes e cartas com datas de Lisboa até 9 do corrente, dos quaes colhemos o que segue:

FRANÇA

Contam algumas folhas de Paris que antes de encerradas as sessões do parlamento, se reuniram as commissões dos tres grupos da esquerda do senado. Depois de discutirem adoptaram, por unanimidade, a seguinte declaração:

« Os senadores abaixo assignados, representantes do tres grupos da esquerda do senado, manifestam a sua opinião:

« Que a reeleição dos 363 deputados que votaram a ordem do dia de 19 de junho contra o ministerio presidido pelo duque de Broglie, é um dever civico, e impõe-se ao paiz como se impoz em 1830, a reeleição dos 221;

« Que essa reeleição será a mais solemne affirmação que a França póde dar da vontade que tem de manter e de consolidar as instituições republicanas, unicas capazes de assegurar a ordem interna e a paz externa;

« Appellando para o patriotismo de todos, contam que se não opporá nenhuma candidatura republicana á dos 363 deputados que votaram a ordem do dia de censura. »

Parece, porém, que muitos senadores que votaram contra a dissolução se recusaram formalmente a assignar o manifesto do partido, que depois foi publicado pelos jornaes radicaes. Esse documento é apenas assignado por 130 senadores da esquerda; e, segundo affirmam alguns jornaes, foram grandes os esforços que se empregaram para que aquelle numero podesse ser augmentado.

Falla-se tambem da proxima publicação de uma carta do Sr. Thiers não só sustentando aquelle manifesto, mas convidando os eleitores a reelegerem os 363 deputados republicanos.

A esquerda republicana convidou todos os seus correligionarios a recommendar por toda a parte a mais completa e absoluta tranquillidade, para poderem destruir os calculos dos que querem especular com as desordens. Declara que uma commissão de jurisconsultos eminentes tomará nota de todos os abusos do poder, fornecendo aos eleitores os meios de os combatarem.

O centro esquerdo da camara resolveu que os deputados inscriptos naquelle centro, que não quizeram votar a ordem do dia dos 363, não devem continuar a ver considerados como fazendo parte do centro esquerdo.

O governo continúa a substituir as autoridades administrativas. Agora trata-se dos prefeitos, que não obstante as suas opiniões moderadas, podem estar de certo modo ligados aos republicanos, e conseguintemente na impossibilidade de prestarem o seu concurso ás idéas que o governo representa.

A imprensa franceza occupa-se tambem muito da data em que devem realisar-se as proximas eleições. Os jornaes republicanos pretendem que o governo não póde exceder o prazo de tres mezes para constituir a nova camara. Os conservadores sustentam o contrario, e declaram que a lei invocada pelos republicanos só se applica á formalidade previa da convocação dos eleiteres.

Segundo diz o *Siècle*, as diversas fracções do partido conservador tratam, desde já, de preparar o terreno eleitoral, escolhendo as diversas candidaturas, a respeito das quaes o governo tem de se pronunciar. Segundo as boas opiniões, cada um dos grupos daquelle partido estão de accordo em retirar o candidato que houver de propôr diante de qualqner outro que tenha mais probabilidade de exito.

Deste modo não deve haver competidores, nem mesmo no primeiro escrutinio, para que a eleição possa ser compacta a favor do escolhido.

Os republicanos tambem trabalham activamente, procurando estabelecer accordo para o bom resultado dos seus esforços.

O governo presidido pelo duque de Broglie, está prestando séria attenção a respeito das numerosas livrarias populares que todos os dias se criam em Paris e nos departamentos. Parece que a autoridade conheceu que se tratava de depositos de jornaes, cuja venda é prohibida na rua, e de pamphletos radicaes igualmente prohibidos.

Os funccionarios de policia foram pois encarregados de mandar fechar todas as livrarias populares que se acharem nesse caso; prevenindo todas ao mesmo tempo das disposições que, a este respeito, se acabam de tomar.

INGLATERRA

Conta a *Independance* que corre em Londres ha alguns dias o boato em Londres de estar imminente uma modificação no gabinete de S. James. Diz-se que lord Salisbury, lord Mauners e o ministro da marinha, Sir Ward Hunt, que está doente ha já algum tempo, sahem do ministerio.

Entretanto este jornal, referindo o boato, diz que não affirma a veracidade delle, apezar da insistencia com que se tem propalado.

A possibilidade de paz concluida isoladamente entre a Russia e a Turquia continúa a preoccupar uma parte do mundo politico inglez.

Na ultima sessão da camara dos communs tratou-se de um protesto que se pretende ter o gabinete de Vienna enviado a S. Petersburgo contra quaesquer negociações directas entre as duas potencias belligerantes. O subsecretario d'estado do Foreign-Office declarou não ter conhecimento algum de protesto de tal natureza.

Na mesma sessão se tratou tambem dos máos tratos de que novamente se queixam os judeus da Roumania.

O Sr. Bourke disse que não tinha informações algumas officiaes a tal respeito. Que já as pedira ao consul britannico em Bucharest, e se forem verdadeiras as queixas, que os jornaes teem publicado, serão feitas as representações, que o caso demandar.

GRECIA

As ultimas noticias que os jornaes trazem sobre este paiz, apresentam um quadro pouco lisongeiro sobre, o movimento dos animos em Athenas, bem como sobre a inercia e incapacidade dos governantes.

Uma correspondencia d'Athenas, que um jornal inglez publica, diz que os famosos armamentos, apezar dos projectos de lei de que o gabinete actual tem sido prodigo, ainda não produziram medida nenhuma efficaz, e que, por outro lado, as sociedades secretas de

multiplica[illegible] paiz, e mesmo fóra do reino se trabalha activamente e o prepara[illegible] levantamento geral nas provincias vizinhas da Turquia; a primeira victoria importante do exercito russo deve ser o signal para rebentar este movimento.

Todos os espiritos graves e reflectidos na Grecia lamentam esta politica aventurosa que só pode causar desastres ao paiz.

O governo, composto dos chefes dos partidos parlamentares que têm alternativamente occupado o poder, parece compartir estes temores, a julgar-se pelas suas exitações e pelo silencio absoluto que guarda sobre os seus intuitos politicos. A não serem as numerosas deserções nas fileiras do exercito, as quaes vão augmentar as quadrilhas de salteadores ou de sublevados da Thessalia e do Epiro; nenhum movimento serio se tem operado por emquanto na Grecia.

AUSTRO-HUNGRIA

A *Correspondance hongroise*, que recebe inspirações do ministerio dos negocios estrangeiros austro-hungaro, segundo diz a *Independance*, publica em data de 23 de junho considerações notaveis sobre a politica do imperio, e que combinam além d'isso, com as apreciações dos jornaes officiosos de Vienna.

Resulta da linguagem da *Correspondance* que a occupação do principado montenegrino pelos turcos seria o signal para a Austria sahir da sua actitude expectante, e que qualquer accidente de guerra que tiver como consequencia prejudicar com o « facto consummado » a arbitragem final da Europa, dará lugar á intervenção, a titulo de medida preventiva, da Austro-Hungria.

Além d'isso, diz a *Correspondance de Pesth*, a Austria que conta 5 milhões de slavos entre os seus subditos, deve impedir por todos os modos que se renovem as atrocidades que indignaram a Europa, e que, necessariamente, trariam novas complicações. A acção da Austria nestas circumstancias, seria pois essencialmente favoravel á paz européa,

Resulta destas declarações officiosas que a Austria já resolveu o que tem a fazer, e que, dadas certas circumstancias, executará o que deliberou, sem encontrar grande opposição dos gabinetes europeus.

ALLEMANHA

Uma correspondencia de Berlim diz que a diplomacia allemã desde maio que trabalha em Vienna e em Londres para estreitar a alliança dos tres imperadores e convencer a Inglaterra a aceitar as consequencias desta alliança no Oriente.

O receio de vêr o cesarismo napoleonico installar-se novamente em França e constituir com a Hespanha por um lado, e com a Austria pelo outro, sob os auspicios do Vaticano, uma coalisão tão temivel para os direitos dos soberanos como para os interesses das sociedades liberaes da Europa central, explica, segundo a alludida correspondencia, este empenho da politica allemã.

A *Gazett de la Croix* de Berlim, annuncia que o embaixador d'Allemanha em Paris sahe brevemente d'aquella capital em gozo de licença.

ORIENTE

A passagem do Danubio pelos russos, é considerada como um facto de grande importancia, por quanto revela que da parte das forças do czar se pretende dar novo impulso ás operações.

A passagem das tropas russas para a margem turca, segundo narra um jornal inglez, realisou-se por uma ponte, que foi construida em dous dias, na presença das tropas turcas sem que estas podessem embaraçar os trabalhos. Os ministros ottomanos tinham-se retirado para Silistria, e ás baterias da terra situadas em Matchin faltavam o alcance necessario para poderem incommodar os russos.

Entretanto o *Times* diz que os turcos não oppozeram a resistencia que se esperava na passagem do rio. O jornal inglez conclue deste facto que os turcos foram surperndidos n'um ponto, em que tinham reunido poucas forças.

E segundo consta os russos tentaram effectivamente passar o Danubio em differentes pontos ao mesmo tempo: em Ottenitzá, na frente de Turtukay, na ilha de Pyrgos, ao oeste de Roustchouk; em Turme Mayure-Ole, na frente de Nicopolis, e em Simnitz, na frente de Sistova. Mas ou fosse porque a maior parte daquellas tentativas eram simuladas, ou porquê se mallograssem pela resistencia que poderam encontrar, é facto que a passagem se operou unicamente em Simnitz.

Estão, portanto, os russos senhores da Dobroutscha, e começam a entrar na Bulgaria pelo districto que fica entre Roustchouk e Nicopolis; se bem que a sua artilharia se move com difficuldade e lentidão na Dobroutscha em consequencia das condições do terreno.

A vantagem dos russos na passagem do Danubio é importante, mas não é completa, porque ainda lhe faltam a passar alguns corpos do exercito e divisões. E' verdade que as ultimas noticias annunciam que se operam com grande vigor e energia as manobras do exercito moscovita na margem direita. Roustschouk e Nicopolis já estão sitiados pelas tropas russas.

O governo do czar, por emquanto ainda não mobilisou, segundo diz o *Invalide russe*, senão 600,000 homens; destes 300,000 formam o exercito que combate contra os turcos, e os restantes guardam o seu territorio e formam nas immediações da fronteira austro-hungara.

Se é verdade o que se affirma, os turcos, que vão destruindo os campos e as colheitas em todos os pontos que abandonam, continuam a concentrar-se na direcção do quadrilatero, e é alli que se espera a grande batalha.

Do lado da Azia as cousas não caminham tão favoraveis para as armas moscovitas. Os russos teem sido batidos em differentes direcções. As negociações de que se tem fallado, emprehendidas pela Russia com a Servia, ainda encontram alguma difficuldade.

Os russos contavam com o apoio de um corpo de exercito persa, e neste caso poderiam estabelecer as suas tropas, primeiramente entre Ardahan e Kars, e depois entre Delibaba e o lago Van, ficando em situação de se dirigirem com vantagem para a alta Armenia [illegible] e Kars. Mas as difficuldades daquelle lado teem sido grandes, e as derrotas successivas.

O auxilio da Persia, diz a *Nouvelle presse*, permittia á Russia poder reforçar as tropas que cercavam Batoum, assim como as que combatem contra os insurgentes do Caucaso.

A *Gazette de Augsbourg* diz, com relação ás nações neutras, que as companhias dos caminhos de ferro austriacos teem já preparado todo o seu material de transporte, a pedido do ministro da guerra do imperio, e que a Inglaterra se propõe occupar o canal de Suez, para prevenir qualquer surpreza, apezar das declarações formaes do gabinete de S. Petersburgo.

Conta o mesmo jornal que se suppõe que a Inglaterra está de accordo com a Allemanha. Este boato causou certa impressão em França, por se saber que o governo inglez póde de um instante para o outro cahir da posição de espectativa que adoptara.

Diz-se tambem que vai haver novas conferencias diplomaticas, que se consideram importantes, e que nellas as potencias hão de esclarecer a sua politica, e tratar da attitude que poderão ter de adoptar.

ALLEMANHA

Acerca de se reino escreve o nosso correspondente de Lisbôa:

« Antes de se encerrarem as sessões, será discutido no senado o projecto de lei da imprensa.

« O debate promette ser importante, porquanto se diz que tomarão parte nelle o Sr. Escosura e todos os membros que formam a maioria radical da camara alta. O governo propô-se defender com todo o vigor as disposições do mesmo projecto.

« Da interpellação no congresso, pouco se concluio a respeito da prisão do Sr. Zorilla, em Paris. O Sr. Castellar referindo-se ao facto, nenhumas explicações deu que o esclarecessem, e o Sr. Echegaray, tomando parte no debate, limitou-se a pedir que o governo entrasse em communicações com o governo francez com relação ao acto praticado.

« Este, porém, fez ver no seu discurso, que a experiencia o tinha convencido de que os excessos da demagogia produziam sempre o despotismo, e de que este convencimento o fazia desviar do idealismo exaggerado, quér viesse da tribuna, quér dos clubs.

« O Sr. Echegaray elogiou o principio da autoridade, mas observou que a sua força é céga quando tem por norma a defeza do direito. Quanto á questão, disse que a França tinha violado o direito das gentes, que os tres cavalheiros presos, homens que occuparam posições importantes no seu paiz, haviam sido surpreendidos em sua casa, conduzidos pelas ruas como bandidos, e encerrados em prisões immundas durante algumas horas. Foram estes os pontos principaes em que se fundaram as suas reclamações dirigidas ao governo.

« Mas, embora se não possa affirmar positivamente, alguns jornaes continuam a dizer que a residencia do Sr. Ruiz Zorrilla em Paris, era um centro de conspirações internaccionaes, accrescentando-se que a policia franceza fôra prevenida pelo proprietario da hospedaria, que parece ter ouvido conversar que confirmavam as suspeitas que já existiam.

« A imprensa toda de Madrid, trata ainda do facto, e emquanto uma parte della declara que não póde apreciar o acontecimento por falta de informações verdadeiras e reaes, outra parte sustenta que a maneira severa porque procedeu o governo francez, deixa suppor que o ex-presidente do governo da republica hespanhola se achava envolvido em alguma conspiração contra a França.

« O jornal *El Tiempo*, escrevendo o que fica exposto, observa que naquelle caso o assumpto é mais sério que espalhar manifestos politicos, e atear a discordia d'aquem dos Piryneos.

« O rei D. Affonso sahe proximamente de Madrid para uma viagem ás provinncias. O governador já preveniu as autoridades das povoações, que o soberano vai visitar, de que elle não deseja que façam festejos publicos que imponham encargos ás municipalidades, ou aos particulares.

« O rei D. Affonso quer conhecer pessoalmente as necessidades do paiz, e os recursos com que conta cada uma das provincias.

« O governo hespanhol vai mandar uma corveta para representar a Hespanha nas aguas do Oriente. E' um navio de hélice, que monta 16 peças, tripolado por 200 praças. Chama-se *D. Maria Molona*.

« Acabam de participar de Madrid para Lisboa, que o congresso approvou o projecto de lei garantindo a propriedade litteraria e artistica. Ficam prohibidos as reproducções sem autorisação dos autores. A propriedade intellectual é valida durante 80 annos depois da morte do autor, ou editor.

« No mez de agosto serão enviados para Cuba 15,000 homens.

« As côrtes serão adiadas até 12 do corrente. »

PORTUGAL

— De Lisbôa escreve nosso correspondente em 9 do corrente:

« Ha symptomas de que a politica das questiunculas, impotente já para captivar o interesse publico ir-se-ha retirando da scena do jornalismo para dar lugar, em toda a sua plenitude ás grandiosas questões do patriotismo, das que tem largos horisontes por que são nada menos que o futuro nacional.

« Muito de corrida lhes dei idéa pela mala do *Gallicia* o effeito, ainda mais a sensação, mas grata, enthusiastica mesmo com que foi acolhido por um auditorio selecto de 1,500 pessoas no grande salão da bibliotheca da academia real das sciencias a memoria eloquentissima do Sr. Pinheiro Chagas sobre os descobrimentos dos portuguezes na Africa. Ia [illegible] vão quasi 8 dias e Lisbôa inteira, toda a Lisbôa, das primeiras representações, a Lisbôa das cadeiras da orchestra e [illegible] primeiras ordens em S. Carlos, a Lisbôa da finança, a Lisbôa da litteratura e da politica, Lisbôa do jornalismo das cadeiras de deputados e senadores, a Lisbôa da primeira plana [illegible] ainda está sob a impressão [illegible] vel daquellas phrases inspiradas do [illegible] academico.

« E' que a offensa que uns estrangeiros [illegible] leviandade nos tinham feito havia calcado deveras os nossos brios nacionaes, e tudo que [illegible] uma [illegible] afronta [illegible].

« E quando [illegible] por estudos [illegible] como [illegible] marquez de [illegible] Holstein [illegible] primeira [illegible] publica [illegible] Academia das Sciencias, [illegible] vo aos brios patrios [illegible] mente sublime como na memoria do Pinheiro Chagas, a multidão [illegible] geral [illegible] irrompe [illegible] os applausos são unisonos, e espontaneos e a turba lá de fóra que não coube nos salões academicos [illegible] ouvir as estafadas citações eruditas que temia e que suppunha, indaga o que foi, lê de manhã os trechos mais esplendidos da memoria academica de Pinheiro Chagas, extasia-se com o que lhe contam e saúda o nobre prelector tambem com o seu assentimento mais patriotico e assim vemos o interesse publico, na capital, nas provincias, em todo o reino emfim, enlaçar-se á grande questão do dia, a questão magna para a grande parte da Europa que ainda se não envolveu na questão do Oriente, que é a de devassar o amago da Africa, levar-lhe a civilisação ao centro, fazer-lhe a inoculação do progresso, recuando as suas fronteiras da barbarie até que, em dia, (Deus sabe quando) inteira e completamente desappareçam!

« Ora, se este é o maximo empenho da Europa culta, não podiamos nós, os netos dos portuguezes que foram na guarda avançada da illustração, em nome da fé, da sciencia e do patriotismo descobrir aquellas regiões ignotas, cruzar hoje os braços inertes, sobretudo quando uns forasteiros de nome, e por isso ainda mais perigosos, acabam de espalhar ao vento da publicidade asserções que nos cumpria repellir, primeiro no parlamento, o que se fez com nobreza e hombridade, reproduzindo-se em volume e em varios idiomas os principaes discursos que lá se proferiram nessa occasião.

« Depois nas conferencias academicas, que se vão colleccionando para volume e simultaneamente vertendo para inglez e francez para se liberalisarem ás mãos cheias por essa Europa que um dia se lembrou de acreditar nas apreciações iniquas dos Cameron, dos Young e d'outros.

« Depois nas expedições d'obras publicas sabiamente organisadas como foram as que o ministerio transacto ordenou e fez partir para a Africa Oriental (onde chegou já), e posteriormente para a Africa Occidental onde deve ter chegado.

« Depois, ou ao mesmo tempo, com a fecunda iniciativa da sociedade geographica que por mil meios de propaganda tem favorecido este pensamento patriotico.

« A' brilhante sessão preenchida por Pinheiro Chagas, seguio-se logo no dia immediato a solemne despedida dos tres exploradores da Africa Central, os Srs. Serpa Pinto, Brito Capello e Ivens, e a entrega da bandeira portugueza, que uma nobre dama a occultas bordara por suas proprias mãos para ser offerecida pela Sociedade Geographica de Lisboa, aos tres ousados moços que espontaneamente se dedicam a tão nobre commettimento.

« Foi calorosa a ovação que tiveram. Discursaram sem pretenções. Serpa Pinto já lá tinha andado pelos desertos africanos. Fallou com enthusiasmo o visconde de S. Januario, fallaram ainda outros consocios, entregou-se a bandeira da patria áquelles bravos campeões da sciencia que, á custa de fadigas incalculaveis nos vão vingar de quem se atrever ainda a accusar-nos de indolente indifferença pela herança que nos legaram os Bartholomeu Dias, os Vasco da Gama, os Pedro Nunes, os Fernão de Magalhães e tantos outros para quem as tradições do infante D. Henrique não foi legado inutil!

« A imprensa toda se tem espraiado esta semana na critica laudativa das memorias, na descripção d'estes comicios scientificos e patrioticos, na curiosa relação dos preparativos, instrumentos de precisão, vestuario, armas, etc., etc., que os tres exploradores foram adquirir a Paris e a Londres onde os primeiros vultos das grandes sociedades geographicas para onde tinham sido recommendados pela Sociedade Geographica de Lisboa, não lhes recusaram affectos, bons conselhos e mesmo brindes dos mais valiosos para homens de sciencia que vão, mar em fóra á demanda de aventuras com que ampliar a epopéa dos commettimentos portuguezes. Estes paladinos do desconhecido e da abnegação foram hourados por el-rei D. Luiz I, o rei marinheiro, de quem se foram despedir antes de hontem, com um convite para o seu jantar de familia.

« O soberano dignou-se conversar detidamente com os seus hospedes, e á despedida offereceu a um uma espingarda rewolver, a outro o seu proprio sextante de que usava nas viagens que fez, ainda infante, como official da armada portugueza.

« No dia 7, pelo vapor *Zaire* da carreira da Africa, cuja sahida foi demorada dous dias para dar tempo á estas cousas que são todas de grande interesse nacional, toda a imprensa de Lisbôa representada pelos seus redactores, a academia Real das Sciencias por uma deputação, a Sociedade Geographica em grande numero, o ministro da marinha e muitos funccionarios d'aquelle ministerio foram ao bota fóra. Assim que o vapor *Zaire* começou a navegar passaram todos para um vapor de carreiras fluviaes que foi na alheta do *Zaire* até ás Torres, ondo se deram os ultimos adeuses no meio de enthusiasticos vivas, e de intimos votos ao Altissimo para que haja de cobrir de bençãos os seus esforços, que serão mais uma gloria para Portugal, verdadeiro ninho de navegadores corajosos!

« Uma penna d'ouro em uma carta originalissima de affecto patriotico foi offerecida aos exploradores, com o derradeiro abraço, pelo conselheiro Pereira da Silva.

« A penna tem gravadas as palavras FELIZ EXITO 7—7º—77 e a carta versava assim:

« Offereço esta penna aos nobres officiaes portuguezes, que em serviço da patria e para maior gloria della, vão explorar o interior da Africa e gravar em novos padrões e avivar nos antigos o brazão amortecido de Portugal.

« Esta penna é destinada a firmar-lhes e a immortalisar-lhes os nomes nos autos, que houverem de lavrar, affirmando importantes descobertas, novas perolas que hão de substituir as que faltam no engaste do despojado diadema portuguez, que de tantas e tão preciosas fôra enriquecido no seculo quinze e no seculo dezeseis.

« Oxalá que este fragmento de metal, sem outro valor que o vago de uma esperança, se converta ainda um dia em valiosa joia, de que venha a ufanar-se a sociedade de geographia de Lisboa, se de ser della depositaria fôr, pelos seus serviços, julgada digna. »

« Boa viagem pois!

« Eis o que leio nos periodicos de hontem sobre o objectivo da exploração:

« No seu estudo do emprehendimento, a commissão suscitou varios alvitres e dirigio em 16 de dezembro ao governo uma longa consulta, de que foi relator, por proposta do Sr. Dr. Bocage, o Sr. Luciano Cordeiro, em que se discutiam as diversas hypotheses que apresentavam e se denunciava manifesta tendencia pela da exploração ou mais propriamente verificação da bacia hydrologica do Zaire e suas ligações com as do Zambeze, Quanza e Cunene. Salvas as variantes da fórma, foi esta a idéa adoptada e a que teve a sancção mais autorisada dentro e fóra do paiz. Adoptou-se como objectivo primeiro o Quango, affluente do Zaire, que desce para o sul até proximo das bacias hydrologicas do Quanza, Cunene ao occidente e do Zambeze ao oriente. O ponto de partida ficou ao arbitrio dos exploradores, mas parece que estes tencionam marchar rapidamente de Loanda até a capital de Muatayanvo, o maior potentado da Africa Central, onde passarão o primeiro inverno e estabelecerão a base das suas operações, começando por explorar o Cassai ou Cassabi, cuja identidade com o Zaire, é hypothese portugueza que está tendo certa voga depois das explorações.

« Voltaram depois sobre o Cunene [illegible] ram ao Zambeze [illegible] costa. Em toda essa [illegible] travessia poderam os ex[illegible] achar vestigios [illegible] portuguezes, que se familiarisavam em largos [illegible] de improbos trabalhos, e sacrificios [illegible] os segredos dessas prodigiosas regiões [illegible] eloquente nesta parte o que n'um livro francez em que se resumem as [illegible] do Dr. Levingstone na Africa austral [illegible]: « No fim do XVIII (escreve o Sr. De [illegible], contestando uma opinião do celebre missionario) apagaram das cartas africanas todas as informações que os portuguezes alli tinham [illegible] e que não tinham sido verificadas [illegible] observação scientifica. » Os factos [illegible] averiguados; faltava-lhes [illegible] da sciencia. [illegible] agora [illegible] mas ainda não é tarde.

« [illegible] que tambem [illegible] interesse [illegible] pelos nossos compatriotas, [illegible] historia da actual expedição.

« Eil-a:

« Com [illegible] particular e individual a da expedição [illegible] pode-se [illegible] e tinha acudido a muitos espiritos naturalmente. Um dos expedicionarios, por exemplo, o Sr. Serpa Pinto, escrevia ha mezes a um seu amigo de Lisbôa: « com o projecto da expedição vi realizados os meus sonhos de ha oito annos. » E era verdade. Já no tempo em que era ministro o Sr. Latino Coelho, o intrepido moço se propozera a fazer uma larga expedição ao interior africano. Em companhia de um habil explorador allemão foi até ao Nyassa; estivera com o chefe dos landins, cujas sympathias um pouco importunas captou pela justeza admiravel de tiro, por que o Sr. Serpa Pinto como o Sr. Capello são atiradores e caçadores de primeiro plano, e metteu-se até proximo das quedas zambezinas chamadas *cataractas Victoria*.

« Mas a propaganda e a affirmação publica da expedição actual datam da fundação da sociedade de geographia de Lisbôa, para a qual muito concorreu até, assim como a idéa de uma outra expedição que provavelmente se fará um dia e cujo estudo era particularmente recommendado pelo benemerito marquez de Sá da Bandeira, um dos que primeiro se inscreveram naquella sociedade, poucas semanas antes de fallecer, em carta ao fundador Sr. Luciano Cordeiro: —a expedição á Guiné portugueza. Logo que a sociedade se desembaraçou dos trabalhos da sua fundação, approvou por acclamação em 7 de julho de 1876 a proposta para se pedir ao governo uma expedição através do sertão africano, de costa a costa.

« Um outro prestante cidadão, o Dr. Bernardino Antonio Gomes empenhara tambem na realisação da idéa os esforços da sua elevada intelligencia e patriotica vontade. Seu filho o Sr. Henrique Barros Gomes, levantava a idéa na associação commercial de Lisboa e a circumstancia de ser o primeiro secretario da sociedade de geographia o secretario em exercicio da commissão central permanente de geographia a que presidia o Dr. Bernardino Antonio Gomes deu uma feliz unidade aos esforços que miravam ao mesmo emprehendimento. Houve assim um só relator no requerer e consultar ao governo. A sociedade cedeu delicadamente o passo á commisão official. Em sessão de 6 de junho apresentou o Dr. Bernardino Antonio Gomes com sentida e erudita eloquencia á commissão central e approvou esta a idéa da expedição.

« Em 28 de junho representava neste sentido a el-rei aquella commissão, e n'uma conferencia dos Srs. Dr. Bernardino Antonio Gomes, Luciano Cordeiro, e outros vogaes com o Sr. ministro da marinha Andrade Corvo, que andava igualmente animado de identicos desejos, declarava este « que o governo approvava o alvitre, reconhecia a necessidade de o realisar, poria para isso todos os meios possiveis e encarregava a commissão de indicar-lhe quem quizesse e podesse dirigir ou fazer parte da expedição. »

« Como, porém, a resolução definitiva parecesse tardar e esta demora podesse prejudicar a empreza, a sociedade de geographia dirigio a el-rei a representação de 16 de outubro que o governo fez publicar no *Diario do Governo* e na qual, depois de largamente expor as vantagens politicas, commerciaes e scientificas da expedição, terminava dizendo:

« Levando ao conhecimento de Vossa Magestade estes desejos e votos da sociedade de geographia, a sua direcção e conselho central teem a firme certeza de que encontrarão no animo levantado que occupa o throno de João I, de João II e de Manoel o Venturoso a larga comprehensão das necessidades que expõem e a patriotica approvação do alvitre que apresentam. Que Deus conserve a vida a V. M. e lhe inspire sempre a força e a virtude dos bons e grandes pensamentos como havemos mister.

« O deferimento publico destas representações foi o projecto que o governo levou ao parlamento e que este com igual patriotismo approvou por unanimidade.

« A expedição tem a favor das suas aspirações patrioticas, todos os elementos providos, a fé viva da sua missão o a coragem que a robustece; o exemplo das audacias heroicas nas tradições que illuminam o seu caminho; e a sympathia e o affecto de todo um povo que a applaude enthusiastico e que a anima com os votos pelo successo feliz do seu honroso e nacional emprehendimento.

« Abrir-se-ha, de certo, novo horisonte á geographia e á hydrographia e á ethnographia novos e curiosos subsidios; a mineralogia, a flora, a fauna africana receberão em suas collecções, pois já d'isso temos publica promessa d'um dos expedicionarios, interessantes e desconhecidos exemplares, e a nação a honra de não se ficar enervada e dormindo no *dolce farnient*.

« Enflorem a fronte do nauta, do descobridor e do guerreiro o laureado sabio. A mão que brandio a espada e regeu o leme, empunha agora o cadoceu.

« O Sr. Serpa Pinto, na vespera da partida, offereceu um jantar a alguns amigos a que foi convidado o Sr. E. Athayde Moncorvo, secretario da legação do Brasil.

« Entre os presentes d'el-rei aos bravos exploradores esqueceu-nos citar um barco da invenção do general Caula.

« Não correu tão bem como se esperava o emprestimo dos 6 112 milhões de libras para a consolidação da divida fluctuante. Concorreram para isso diversas causas. Primeiro o tempo que se perdeu antes de rebentar a guerra do Oriente. O governo actual aproveitou o ensejo em que já declarada a guerra, por algum tempo se cuidou que a luta não se generalisaria.

« Neste momento de calmaria o Sr. Carlos Basto da Silva [ministro da fazenda actual], negociou com a casa Baring Brothers, uma das mais respeitaveis e poderosas da Europa, rapidamente mandou fechar o contrato e sem perda de tempo cuidou da emissão. Infelizmente os acontecimentos correm mais velozes.

« Por um lado o golpe de estado em França causou geral sobresalto e prejudicou todos os negocios. Os capitaes francezes retrahiram-se desde então a quasi todas as transacções afrouxaram.

« Ao mesmo tempo a situação no Oriente tomou peior aspecto, crescendo os receios de que a guerra se generalise.

« As circumstancias tornaram-se de repente tão graves, que falharam ao mesmo tempo em Londres uns poucos de emprestimos, e que o proprio governo inglez se vio embaraçado para collocar um emprestimo para a India.

« Sobre os lamentaveis successos de 17 de junho á porta do Passeio Publico, o que é certo é ter-se levado á primeira instancia criminal os depoimentos das numerosas testemunhas e pessoas acutiladas, bem como das averiguações a que se procedeu na guarda municipal. Por ora o negocio está affecto á justiça e aguarda-se a sua decisão. *Fervet-opus* para a eleição da camara municipal de Lisbôa. Longos e estiradissimos artigos de polemica enchem columnas e columnas das folhas quotidianas, sobre este assumpto. Veremos no dia 15 a quem os eleitores dão razão, se á commissão dissolvida que, a todo o transe quiz expulsar o povo pagante, daquelle recinto ou ao governo que a dissolveu pelos disparates que deliberou.

« Por noticias recentes [de 6] sabe-se que o Banco de Inglaterra reduzio o juro a 2 1|2 por cento. Os fundos portuguezes, extra-dividendo, a 50 1|4 e 50 1|2 por cento.

« Veio no *Diario do Governo* de 7, a nomeação das tres grandes commissões para os exames de instrucção secundaria em Lisbôa, Porto e Coimbra. E' presidente da de Lisbôa, 1ª circumscripção, o conselheiro José Silvestre Ribeiro, que o tem sido nos ultimos dous annos.

« A estatua em bronze do duque da Terceira [illegible] 25 deste mez [illegible] já está no seu logar.

« Parece que o marquez de Acapulco é que virá representar a Hespanha em Portugal.

« Falleceu o antigo redactor da *Nação* o Sr. Miguel Pedroso, antigo legitimista. Toda a imprensa liberal presta homenagem de sentimento pela perda daquelle cidadão cuja inteireza de caracter lhe grangeara a geral estima dos homens de todos os partidos, ainda os mais divergentes em opiniões politicas.

« Deu uma perigosa queda a condessa de Portocovo. Ia com sua mãi a Sra. viscondessa [viuva] da Graça, os cavallos do [illegible] desboccaram-se, a Sra. condessa assustada saltou para fóra da carruagem e ficou em tal estado, que a levaram em maca para o seu palacio. Parece que está livre de perigo.

E' esperado em Lisbôa o cardeal patriarcha [D. Ignacio], que a 30 do passado se despedio de Sua Santidade. Foi-lhe imposto o chapéo cardinalicio com toda a solemnidade. Sua eminencia tinha ido a Roma com os peregrinos portuguezes. Estes já regressaram quasi todos.

« Foi agraciado com a grã-cruz de Isabel a catholica, o conselheiro Pedro Roberto Dias da Silva, chefe da contabilidade do ministerio das obras publicas e primo do Sr. Fontes Pereira de Mello. Este estadista ainda não regressou da sua viagem pela Europa.

« Parte a 12 no vapor *Agra*, para Moçambique, o novo governador, o conselheiro Francisco Maria da Cunha.

« O Sr. D. Fernando, pai d'el-rei, sua esposa a Sra. condessa d'Edla e o Sr. infante D. Augusto ainda estão nas Caldas da Rainha.

« Falleceu o Sr. Anahory, negociante hebraico, muito considerado na praça de Lisbôa. »

# PERNAMBUCO

## REVISTA DIARIA

**Captura de criminoso**—Pelo subdelegado do 2.º districto do termo de Santo Antão, foi capturado, no dia 13 do corrente, José Correia de Mello, sentenciado pelo crime de furto de cavallos.

**Facada**—No dia 14 do corrente, na rua da Matança, da cidade da Victoria, Manoel Menino ferio levemente, com uma facada, a José Pedro de tal, pondo-se em seguida em fuga.

**Roubo**—Na noite de 21 para 22 do corrente, no districto do Peres, os ladrões arrombaram a parede do oitão da taverna de Francisco Esteves Moreira da Costa, sita no povoado de Giquiá, e, penetrando no estabelecimento, abriram a porta e roubaram diversos generos.

**Sociedade Patriotica Doze de Setembro**—Hoje, ás 6 1|2 horas da tarde, deve haver sessão ordinaria da directoria desta associação, na rua do Imperador n. 83, primeiro andar.

**Bibliotheca provincial**—Frequentaram esta repartição durante a semana finda 393 pessoas, que consultaram 413 obras, sendo de dia 181 pessoas e 254 obras, e á noite 122 pessoas e 159 obras, sobre revistas e jornaes 209, litteratura 124, direito 35, historia 21, encyclopedica 5, politica 6, geographia 3, religião 3, linguistica 3, philosophia 2, medicina 1 e mathematicas 1; nas linguas portugueza 365, franceza 33, latina 4 e italiana 1.

**Instituto Medico Pernambucano**—Hoje, á hora e no local do costume, devem reunir-se os membros deste instituto, afim de funccionarem em sessão ordinaria.

**Companhia do Beberibe** — No dia 28 do corrente, ao meio dia, devem reunir-se em assembléa geral os accionistas desta empreza, afim de deliberarem sobre as contas do anno economico respectivo, approvarem o orçamento vindouro e elegerem a nova administração.

**Commissão central de soccorros**.—Damos em seguida o officio dirigido pela commissão central de soccorros ás commissões especiaes, abaixo mencionadas, recommendando o modo por que devia ser feita a distribuição da quantia de 2:424$, offerecida pelos alumnos da escola polytechnica do Rio de Janeiro, na proporção que coube á cada uma dellas:

« Illms. Srs.—Tendo-nos sido remettida por uma commissão composta de alumnos da escola polytechnica do Rio de Janeiro a quantia de 2:424$, agenciada por seus esforços a favor das victimas da secca, que actualmente assola esta provincia; e merecendo-nos profundo respeito o pensamento original que manifestam aquelles illustres mancebos acerca da distribuição de seu importante donativo, pensamento que desejaramos poder realisar tão fielmente como lhes foi inspirado, e nos foi commettida sua execução; imploramos a Vv. Ss. toda a solicitude em auxilio do bom desempenho desta especial incumbencia, encarregando-se de distribuir a quantia de 300$, que em partilha coube a esse termo, unicamente pelas pessoas indicadas por aquella beneficente commissão.

» Receiando alterar o pensamento de tão criteriosos bemfeitores, consignaremos aqui suas proprias palavras em relação ás pessoas para quem é destinada sua offerenda:—« São aquellas que vivendo ordinariamente do trabalho honesto e esforçado, e vendo-se de repente privadas delle, e perseguidas pela miseria, conservam esse pudor e esse vexame que as obrigam a curtir no silencio de seus pobres domicilios os rigores de uma necessidade ás vezes heroicamente, quando o desespero, filho do desengano, não as faz descer ao ultimo degráo da desgraça e do crime. »

« Vv. Ss. comprehendem que aquelles generosos cavalheiros se referem, como elles mesmos declaram em outro periodo de seu officio, á pobreza honesta, occulta e recatada, para quem o trabalho será sempre a melhor esmola, porque ella a póde receber de cabeça erguida, e não baixando os olhos e corando ao tinir da moeda que lhe cahe nas mãos.

« Vê-se ainda de outro periodo de seu officio que elles excluem de seu donativo a classe que tem o habito de viver da caridade publica, que corre as praças e as ruas a mendigar soccorros, de que precisa, e esta é sempre a que mais tem, porque é a que mais pede.

« Esperamos que Vv. Ss., compenetrando-se dos mesmos sentimentos que animaram os espiritos bemfazejos que compõem aquella commissão, procurarão, na distribuição do producto de seus esforços, interpretar e executar fielmente o seu pensamento. Só nos cumpre fazer uma observação, que suppomos comprehensiva do pensamento dos bemfeitores. A esmola, embora distribuida por pequeno numero de necessitados, deve ser em quantidade que prencha o fim que tiveram em vista seus autores, attenta a classe dos indigentes por elles preferida. Deus guarde a Vv. Ss. Recife, 9 de julho de 1877. — Illms. Srs. membros da commissão especial de soccorros da villa de Afogados de Ingazeira.—No mesmo sentido ás commissões de Flores, remettendo-se a quantia de 300$; do Triumpho, 224$; de Villa Bella, 300$: de Salgueiro, 150$; de Cabrobó, 200$; de Granito, 150$; de Exú, 100$; de Ouricury, 300$; de Floresta, 200$; e de S. Bento, 200$.—*Joaquim Gonçalves Lima.* —*Visconde do Livramento.* — *João Ignacio de Medeiros Rego.* »

**Presos pobres** —O thesouro provincial contrata amanhã, ao meio dia, o fornecimento de alimentação e diétas aos presos pobres da casa de detenção, pelo prazo a findar a 30 de setembro proximo, na razão de 350 rs. diarios por cada um.

**Reparos de pontes**—Amanhã, ao meio-dia, a junta do thesouro provincial contrata os reparos das pontes sobre o rio Ipojuca, nos engenhos *Massangana* e *Salgado*, bem como a conclusão dos da ponte sobre o rio Una, sendo os pagamentos feitos em apolices de 7 por cento ao par.

**Reunião de confraria**—Hoje, á noite, deve reunir-se a mesa geral da irmandade de Sant'Anna, da igreja da Madre de Deus, afim de proceder-se á eleição da mesa regedora para o anno de 1877—1878.

**Luso Brasileira**—A's 6 horas da tarde de amanhã, deve reunir-se a assembléa geral dos membros dessa sociedade, afim de proceder-se á eleição dos funccionarios para o anno de 1877—1878.

**Cantor funebre**—Moradores da rua do Duque de Caxias nos pedem para recommendar, ao Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio, um individuo que apparece, duas ou tres vezes por semana, nas proximidades da travessa do Marquez do Recife, entoando canticos funebres, com grave incommodo publico.

**S. Bento**—Uma carta dessa villa, datada de 10 do corrente, diz que corria approximar-se um grande grupo de malfeitores, [illegible] casa de negocio e d'alli levaram [illegible].

**Morte durante dezeseis horas**—P... é um proprietario que goza de uma grande fortuna e da estima de todos os que se lhe acercam.

Ha perto de dez annos que casou com uma linda mulher, e deste consorcio nasceram duas encantadoras creanças.

P... tem todos os motivos para se julgar o homem mais feliz, e todavia esta felicidade completa foi perturbada por uma catastrophe que lançou o luto e a desolação nesta familia, onde só era conhecida a ventura.

No dia 28 de junho P... e seus filhos esperavam a Sra. P... na sala de jantar para tomarem assento á mesa; já tinha passado a hora.

Como ella não chegasse, Jorge, deliciosa creança de 5 annos, foi mandado por seu pai advertir a mãi de que a esperavam.

Instantes depois o menino voltou com os olhos cheios de lagrimas; tinha encontrado sua mãi estendida n'uma poltrona, e, dizia elle, que estava muito pallida e não respondia aos seus reiterados chamamentos.

P... correu logo ao quarto de sua mulher, e certificou-se da exactidão do relatorio que lhe tinha feito o menino.

Não se póde descrever a dôr de P... e de seus filhos.

— Era muito feliz, exclamou elle, e pago a minha felicidade!

Foi chamado a toda a pressa o medico da familia, e depois de innumeras tentativas, para reanimar a joven senhora, ia annunciar a P... que se devia resignar com a desgraça que o feria, quando julgou notar um leve rosado nos labios da Sra. P...

Mandou-se immediatamente chamar o Dr. X., celebre pelos seus estudos sobre a catalepsia; não lhe custou muito reconhecer que a Sra. P... era presa de um somno lethargico, e empregou então todos os recursos da sciencia para combater, com seu successo, os effeitos da catalepsia.

Os seus esforços tiveram o resultado que esperava, e ao dia seguinte, ás dez horas da manhã, a Sra. P... estava restituida á vida. Contou ella que durante o seu somno tinha perfeitamente visto e ouvido tudo o que se passava, tudo o que se dizia junto d'ella; accrescentou que apezar dos seus esforços não tinha conseguido chegar a fazer um unico movimento.

— Não senti dôr nenhuma physica, porém as vossas lagrimas fizeram-me soffrer muito. Via-vos tão desgraçados!

**Mappa burlesco da guerra**. — Fomos obsequiados pelos proprietarios da *Livraria Industrial*, á rua do Barão da Victoria n. 12, com um curioso *Mappa burlesco da guerra*, por Abdul-Azis.

Na margem inferior do mappa, que é lithographado em Lisbôa, lê se o seguinte:

« *Decifração do enigma:* A *Russia* lança os seus fortes tentaculos em todas as direcções. Tem já empolgada a Polonia e procura envolver a *Turquia*, que se defende da aggressão com o braço que ainda lhe resta livre.

« A *Grecia* (crustaceo) não perde tambem a occasião de lhe cravar as maxillas.

« A *Austria* diligencia acalmar os impetos ameaçadores da *Hungria*, e a *Allemanha*, orgulhosa com a ostentação dos seus *crups* e dos seus apparatos marciaes, vigia a *França*, que por seu turno a não perde de vista, em quanto experimenta as suas defezas.

« A *Hespanha* repousa em *dulce far niente*, em quanto *Portugal*, o velho marinheiro, se agazalha em *cache-nez*, e se preserva de constipações com o seu elixir *port-wine*.

« A *Inglaterra* ostenta nos bolsos de *John Bull* os milhões esterlinos, inscrevendo no seu cadastro de riquezas as acções de Suez e as escamoteações de *Transwal*.

« A *Suissa* goza os seus *chalets* e a *Belgica* a sua prosperidade; no entanto aproveita a *Hollanda* o elemento que lhe sopra vigor á sua navegação e á sua industria.

« A *Dinamarca* hasteia com orgulho a sua bandeira gloriosa.

« A *Norwega* occulta-se em sua densa floresta, e a *Italia* entretem-se a mostrar ao mundo uma *Reliquia* que tem dado motivo a muitas peregrinações. »

Essa chave explica bem o fim do mappa, que em summa não é mais do que uma critica sobre o estado da Europa no anno actual.

**Imprensa**—Recebemos do Rio de Janeiro as seguintes publicações: n. 11, da *Saison*, interessante revista de modas; n. 73, da *Revista Illustrada*, com gravuras acerca da falta d'agua na côrte e da resolução tomada pelo governo de não ir o Brasil tomar parte na exposição de Paris: n. 44, da *Illustração do Brasil*, e n. 40, da *Illustração Popular*, com variados assumptos.

**Sobre o Brasil**—Encontramos no *Figaro*, alguns extractos do livro de Madame Toussaint-Samson sobre o Brasil: eil-os:

« Fallando dos esforços feitos pelo imperador para abolir a escravidão nos seus estados, diz o seguinte:

« Fizeram-se esforços para importar colonos de todos os paizes, afim de a pouco e pouco, ir substituindo os negros. Os francezes resistiam apenas alguns mezes, os inglezes, que em toda a parte querem continuar o seu regimen de *gin*, morriam logo de congestões, os chinezes, raça debil, e preguiçosa, não davam resultado: apenas os allemães chegaram a fundar uma pequena colonia bastante prospera, mas que ainda permanece na parte alta e montanhosa do paiz, aonde o clima se aproxima do da Europa e chega a produzir as nossas fructas.

« A raça brasileira, mixto de sangue europeu, *americano* e africano, pessue toda a indolencia crioula, e é fraca, abastardada, preguiçosa, intelligente e orgulhosa. Não poderia nunca supportar os trabalhos rudes e desprezar inteiramente o trabalho manual. E' evidente que só as relações com os negros se deve em grande parte a decadencia da raça brasileira. As negras, com os seus ardores brasileiros, estiolam a mocidade do Rio de Janeiro e das provincias. Existe no seu sangue um principio acre que mata os brancos.

« Os dentes dos negros são perigosos, e presenciei mais de um exemplo de senhores que, ao castigar os escravos, eram mordidos por elles.

« D. Pedro II quando lhe pareceu opportuno o momento, declarou livre todo o filho de escravo pue nascesse dahi em diante. Desta fórma a crise não foi violenta para os fazendeiros. Sómente este grande numero de negros livres constituem hoje um grande ponto negro no horisonte brasileiro. O que sobretudo é assustador é a raça mulata que possue o vicio das duas raças de que é oriunda, fazendo-se notar por uma intelligencia viva E' entre ella que hoje se contam os mais celebres medicos do Rio de Janeiro e alguns dos seus homens de estado,

« Emquanto ao imperador, comprehende nove ou dez linguas e falla sete: o portuguez, o francez, o inglez, o italiano, o hespanhol, o allemão e o latim. Ultimamente estudou hebreu. A sciencia que prefere a todas é a astronomica, tendo-a elle mesmo ensinado ás princezas suas filhas.

« O imperador é o mais accessivel de todos os seus subditos. Não é preciso pedir audiencia para ser admittido a fallar-lhe. Recebe todos os dias no seu palacio de S. Christovão aquelles que o desejam ver.

« E' dotado de uma memoria prodigiosa e de uma lealdade extrema. Não promette nada que não possa cumprir. E' o homem mais honesto do imperio. Novo Pedro o Grande, ha 6 annos que percorre todos os paizes, levando de cada um o que elle julga ser mais util á sua patria, e dotando-a com todas as riquezas da civilisação.

« O imperador e a imperatriz dão ao seu povo o exemplo das grandes virtudes. A sua vida desliza concentrada na familia e na caridade, ainda que lhes não é possivel fazer todo o bem que desejam attenta a exiguidade da sua lista civil.

« Uma das pessoas mais distinctas da côrte é a condessa do Barral, brasileira, educada em França e casada com um dos nossos homens mais distinctos. A sua graça, a sua affabilidade e o seu espirito, são apreciados por todos, e foi ella quem dirigio a educação das duas princezas.

« A lingua brasileira com todos os seus diminutivos em *sinho* e *sinha* tem uma graça inteiramente crioula. E' o portuguez, menos o acento nazal. A lingua mãi abastardou-se sem duvida. Os portuguezes querem mesmo que ella não seja [illegible]. Que importa!

...em todas as suas [illegible] si que, que sedas [illegible] de que a lingua de Camões.

* Como prova do [illegible] que nos merece a autora do livro, desde já promettemos comprar as suas recordações, para ler quando esti- [illegible]

**Leilões**—[illegible] o seguinte:
Pelo *agente Dias*, a bordo da escuna *Anna*, desse navio no estado em que se acha.

**Passageiros**—Vindos da Europa, no vapor francez *Ville de Santos*, chegado hontem:
Adolpho Lindemam, Marcos J. da Silva, José Brito Lamella Casado, Germano Augusto Teixeira, Joaquim Teixeira dos Santos.

**Vapores**—São esperados os seguintes:

| | | |
|---|---|---|
| *Neva* | da Europa | hoje |
| *Bahia* | do Norte | hoje |
| *Espirito Santo* | do Sul | amanhã |
| *Iberia* | do Sul | até 28 |
| *Tagus* | do Sul | até 29 |
| *Pessda* | do Sul | até 31 |
| *Pernambuco* | do Norte | até 1 de agosto |
| *Senegal* | da Europa | até 3 » » |
| *Ceará* | do Sul | até 8 » » |

**Hospital Portuguez de Beneficencia**—O movimento das enfermarias deste estabelecimento, na semana de 15 a 21 de julho, foi o seguinte:
Existiam 28, entraram 8, sahiram 10, falleceu 1, ficam em tratamento 25.
Continúa em exercicio o Sr. mordomo Joaquim José da Silva.

**Hospital Pedro II.**—O movimento desse hospital do dia 16 ao dia 22 de julho de 1877, foi o seguinte:
Existiam 435, entraram 58, sahiram 54, falleceram 10, existem 429.

*Advertencia.*

Na totalidade dos doentes existem 429, sendo 271 homens e 158 mulheres.
Foram visitadas as enfermarias estes dias ás 8, 8, 8, 8 1/2, 8, 8, 8, pelo Dr. Moscoso; ás 8 1/2, 8 1/2, 8, 8 1/2, 8 1/4, 8 1/2, 9, pelo Dr. Vianna; ás 9, 9, 9, 8 1/2, 8 1/4, 8 1/2, 9, pelo Dr. Cysneiro de Albuquerque; ás 8 1/2, 2, 9, 9 1/2, 9 1/2, pelo Dr. Pontual; ás 8 1/2, 8 1/2, 8, 8 1/2, 8, 9, 8 1/2, pelo Dr. Malaquias; ás 8, 8, 8 1/2, 9, 9, 8 1/2, pelo Dr. Chacon; ás 8 1/2, 8 3/4, 8 1/2, 8 1/4, 8, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

*Falleceram.*

Joaquim José Machado, peritonite.
Caetana Maria da Conceição, tuberculos pulmonares.
Candido, hypertrophia do coração.
Maria de Jesus, velhice.
Mariana, diarrhea.
Clemencia, tuberculos pulmonares.
Antonio, febre amarella.
Germano Francisco dos Santos, lesão organica do coração.
Maria Caridade, congestão cerebral.
Rufina Maria da Conceição, phtysica pulmonar.

**Loteria**—Sexta-feira, 27 do corrente, será extrahida a loteria 234.ª em beneficio das obras da igreja da matriz da Victoria.
Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, a praça da Independencia ns. 37 e 39.
As listas sahirão no mesmo dia e os premios se pagarão no seguinte dia.

**Cemiterio publico**—Obituario do dia 21 de julho de 1877:
José Pedro Marciano, pardo, Pernambuco, 55 annos, casado, S. José; hepatite.
Jorge, branco, Pernambuco, 16 mezes, Olinda; convulsões.
Carlos, branco, Pernambuco, 5 annos, Graça; hepatite.
Alfredo, branco, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio: convulsões.
Maria do Livramento Moreira, preta, 15 annos, solteira, Santo Antonio; nephrite aguda.
Arcelina, parda, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio; convulsões.
Luiz Pereira dos Santos Lima, branco, Pernambuco, 33 annos, casado, Santo Antonio; congestão pulmonar.
José, branco, Pernambuco, 1 mez, Recife; convulsões.
Rosalina, escrava, parda, Pernambuco, 31 annos, solteira, Boa-Vista; nephrite aguda.

— 22 —

Rufina Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 18 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; phtysica pulmonar.
Germano Francisco dos Santos, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; lesão organica do coração.
Maria da Caridade, preta, Africa, 60 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; congestão cerebral.
Maria Luiza, branca, Pernambuco, 30 dias, Santo Antonio, casa dos expostos; espasmo.
Joanna, preta, Pernambuco, 27 dias, Graça; bronchite aguda.
Catharina, parda, Pernambuco, 18 annos, solteira, Graça; febre perniciosa.
Antonio, escravo, pardo, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.

## CHRONICA JUDICIARIA

### Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA, EM 24 DE JULHO DE 1877

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI

*Secretario Dr. Virgilio Coelho*

A's 10 horas e 30 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.
Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS:

**Habeas corpus**

Paciente Antonio Cavalcante Accioli Lins.—Não se tomou conhecimento da petição por constar das informações que o paciente está pronunciado. O Sr. desembargador Almeida Albuquerque votou pela soltura.

**Recurso crime**

Do Buique—Recorrente o juizo, recorrido Miguel Francisco. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Accioli—Negou-se unanimemecte provimento ao recurso.

**Aggravos de petição**

Do Recife—Aggravante Ildefonso Vieira da Cunha, aggravado o juizo da provedoria. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Adjuntos os Srs. desembargadores Doria e Almeida Albuquerque. — Negou-se unanimemente provimento ao aggravo.
Do Recife—Aggravante Manoel Pereira Magalhães, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Motta. Adjuntos os Srs. desembargores Souza Leão e Reis e Silva.—Negou-se unanimente provimento ao aggravo.
Do Recife—Aggravante Candido José Lopes de Miranda, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Motta. —Negou-se unanimente provimento ao aggravo.
Do Recife—Aggravante José Joaquim de Faria Machado, aggravado o juizo da 1ª vara. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Doria.—Deu-se provimento ao aggravo unanimemente.
Do Recife — Aggravante Izidoro da Cunha Cavalcante, aggravado o juizo da 2ª vara. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Doria.—Deu-se provimento ao aggravo contra o voto do relator.

**Carta testemunhavel**

Do Recife—Aggravante Manoel Rodrigues Pereira, aggravado o juizo. Relator o Sr. conselheiro Doria. Adjuntos os Srs. desembargadores Regueira Costa e Accioli.—Mandou-se unanimemente escrever o aggravo.

**Appellações crimes**

Do Recife — Appellante Francisco Augusto de Paula, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Accioli. — Confirmou-se unanimemente a sentença.
Do Piancó — Appellante o juizo, appellado Antonio Martins de Souza. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Accioli.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.
De Jaboatão—Appellante o juizo, appellado Benjamin de Lima Pimentel. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Doria e Souza Leão.—Mandou-se o réo unanimemente a novo jury.

**Appellação civel**

[illegible] Appellante [illegible] Lopes Pereira Guimarães, embargados D. Carlota Maria do Rego Barros e seus filhos. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Motta.—Foram os embargos em parte desprezados contra o voto do Sr. desembargador Motta.

**Revista civel**

N. 8,882.—Recorrente Carlos Kruger, recorridos o consul da Suissa e o Dr. procurador da fazenda. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Revisores os Srs. desembargadores Souza Leão e Reis e Silva.—Foi lida e approvada a redacção do accordão que annullou todo o processado.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

**Appellação crime**

De Jaboatão—Appellante o juizo, appellado Luiz José Maria.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

**Appellações crimes**

Da Victoria—Appellante a justiça, appellado João Francisco de Almeida.
Do Recife—Appellante a justiça, appellado Manoel Francisco da Costa.

**Appellação commercial**

Do Recife—Embargante Paulo José de Oliveira, embargados José da Silva Loyo & Filho.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

**Appellação civel**

Do Recife—Appellante Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama, appellada D. Anna Cecilia da Silva Guimarães.

Ao Sr. desembargador Accioli:

**Appellação civel**

De Serinhaem—Appellantes D. Francisca da Purificação e outros, appellado o juizo.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

**Embargos infringentes**

Do Cabo—Embargante Ignacio Manoel Felix da Silveira, embargado Manoel da Vera Cruz Lins e Mello.
Do Recife—Embargante a companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda, embargada a companhia Ferro Carril.

**Appellação commercial**

Do Recife — Appellantes João Martins de Barros e outros, appellado José Joaquim de Oliveira.

Do Sr. conselheiro Doria ao Sr. desembargador Regueira Costa:

**Appellação civel**

De Goyanna—Appellante o juizo, appellados Laurentino, Monica e outros, por seu curador.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão:

**Appellação civel**

Appellante Manoel Lins de Albuquerque, appellados Antonio Pedro Gonçalves e outros.

**Diligencias**

Com vista ao Exm. Sr. desembargador procurador interino da corôa e promotor da justiça:

**Appellações crimes**

Appellante Antonio Lourenço da Silva, appellada a justiça; appellante Miguel José de Menezes Souza, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Antonio Joaquim Barbosa; appellante o juizo, appellado Hosmindo José da Costa.

Com vista ao Dr. curador geral e depois ao Sr. desembargador procurador interino da corôa:

**Appellações civeis**

Appellante José Augusto Ribeiro Bessa, appellado Manoel Antonio de Siqueira Mello: appellante Braz Teixeira de Vasconcellos, appellados José Monteiro da Fonceca e outros.

Com vista ás partes:

**Appellação crime**

Appellante José Joaquim de Mello, appellada a justiça.

**Appellação civel**

Appellante Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho, appellado a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia; appellante D. Maria Constança de Albuquerque Ferreira, appellados Ernesto & Leopoldo.

Com vista ao Dr. curador geral e ao Sr. desembargador procurador da corôa *ad hoc*:

**Appellação civel**

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellados Quintina, Antonio, Belino e outros, por seu curador.

O Sr. desembargador Motta, como procurador interino da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

**Appellações civeis**

Appellante o juizo, appellados Generosa e seus filhos Miguel e José, escravos de Anna Rosa de Araujo; appellante Luiz Travassos Sarinho, appellado José Lourenço Gomes Cabral e seus filhos; appellante o juizo, appellados Francisco e Maria, por seu curador; appellante Manoel José de Souza, appellado o juizo.

**Appellações crimes**

Appellante Felippe, escravo, appellada a justiça; appellante Manoel Francisco do Nascimento, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

**Recursos crimes**

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:
De Jaboatão—Recorrente o juizo, recorrido Antonio João da Silva.
Ao Sr. desembargador Accioli:
Do Buique—Recorrente o juizo, recorrido o tabellião Francisco Joaquim Padilha.

**Aggravos de petição**

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:
Do Recife—Aggravante Pedro Victor Boletreau, aggravado o juizo da 2ª vara.
Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:
Do Recife — Aggravante Alfredo Celso de Oliveira, aggravado o juizo do commercio.

**Carta testemunhavel**

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:
Do Recife Aggravante o visconde do Livramento, aggravado o juizo da 1ª vara.

**Appellações crimes**

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:
De Bezerros—Appellante a justiça, appellado José Silvestre dos Santos.
Ao Sr. desembargador Accioli:
De Bom Jardim—Appellante Manoel Gomes do Castro, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Ao A. de Siqueira

Ao artigo de sabbado limito-me a responder:
A palavra é prata e o silencio é ouro.

*A. Costa e Sá.*

## A grammatica do Sr. Dr. Abilio

Passadas tendo já.... E não iamos principiando por um PLAGIATO!. Ah! Camarões, que te não advertiste de que hoje poderia mos precisar destas palavras para dizermos que o *incommensuravel* educador da mocidade brasileira, o *experiante* Sr. Dr. Abilio Cesar Borges, não quiz *dignar-se* de dar-nos *uns ares de sua graça*, apezar de nos termos apresentado debaixo da forma de um *Ser*, cujo genero S. S. poderia facilmente distinguir! E na verdade, se S. S. não se equivoca na classificação do genero dos seres inanimados, porque a ANALOGIA SEXUAL desses seres facilita-lhe o conhecimento do genero, certamente não foi por equivocar-se que S. S. deixou sem resposta o que dissemos; pois S. S. bem sabe quem é o M. Couto, e que a nossa *analogia sexual* data de muito antes do *descobrimento da polvora*: vem do nosso bom pai Adão!

Pois sim! Já que ficamos sem resposta, emendemos a mão; e como ella SERVE PARA SE ESCREVER, E A BOCCA PARA SE FALLAR, escrevamos e fallemos.

Não nos admiramos muito que o nosso collega (não somos doutor; mas o Sr. Abilio Cesar Borges é mestre de meninos) não tivesse desta vez, como de outras, respondido ás nossas *tolices*; mas que não ligasse nenhuma importancia ao que outros disseram da grammatica de S. S., deixando assim *ir á gaita* [as] gracinhas e os gryphos não extrahidos do *Jornal do Recife*, [illegible] seus [illegible] sentimentos [illegible] ticos, e com elles... adeus reputação! é o que não podemos admittir, embora que alguem *pretendesse não nos vendo, liver que é um absurdo é que os pode suffrer!*

Desculpem-nos os que se dão ao trabalho de ler artigos como estes, si [illegible] escrever neste estylo; pois não podemos ser sério quando tratamos de um sugeito que neste paiz faz questão de *plagiato* e de *filetes de livros*, e ameaça a *gente* de mandar instaurar um processo só por causa do prejuizo de um tustão. E demais, o negocio é para rir e não para chorar!

Sem duvida esperam os leitores que entremos na questão da grammatica abiliana!! Nesta não cahimos nós, porque não queremos que com razão nos appliquem o dito de Apelles: Não suba o sapateiro além da chinella, ou a frisante satyra de Bocage: Os tolos só dizem o que ouvem dizer. Não; a nossa questão é muito outra: tem somente por fim acabar com esse enxame de encomios, pois o encomiado os não merece como homem de letras, e tambem não como amigo da instrucção do povo; porque a sua illustração é mediocre, e o offerecimento dos seus livros é feito somente com o fim de impor a adopção delles no nosso ensino primario, e retirar qualquer competidor que se possa apresentar. E, se não nos enganamos, datam de 1875, depois que nesta cidade appareceu um outro *Primeiro Livro de Leitura*, as offertas de livros feitas pelo Sr. Dr. Abilio a esta provincia.

Se os leitores soubessem que por causa do *Primeiro Livro* de que fallamos, houve quem fosse ameaçada de lhe ser cassado diploma de directora do collegio [não nesta provincia, sim em uma outra, onde esse livro foi reprovado), muita razão daria a quem nesta cidade se tem occupado por varias vezes do Dr. Abilio Cesar Borges. Deixemos, porém, estas miserias, e vamos ao que nos póde fazer rir.

Imaginai, Sr. José de Vasconcellos, (ainda continuamos a vos sympathisar, porque sois teimoso como nós), que *descabelladella* nos não mandariam dos Estados-Unidos, se nós, o *pretencioso*, como vós nos qualificastes, para lá remettessemos os numeros do vosso jornal em que se trata da grammatica do Dr. Abilio, e os livros desse Sr. doutor, exaltando o vosso merecimento como jornalista, e o Dr. Abilio como escriptor de livros para a educação do povo?!

Naturalmente os *ignorantes* dos Estados-Unidos diriam que o vosso jornal era pouco menos interessante que a *Estrella das bellas* do inimitavel O' Pestana, e que os livros do Sr. Dr. Abilio Cesar Borges, quando muito, e para não causarem serios desgostos, poderiam se comparar ao *Testamento de Manoel Braz, sapateiro*.

Ora, Sr. José de Vasconcellos, não vos precipiteis tanto com as vossas noticias bibliographicas! Quanto a nós, antes peccasseis por omisso, como o fizeste na vossa noticia sobre a Grammativa Franceza do professor Halbot, a qual, segundo nos consta, está adoptada em muitos estabelecimentos de instrucção no Brasil, e é feita por mestre, do que peccardes por officioso; porque, si livros como a Geographia de Abreu (1) fazem rir aos mestres nos Estados-Unidos, a grammatica do Sr. Dr. Abilio produziria em quem se desse lá ao trabalho de a ler, os mesmos effeitos que a nossa ipecacuanha e a nossa jalapa, quando nos são applicadas contra o fastio e outras indisposições gastro-intentes. Emfim, mudemos de solta e passemos a outro assumpto.

Dizei-nos cá, Sr. illustrado redactor-chefe do muito conceituado Jornal do Recife—(vai por uso, para que arrogantastes todo esse *povaréo* e déstes publicidade em vosso jornal ao que de encomioso disseram relativamente á grammatica do Dr. Abilio, que tão ingrato mostrou-se para com a vossa illustrissima pessoa, tanto assim que agradecendo aos professores do Gremio, não teve uma palavrinha de reconhecimento para vos dirigir? Por acaso S. S. ter-se-ia *rido* dos artigos de collaboração no vosso jornal, ou supporia que esses artigos custaram alguns *cumquibus*, ou, finalmente, vos teria mandado muito particularmente um *osculo* de amizade em agradecimento aos vossos encomios, e que vós, por modestia, decencia ou por algum outro sentimento condigno á vossa circumspecção, não déstes publicidade?

Ora, *Sr. Temotheo* (a pilheria é vossa!) *desta vez andastes errado*, si as vossas intenções foram descorçoardes o insignificante mestre de meninos, o M. Couto, e justificardes as vossas palavras, insertas na *Gazetilha* do vosso jornal de 7 de junho, e sob a epigraphe—BIBLIOGRAPHIA, bem mal empregada! Melhor fôra que vos tivesseis occupado com algum *telegramma* do *velho Diario*, como vós o chamais, do que com questões grammaticaes, cousa de que vós, segundo nos parece, não entendeis nada. E, a proposito de *telegrammas*, não é o caso de dizermos: « Mas que muito, se ha gente, e gente grave, que em seus olhos não vê nenhuma trave? »

Sabei, pois, que não estivemos calado até hoje, porque ficassemos convencido de que a grammatica do Dr. Abilio *não é boa; porque é optima*, nem porque nos refutassem os erros dessa grammatica que indicamos em o nosso primeiro artigo, inserto no *Diario* de 12 do mez passado; mas sim, porque, como dissemos em o nosso segundo artigo, a nossa questão é e será sómente com o Sr. Dr. Abilio Cesar Borges, até que cessem certas *cousinhas* que nos teem causado boas *raivinhas*.

Si gostassemos de polemicas, Sr. José de Vasconcellos, não deixariamos sem resposta os *artigos de collaboração* em o vosso jornal, o *parecer* do Sr. professor Bazilio Barros, nem o que vós transcrevestes do *Ensaio*; e, si vos temos mettido na *dansa*, é porque fostes vós o autor de toda essa barulhada.

Por mais de uma vez temos já escripto contra a preconisada illustração do Sr. Dr. Abilio Cesar Borges, e ainda não houve quem *abraçando a nuvem por Juno*, nos viesse contradizer, senão desta vez, em que tivemos a feliz lembrança de vos pôr no meio do caminho, afim de que, barulhento como sois, a cousa tomasse vulto e não passasse desapercebida o que conseguimos e com muito bom resultado. E para que não supponhaes injustos os nossos escriptos contra esse homem, deixando por hoje o que particularmente nos assiste para não sympathisarmos com esse figurão, vamos agora vos dar uma *provinha* de que o Dr. Abilio Cesar Borges é uma mediocridade como homem de lettras; e, segundo a nossa humilissima opinião, não se recommenda bem todo aquelle que o exalta como escriptor.

Principiaremos por dizer-vos que todas as palavras que antecedentemente puzemos em versaletes, são da lavra do *grande educador* da mocidade brasileira, e que, si tendes bom ouvido, como suppômos, pois vos consideramos, dos que conhecemos, um dos maiores apreciadores dos espectaculos lyricos, ou, si entendeis bem do *riscado* e sabeis fazer a *renda*, dizei-nos que tal achais os periodos que abaixo inserimos, todos sahidos da penninha do nosso collega Abilio Cesar Borges?

« Toca ao professor fazer as EXPLANAÇÕES e repetir as EXPLICAÇÕES tantas vezes quantas o pedirem as OCCASIÕES. »

Isto que vos damos a lêr, Sr. José de Vasconcellos, si não é verso do *poeta* Sabino, é um *plagiato* do que esse *poeta* diz quando está *no ganso*. Vamos a um outro periodo, para o qual não temos classificação, porque ainda não vimos *budianada* peior.

« Meninos ha, e, o que mais é de ESTRANHAR e de ENVERGONHAR e LASTIMAR, muitos homens e muitas mulheres tambem, que dão o FEIO TRISTISSIMO espectaculo de se CONDUZIREM detestavelmente nas igrejas, CONVERSANDO, RINDO-SE, CUSPINDO, ESCARRANDO E OLHANDO para todas as partes, etc. »

Como amostra de *bom panno*, bastam estes dous periodos que transcrevemos; porque, si continuassemos a citar outros, em que evidentemente se provam *a grande illustração* do Sr. Dr. Abilio Cesar Borges e *perfeito* conhecimento que tem S. S. dos preceitos grammaticaes da lingua vernacula, não acabariamos tão cêdo. Todavia, si bem que vos incommodemos, não com outras citações, não nos podemos furtar de vos pedir que leiais com attenção os periodos da pg. 427 e seguinte do *Terceiro livro de leitura* desse Sr. Dr., os quaes vindo sob o titulo *Do como devem os meninos proceder para com seus mestres*, são uma recommendação indirecta das vantagens do ensino em o collegio de S. S., que, segundo elle mesmo nos diz em um desses periodos, *[illegible] para a posição de educador com o conhecimento das infamias que lhe praticaram contra a innocencia, no collegio onde estudou.*

Poderiamos tirar conclusões bem desfavoraveis a S. S. entrando para a [illegible] com o conhecimento dessas *infamias* de que nos falla; mas preferimos crer que vós deveis ver [illegible] que elles por si pôem em alto relevo a tendencia particular que S. S. tem para diminuir o merecimento dos outros, exaltando os seus, ainda mesmo que não venha a proposito a sua loquacidade.

Em conclusão dizemos: Nunca nos atreveriamos a articular uma só palavra em desabono do Sr. Dr. Abilio Cesar Borges, si não tivessemos sido o primeiro aggredido, e torpemente, ou si vissemos que S. S. era na verdade um homem digno dos encomios que se lhe fazem; porque, si não conhecemos pessoalmente esse senhor, por informações que temos colhido, e por seus escriptos, fazemos da illustração de S. S. e de suas qualidades moraes muito máo conceito.

Equanto a vós, Sr. José de Vasconcellos, e para que não digam que acabamos mal o nosso aranzel por não darmos o ultimo aperto de mão no illustre redactor—chefe—do *Jornal do Recife*, dizemos: Si V. S. não morrer na flôr dos annos em que está, e vier a saber (se já não sabe!) quem servindo-se de um nome, cujas iniciaes — M. C.—(*mal creado*), quasi fez cahir o *Carmo* e o *Rosario*, por causa da *grammatica abiliana*, e quizer passar por espirituoso, escrevendo alguma cousinha para o *inglez ver*, insira em seu jornal a seguinte satyra extrahida do *Hyssope* do grande Diniz, a qual é muito applicavel a escrevinhadores como nós, vós e o nosso collega Abilio Cesar Borges.

Eis a satyra:

« Mas elles tem razão;—a negra fome
« Os miseros mortaes a mais obriga;
« Sem saber o que escrevem, escrevendo,
« Buscam della remedio, e, como logram
« Os fins de seus intentos; o que escrevem,
« Seja ou não portuguez, isso que monta?
« Quem desculpa não tem, nem a merece,
« E quem vedar-lh'o deve, e não lh'o veda. »

Temos concluido; e só voltaremos á imprensa quando fôr dado á luz da publicidade o—*Quarto e ultimo livro de leitura*, que nos foi promettido pelo Sr. Dr. Abilio Cesar Borges, muito antes de annunciar-se a abertura do canal de Suez.

Recife, 22 de julho de 1877.

*M. Couto.*

(1) Vide o *Tempo* de 7 deste mez.

## Ao Sr. Dr. Manoel Duarte Faria

Só hoje foi que deparei com o seu communicado inserto n'um dos numeros do *Jornal do Recife* da semana passada.

Sinto, immenso, não poder satisfazel-o no que me pede e tanto maior é o meu sentimento, por ver que seu pedido, além de ser o primeiro que me dirige, é o mais simples possivel.

Diz S. S. que não costuma discutir com adversario senão de viseira erguida.

De accordo, uma vez que a discussão tenha o caracter exclusivamente pessoal.

Mas, não sendo assim, que importa a S. S. o meu obscurissimo nome, desde que discutimos theorias e não factos, se as nossas individualidades não se debatem, mas simplesmente as idéas?

Dar-se-ha que o meu nome seja de tal natureza que vá derramar luz sobre a nossa polemica?

E de mais não firmei eu os artigos em refutação aos de S. S. com as minhas iniciaes?

Para mim ha uma dupla vantagem em não assignar-me, que é esta.

Se na luta travada competirem-me as palmas da victoria, desejo passar ignorado e se [como é de esperar] fôr derrotado, o publico nem saberá quem foi o infeliz que succumbio.

Não o offendendo eu, que lhe importa o resto?

Porventura já melindrei com alguma phrase menos polida a sua avelludada susceptibilidade?

Creio que não

Assim, pois, veja outra razão, que a que deu não passa, consinta que lhe diga, de um innocente pretexto.

*D. F.*

## Sociedade Beneficente Luso-Brasileira

E' de mister que todos associados compareçam na séde social no dia 26 do corrente ás 6 horas da tarde devidamente habilitados para elegerem a nova administração que tem de funccionar no anno de 1877 a 1878, e que essa eleição recaia em socios que possam dignamente seguir os nobres exemplos das administrações passadas. Esperamos o lucido concurso de todos os consocios que dedicam amor e interesse á nossa sociedade, que tanta consideração tem merecido do publico desde a sua installação.

Recife, 23 de julho de 1877.

*Alguns socios.*

**N. 448. — Por acaso experimentais os seguintes symptomas?** —Tendes tosse violenta? Sentis dôres nos pulmões? Espectorais phlegma ou mucosidades? Vos incommodam e debilitam suores nocturnos? Tendes a garganta inflammada? Estais rouco? Sentis oppressão no peito? Se por acaso, ou dado o caso que adoeçais de todas, ou de qualquer uma das enfermidades mencionadas, achar-vos-heis na urgentissima necessidade de empregar um remedio efficaz e seguro tal qual seja o —Peitoral de Anacahuita. Não deixeis passar uma hora sem que façais uma prompta applicação deste inapreciavel e prodigioso remedio. Os males e soffrimentos para logo serão alliviados, e por fim acabará por restabelecer completamente vossa saúde e com ella vossa alegria e prazer. Sua historia é uma serie continuada de prodigiosas curas de triumphos sem fim.

# COMMERCIO

## Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 24 DE JULHO DE 1877

As tres horas da tarde

**cotações officiaes**

Algodão da Parahyba, 6,100 por 15 kilos, posto a bordo a frete de 1/2 d. e 5 0/0 por libra.
Café do Rio de Janeiro, 8$550 por 15 kilos.
Couros seccos salgados, do norte, 390 rs. o kilo.
Cambio sobre o Rio de Janeiro, 3 e 8 d/v. ao par.
Dito sobre dito, 30 d/v. com 1 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 1/2 d. por 1$000, bancario.
Desconto de letras, 6, 7, 9 e 10 0/0 ao anno.

Bernardino de Vasconcellos,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

## ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 23 | [illegible] |
| Idem do dia 24 | [illegible] |
| | 308:323$711 |

Descarregam hoje 25 de julho de 1877
Vapor inglez *Neva*, (esperado) varios generos e bagagens para alfandega.
Patacho inglez *Volante*, farinha despachada para o 1º ponto.
Lugar inglez *Racer*, (atracado) bacalháo despachado em transito pelo trapiche Conceição.
Patacho allemão *Clara*, varios generos para alfandega.
Barca allemã *Sophie*, varios generos e amostras para alfandega.
Barca nacional *Saudade*, carvão despachado para o 1º ponto.
Vapor francez *Ville de Santos*, varios generos para alfandega e para deposito no trapiche Cunha.

### Importação

Vapor francez *Ville de Santos*, entrado do Havre e Lisboa em 24 do corrente e consignado a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou:

Carga do Havre

Amostras 12 volumes a diversos
Cachimbos 2 caixas a Joaquim Bernardo dos Reis. Calçado 1 caixa a Auguste Bernet, 1 a A. Burmesser, 1 a Manoel Francisco Pôças & C., 2 a Estevão da Cunha Medeiros, 2 a Mendes Lobo & C., 1 á ordem, 1 a S. S. da Silva. Ditos e couros 1 caixa a H. Nuesch & C. Chapéos 6 caixas a João Christiani & C., 4 a Loyo Sobrinho & C., 1 a Victorino Maia & C., 2 a Porfirio Machado, 1 a Alcoforado, Vieira & C. Camisas 1 caixa aos mesmos. Couros 1 caixa a H. Nuesch & C., 1 á ordem, 3 a Moreira, Halliday & C. Ditos e calçados 6 caixas a H. Nuesch & C. Cerveja 18 caixas aos mesmos. Conservas 4 caixas aos mesmos, 30 a J. de Souza Lima & C. Christaes 1 caixa a Pereira Irmão & C. Capsulas 5 caixas a Mathias Azevedo Villarouca. Cartas de jogar 2 caixas a Parente Vianna & C., 3 a Moreira Halliday & C.

Drogas 4 volumes a Carlos Bittencourt, 1 a Firmino & Ferreira, 6 a J. Kirchhofer & C., 13 a José Elias de Moura, 22 a Francisco Manoel da Silva & C., 13 a Manoel da Silva Faria & C., 15 a J. V. Baptista, 6 a Manoel Alves Barbosa, 1 a Hermes de Souza Pereira, 5 a Ferreira Maia & C., 11 a Augusto Caors, 12 á Santa Casa de Misericordia, 1 a Bourgard & C.

Ferragens 4 caixas a Von Sohsten & C.

Instrumentos de musica e papel 2 caixas a Emilio Roberto & C.

Ladrilhos 212 caixas a Parente Vianna & C.

Mercadorias diversas 8 volumes aos mesmos, 2 aos consignatarios, 3 a Natham Klein, 2 a José N. de Souza, 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a José Maria Palmeira, 6 a Alipio Vieira & C., 7 a Jose T. Leite Basto, 24 a Oliveira Basto & C., 13 a Otto Bohres & Successores, 8 a Vaz & Leal, 4 a Bourgard & C., 14 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 10 a Antonio da Silva Faria, 3 a Mello & Castro, 3 a Rodrigues Irmãos, 4 a Luiz Antonio Siqueira, 11 a Rodrigues de Faria & C., 3 a Jacintho Pacheco Pontes, 3 a Amaral, Nabuco & C., 3 a Moreira Halliday & C., 6 a Vaz Junior & C., 4 a T. Coimbra & C., 1 a D. P. Wilde, 2 a Theodoro Christiansen, 17 á ordem, 1 a Sinay & Lion, 12 a H. Nuesch & C., 9 ao Dr. Joaquim de Aquino Fonceca, 3 a Eugenio G. Cascão, 2 a Manuel & C., 2 a S. S. da Silva, 2 a Paulo Pereira Simões, 6 a Pereira Irmãos & C., 2 a João Christiani & C., 3 a Gonçalves, Irmão & C., 2 a Bartholomeu & C., 1 a Domingos Joaquim Ferreira & C., 1 a Antonio Correia de Vasconcellos. Marmore 5 caixas a Pacheco de Azevedo & C. Machinas e cadeiras 10 caixas a João da Rocha & Silva. Manteiga 2 barris aos consignatarios, 20 e 10 ditos meios a Otto Bohres & Successores, 30 e 50 a Lebre Reis & C., 50 e 100 a Corga, Figueiredo & C., 400 e 510 á ordem, 15 e 15 a Carneiro Silva & C., 10 e 20 a Manoel Duarte Rodrigues, 20 e 30 a Domingos Cruz & C., 30 e 30 a José B. de Carvalho, 20 e 20 ditos a Ferreira da Silva & C., 25 e 40 a Augusto Labille, 50 e 90 a Johnston Pater & C., 30 e 40 a Moreira Pereira & C., 105 e 170 a Paulino José da Costa Amorim, 30 e 30 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 20 e 20 a José Marcellino da Rosa & Filhos, 25 e 30 a Silva Guimarães & C., 15 e 30 a José Joaquim Alves & C., 10 e 15 a Cruz & Castro, 20 e 30 a Santos & Araujo, 50 e 50 a Carvalho & Araujo, 40 e 50 a Ferreira da Rocha & Pinto, 25 e 50 a Fernandes & Irmão, 10 caixas a José Barbosa de Carvalho, 13 a Domingos Ferreira da Silva & C., 9 a Joaquim de Souza Lima & C., 17 a Francisco Antonio da Rosa, 67 á ordem, 6 a Corga, Figueiredo & C., 33 a Brownn Thomson & C., 12 a Francisco Guedes de Araujo, 32 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 10 a José Joaquim Alves, 60 a José Marcellino da Rosa & Filhos, 10 a Lebre Reis & C., 18 a Fernandes da Costa & C., 35 a Carvalho & Araujo, 10 a Ferreira da Rocha & Pinto, 2 aos consignatarios.

Papel 1 caixa a Moreira Halliday & C., 1 a Manoel Cardoso Ayres, 5 a De Lailhacar & C., 14 a Parente Vianna & C., 13 á ordem, 1 Ferraz & Pereira, 3 á Companhia Ferro Carril, 4 a Domingos Ferreira da Silva & C., 1 a Meuron & C., 3 a Walfredo & Souza. Pepsina 1 caixa a Waladier Aine. Pregos 110 barricas a Von Sohsten & C.

Perfumaria 1 caixa a Antonio Duarte Carneiro Vianna, dita e tecidos 12 volumes a Loyo Sobrinho & C. Potassa 25 barris a José Maria Palmeira, 51 a Domingos Alves Matheus, 40 a Ramos & Carvalho.

Sardinha 40 caixas a Francisco Guedes de Araujo, 25 a Browna Taohson & C.

Salame 3 caixas a Ramos & Carvalho.

Tecidos diversos 1 caixa a Mendes Lobo & C., 7 a Monhard Mettler & C., 12 a Auguste Bernet, 2 a João Narcizo & C., 6 a Gonçalves, Irmão & C., 11 a H. Burle & C., 1 a Francisco G. do Amaral, 1 a Guimarães Irmão, 2 á ordem, 3 a Olinto, Jardim & C., 1 a Luiz Antonio de Siqueira, 1 a Gonçalves Basto & C., 1 a [illegible] & C., 1 a Bas- [illegible] [illegible] e calçados 7 caixas a Monhard Mettler & C.

Vidros 2 caixas a Domingos Manoel Martins, 1 á ordem, 7 a Francisco Manoel da Silva & C.

Carga de Lisbôa

Alpista 29/2 barricas a José B. de Carvalho. Azeite 1/4 á ordem. Alhos 5 canastras a Silva Guimarães & C.

Batatas 50/2 caixas aos mesmos, 150 a Corga, Figueiredo & C., 150 a João C. G. Rosa, 100 a Carvalho & Araujo, 50 a José Barbosa de Carvalho, 25 a Jorge Tasso.

Cebolas 15 caixas aos mesmos, 50 a Silva Guimarães & C., 30 a Francisco Antonio da Rosa, 150 a Corga, Figueiredo & C., 100 a João C. Gonçalves Rosa, 50 a Carvalho & Araujo, 25 a José B. de Carvalho.

Esteiras 1 encapado a Cordeiro Simões & C.

Feijão 33 saccos a Ferreira & Pereira. Fio de algodão 1 caixa a Francisco José dos Passos Guimarães. Formas de gesso 1 caixa ao mesmo.

Galões 1 caixa ao mesmo.

Linguiças 20 caixas a Silva Guimarães & C.

Sardinhas 20/2 barricas á ordem, 30/2 a Carlos Alves Barbosa.

Toucinho 20 barris a Carneiro Silva & C.

Vinho 5 pipas e 25/5 a Silva Guimarães, 15/5 á ordem, 5/5 a Aurelio dos Santos Coimbra, 2/5 a Christovão Guilherme Breckenfeld, 1/4 a Joaquim Elesbão.

—

Barca ingleza *Arabella*, entrada de Lisbôa em 23 do corrente e consignada a Antonio João Furtado & C., manifestou:

Azeite 40/5 a Oliveira Filho & C. Acido suphurico 3 barricas a Rodrigues Velloso & C.

Cantaria 12 volumes a Baltar, Oliveira & C. Cal 100 barris a Thamaz de Aquino Fonseca & Successores.

Farello 1,150 saccos a Silva Guimaraes & C.

Louça 5 gigas a Baltar, Oliveira C. Lagedo 100 varas a João do Rego Lima.

Moinho 1 em 2 caixas a Rodrigues Velloso & C.

Sardinha 80 barricas a Silva Guimarães & C. Sal 294 moios aos consignatarios.

Toucinho 50 barris a Silva Guimarães & C.

Vinho 30/5 a João do Rego Lima, 25/5 a Thomaz de Aquino Fonseca & Successores. Vinagre 14 pipas e 30/5 aos mesmos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 23 DE JULHO DE 1877

### Portos do exterior

No lugar inglez *Aspasia*, carregaram: para Liverpool, C. C. Monteiro Santos 41 saccas com 3,210 kilos de de algodão; V. Neesen 4 fardos com 706 ditos de trapos.

No lugar inglez *Chitoor*, carregaram: para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 350 barricas com 34,070 1/2 kilos de assucar branco e 100 ditas com 12,406 ditos de dito mascavado.

No patacho hespanhol *Henrique*, carregaram para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 425 barricas com 49,355 kilos de assucar branco e 150 ditas com 18,692 ditos de dito mascavado.

No patacho nacional *Eduviges*, carregou: para Costa d'Africa, F. R. Pinto Guimarães 107 cascos com 26,400 litros de aguardente.

Na barca portugueza *Alegria*, carregaram: para Lisboa, S. Guimarães & C. 828 couros salgados com 9,936 kilos.

### Portos do interior

No patacho hespanhol *Esperança*, carregaram: para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 250 barricas com 30,055 kilos de assucar branco e 150 ditas com 18,491 ditos de dito mascavado.

No vapor nacional *Bahia*, carregou: para Victoria, D. A. Matheus 15 barricas com 1,125 kilos de assucar branco e 5 ditas com 464 ditos de dito refinado.

No hiate nacional *Deus te Guie*, carregou para o Aracaty, J. Gonçalves da Costa 50 saccos com 2,200 kilos de farinha.

Na barcaça *Monte Christo*, carregaram: para o Natal, Julio & Irmão 25 saccos com 1,000 kilos de farinha e 60 ditos com 2,400 ditos de dito.

### CAPATAZIA DA ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 23 | 10:080$334 |
| Idem do dia 24 | 854$754 |
| | 10:935$088 |

### VOLUMES ENTRADOS

| | |
|---|---|
| No dia 1 a 23 | 9,433 |
| No dia 24 | |
| Barca allemã *Sophie* | 1,050 |
| | 10,483 |

### VOLUMES SAHIDOS

| | |
|---|---|
| No dia 1 a 23 | 13,866 |
| No dia 24 | |
| Primeira porta | 98 |
| Segunda porta | 205 |
| Terceira porta | 205 |
| Trapiche Conceição | |
| Trapiche d'Alfandega | 85 |
| | 14,459 |

### SERVIÇO MARITIMO

*Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfandega*

| | |
|---|---|
| No dia 1 a 23 | 15 |
| No dia 24 | 2 |
| | 17 |

### NAVIOS ATRACADOS

| | |
|---|---|
| No dia 1 a 23 | 4 |
| No dia 24 | 1 |
| | 5 |

### RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 23 | 29:581$203 |
| Idem do dia 24 | 432$762 |
| | 30:013$965 |

### CONSULADO PROVINCIAL

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 23 | 150:883$930 |
| Idem do dia 24 | 3:839$791 |
| | 154:723$721 |

## Banco do Brasil

Paga-se o 47.º dividendo das acções do Banco do Brasil, inscriptas na extincta caixa filial desta provincia, na razão de 9$ por acção: á rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Recife, 17 de julho de 1877.

Antonio José Leal Reis.

## MOVIMENTO DO PORTO

[illegible]

dante E. Fontaine, equipagem 30, carga varios generos; a Augusto Frederico de Oliveira & C.
Anvers — 63 dias, patacho allemão *Clara*, de 206 toneladas, capitão Rodege, equipagem 6, carga ferros e outros generos; á ordem.
Bahia — 5 dias, escuna portugueza *Aguia*, de 157 toneladas, capitão José Ferreira dos Santos, equipagem 7, carga farinha de mandioca; a Amorim Irmãos & C.

*Navio sahido no mesmo dia*

Barcelona — Brigue hespanhol *Pepa*, capitão Francisco Ferre, carga algodão.

## EDITAES

**Edital n. 524.**—O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em cumprimento á ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 2 do corrente, manda fazer publico que vai á praça perante a junta deste thesouro, no dia 26 de julho proximo vindouro, para ser arrematada por quem maior vantagem offerecer, a obra da construcção da ponte sobre o Rio Doce, na cidade de Olinda, orçada em 5:940:000, sob as condições abaixo transcriptas; devendo o seu pagamento ser realisado em apolices de 7 % ao par. As pessoas, que se propazerem a esta arrematação, comparecerão na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado pelo meio dia, competentemente habilitadas. E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pela imprensa. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 23 de junho de 1877.—O secretario, *Miguel Affonso Ferreira.*

1.º As obras da ponte sobre o Rio Doce em Olinda, serão executadas de conformidade com a planta e orçamento junto, na importancia de ......... 5:940$000.

2.º O trabalho principiará no prazo de 15 dias, e concluir-se-ha no de 5 mezes, ambos contados da data da approvação da arrematação.

3.º O pagamento será feito em tres prestações iguaes na proporção do trabalho executado, sendo a 3.ª e ultima no recebimento provisorio.

4.º De cada prestação se deduzirá 10 % para garantia da boa conservação das mesmas obras por espaço de 12 mezes, a contar da data do recebimento provisorio.

5º. Em tudo mais o que não estiver especificado no presente orçamento, seguir-se-ha as instrucções do fiscal, do governo, e o que prescreve o regulamento vigente.

Escriptorio do 3.º districto, 18 de janeiro de 1877. O engenheiro do 3.º districto F. R. Lieutier.—Approvo.—Palacio da presidencia de Pernambuco, 2 de junho de 1877.—*Manoel Clementino.*—Conforme. — *Henrique Moscoso.*

— Perante a camara municipal desta cidade, estará em hasta publica nos dias 26 do corrente, e 2 e 9 do mez proximo vindouro, para ser arrendado por quem mais offerecer, um terreno alagado, com 260 palmos de frente e fundo até a maré, entre a bomba que serve de esgoto ao collegio de Santa Thereza á cambôa da mesma denominação, na razão de 40 rs. o palmo.

Os pretendentes deverão comparecer nos indicados dias, ás 11 horas da manhã.

Paço da camara municipal de Olinda, 12 de julho de 1877.

Francisco das Chagas Salqueiro,
Pró-presidente.
Macolino Dias de Araujo,
Secretario.

**EDITAL N. 47** — O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, que vão novamente á praça no dia 26 do corrente, as obras das pontes sobre o rio Ipojuca, no engenho Massangana, e sobre o mesmo rio no engenho Salgado, e a da conclusão da ponte sobre o rio Una, sendo os pagamentos da segunda e terceira em apolices de 7 0/0 ao par, e a da primeira pela verba reparos. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 20 de julho de 1877.—O secretario,
*Miguel Affonso Ferreira.*

— EDITAL N. 352. — De ordem do inspector geral da instrucção publica faz-se saber ao professor Claudino Gomes Barreto, da cadeira de ensino primario de Apipucos, pelo presente edital, visto não se achar no districto litterario respectivo, que foi o mesmo condemnado á pena do art. 10 § 4 da lei n. 1,143 por sentença do conselho litterario, proferida em conferencia de hontem, cumprindo-lhe comparecer a esta secretaria para receber cópia da sentença e juntar, querendo, aos autos, no prazo de oito dias, quaesquer documentos e allegações que tenha de offerecer, afim de serem presentes ao presidente da provincia, de cuja confirmação depende a alludida sentença. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 17 de julho de 1877.—O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães

**Edital n. 533**

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em cumprimento á ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 11 do corrente, manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, que vai á praça perante a junta deste thesouro no dia 26 de julho vindouro, pelo meio dia, a obra do 5.º lanço da estrada de Itapissuma a Nazareth, orçada em 40:500$, sob as condições abaixo transcriptas; devendo o seu pagamento ser realisado em apolices de 7 % ao par.

As pessoas, que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima indicado, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pela imprensa,

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 27 de junho de 1877.
O secretario,
*Miguel Affonso Ferreira.*

Clausulas especiaes para a arrematação das obras do 5.º lanço da estrada de Itapissuma a Nazareth

1ª As obras do 5.º lanço da estrada de Itapissuma a Nazareth, serão executadas de conformidade com o respectivo orçamento, na importancia de quarenta contos e quinhentos mil réis [40:500$].

2ª O arrematante será obrigado a principiar os trabalhos no prazo de 30 dias, contados da data da assignatura do contrato, sob pena de nullidade e rescisão deste, e de uma multa igual á vigesima parte do seu valor. A conclusão da obra tambem deverá ser effectuada dentro do prazo de 24 mezes, contados do mesmo modo, sob pena de uma multa igual á decima parte do valor da arrematação, e, neste caso será ella concluida por administração á custa do arrematante, levando-se em conta o que a fazenda provincial lhe teria de pagar, ou por nova arrematação, sendo o arrematante primitivo responsavel por todo o excesso que houver no preço a este segundo contrato.

3ª A fiscalisação da obra será feita pessoalmente pelo engenheiro do districto, com quem o arrematante se deverá entender acerca de qualquer duvida que por ventura possa ter.

4ª O arrematante será obrigado a attender ás observações do engenheiro fiscal da obra concernente á boa execução da mesma.

5ª O pagamento da importancia total das obras será feito em oito prestações trimensaes, correspondente cada uma no maximo a um oitavo do valor do contrato e em apolices da divida provincial de sete por cento ao par.

6ª De cada prestação se deduzirá 10 % para ser entregue ao contratante no acto do recebimento definitivo.

7ª Para tudo mais que não vai especificado nas presentes clausulas, observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Repartição das obras publicas, 26 de maio de 1877. O engenheiro chefe interino, Francisco Apoligorio Leal.—Approvo.—Palacio da presidencia de Pernambuco, 13 de junho de 1877.—Manoel Clementino.—Conforme.—Henrique Moscoso.—Conforme.—Miguel Affonso Ferreira.

## Juizo da provedoria

Quarta-feira, 25 do corrente, depois de finda a audiencia deste dia, tem de serem arrematados por venda, a quem mais der, 9 animaes, sendo tres suinos e seis caprinos, os quaes foram apprehendidos pelo fiscal da freguezia de S. José, como bens do evento e remettidos a este juizo pela camara municipal. Recife, 21 de julho de 1877. O escrivão,
Domingos Nunes Ferreira.

— **Edital n. 51.**—O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 23 do corrente, manda fazer publico, que no dia 26 do andante se ha de arrematar perante a junta deste thesouro, a quem por menos fizer o fornecimento de alimentação e diétas para os presos pobres da casa de detenção, devendo o dito fornecimento ser contado da data da arrematação ao fim de setembro do corrente anno, de conformida e com as tabellas abaixo copiadas.

As diarias e diétas para os presos pobres não poderão exceder de 350 rs. diarios, como prescreve o art. 9º § 1º da lei do orçamento vigente, exceptuando-se o fornecimento feito aos presos militares, que será feito de conformidade com o disposto no aviso do ministerio da guerra de 22 de maio de 1858.

Os pretendentes a esta arrematação compareçam na sala das sessões, ao meio dia acima indicado, competentemente habilitados.

E para constar, se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial, 23 de julho de 1877.
O secretario,
*Miguel Affonso Ferreira.*

*Tabella n. 1*

Para fornecimento do sustento dos presos pobres recolhidos á casa de detenção.

*Almoço todos os dias da semana para uma pessoa*

143 grammas de pão.
28 ditas de café.
50 ditas de assucar mascavado refinado, lenha a necessaria.

*Ceia para todos os dias da semana para uma pessoa*

86 grammas de pão ou bolacha.
28 ditas de café em caroço.
50 ditas de assucar mascavado refinado, lenha a necessaria.

*Jantar para os domingos, terças e quintas-feiras, para uma pessôa*

459 grammas de carne verde.
14 ditas de toucinho, o necessario para tempero.
5 decilitros de farinha de mandioca, lenha e sal o necesssario.

*Jantar para os dias de segundas e quartas-feiras, para uma pessoa*

229 grammas de carne secca.
14 ditas de toucinho.
2 decilitros de feijão.
5 ditos de farinha de mandioca, lenha a necessaria.

*Jantar para os dias sextas e sabbados, para uma pessoa*

229 grammas de bacalhão.
2 decilitros de feijão.
5 ditos de farinha de mandioca.
7 mililitros de azeite doce.
3 centilitros de vinagre, lenha a necessaria.

Alem dos generos da tebella precedente, será fornecido, independente de indemnisação, o barbante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, moinho e torrador para o café.

*Idem n. 2*

Para fornecimento das dietas dos presos doentes

*Dieta n. 1*

Compõe-se unicamente de um quarto de gallinha, para tres caldos no dia, lenha a necessaria.

*Idem n. 2*

Almoço 114 grammas de pão, uma sopa com caldo de gallinha.

Jantar um quarto de gallinha cozida, 57 grammas de arroz para canja, lenha, sal e vinagre o necessario.

*Idem n. 3*

Almoço o mesmo da dieta n. 2.

Jantar 1/2 quarto de gallinha cozida, 1 quarto de gallinha assada, 114 grammas de pão, lenha e sal o necessario.

*Idem n. 4*

Almoço 3 1/2 grammas de chá da India, 11 ditas de pão, 30 ditas de assucar refinado de 1ª sorte.

Jantar 459 grammas de carne cozida, 25 decilitros de farinha de mandioca, lenha e sal o necessario.

*Idem n. 5*

Almoço o mesmo da dieta n. 4.

Jantar 459 grammas de carne verde assada, 114 ditas de arroz, 115 ditas de pão, lenha e sal o necessario.

... Conforme ...
Miguel Affonso Ferreira.

## DECLARAÇÕES

## Associação Commercial

Não tendo comparecido numero sufficiente de socios para constituir a assembléa geral, são novamente convidados os seus socios para o dia 26 do corrente, ao meio dia, se acharem no edificio desta associação para darem execução ao art. 4.º do decreto n. 6,132 com relação ás operações da Bolsa. Outro sim, por força da disposição da segunda parte do art. 20 dos estatutos, esta reunião será constituida com o numero que comparecer.

Sala das sessões da Associação Commercial Beneficente, 23 de julho de 1877.

M. J. da Costa Carvalho,
Secretario.

**Thesouraria de fazenda.**—De ordem do Illm. Sr. inspector, convido o Sr. Manoel Henrique Carneiro de Almeida, tutor dos orphãos filhos de Ignez Maria das Dores, a indemnisar dentro do prazo de 8 dias, a contar desta data, á fazenda nacional a quantia de 93$657, proveniente do excesso de juros que lhe foram pagos em 15 de maio de 1873, sobre o capital de 1:873$158, sob pena de proceder-se á cobrança executivamente. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 17 de julho de 1877.—O secretario, *J. Mendes Pereira.*

## Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

O thesoureiro desta companhia acha-se autorisado a pagar o 5º dividendo na razão de 6$ por acção, correspondente ao semestre findo em 30 de junho proximo passado, e bem assim o premio das acções preferenciaes referente ao mesmo semestre. O pagamento terá lugar no escriptorio da companhia, a começar do dia 16 do corrente, das 9 horas da manhã, ao meio dia, e do 1º de agosto em diante, das 9 ás 10 horas da manhã de todos os dias uteis.

Escriptorio da companhia, 10 de julho de 1877.

*João Joaquim Alves,*
Secretario da directoria.

**Consulado provincial.**—Por esta repartição se faz publico que os senhores proprietarios de predios urbanos, que não effectuaram o pagamento da respectiva decima relativa ao 2.º semestre do exercicio de 1876—1877 dentro do prazo legal, deixando entretanto na repartição relações de suas casas, devem realisal-o até o dia 31 do corrente; depois do que ficarão sejeitos á multa de 6 0/0. Consulado provincial, 16 de julho de 1877.—O administrador, *Eduardo Augusto de Oliveira.*

## COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria desta companhia compra acções da mesma para fundo de amortisação, como preceitúa o art. 19 dos seus estatutos; quem pois, as quizer vender, dirija-se ao escriptorio da referida companhia á rua do Cabugá n. 16, ou á rua do Marquez de Olinda n. 39.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 20 de julho de 1877.

O secretario,
*José Rodrigues de Souza.*

**Santa casa da misericordia do Recife**

A Illma. junta administrativa, tendo necessidade de fazer construir um predio com accommodações para a secretaria e sala das suas sessões, visto estar precisando de grandes e urgentes concertos a casa em que hoje funccionam, contrata com quem por menor preço se encarregar da construcção dessa obra, conforme a planta e orçamento organisados, os quaes poderão ser consultados nesta secretaria; sendo uma das condições, que o pagamento será realisado quando as forças do cofre permittirem.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 18 de julho de 1877.—O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza*

**The New London Brasilian Bank limited**

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as caixa do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa, rua dos Capellistas n.
No Porto, rua dos Inglezes. 73.

**Juizo de ausentes**

Estando a proceder-se a arrecadação do espolio da finada Leocadia Maria da Silva, ausente seu marido, a quem pertence a metade de seu espolio, é pelo presente chamado dito ausente, seus herdeiros, ou quem o deva representar, para habilitar-se nos termos da lei, como preceitua o art. 32 do regulamento n. 2,433, de 15 de junho de 1859. Recife, 28 de junho de 1877.—O escrivão,
*Luiz da Veiga Pessoa.*

## Companhia Phenix Pernambucana

A direcção desta companhia, nos termos do art. 34 dos estatutos, convida aos Srs. accionistas para a reunião da assembléa geral, que deverá ter lugar na proxima sexta-feira 27 do corrente ao meio dia, no escriptorio da mesma companhia, á rua do Commercio n. 34.

A reunião tem por fim a apreciação do relatorio do anno, como determina o art. 37 dos mesmos estatutos.

Recife, 20 de julho de 1877.

*Luiz Duprat.*
*João José Rodrigues Mendes.*
*Antonio Gomes Miranda Leal.*

**Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano**

Haverá sessão ordinaria no dia quinta-feira, 26 do corrente, pelas 11 horas da manhã. ORDEM DO DIA.—Pareceres de commissões e o mais que occorrer. Secretaria do Instituto, 23 de julho de 1877.—O secretario perpetuo, *Salvador Henrique de Albuquerque.*

## Juizo de orphãos

No dia 26 do corrente, na casa das publicas audiencias desta cidade, depois da que nesse dia fizer o Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, irá á praça por venda a metade da casa do sobrado n. 63 da rua Velha, freguezia ...

...-Vista, pertencente ao interdicto Francisco Amancio Mamede de Almeida, avaliado ...

**Irmandade de Sant'Anna da igreja da Madre de Deus**

Não tendo comparecido no domingo, 22 do corrente, numero sufficiente de irmãos para ser constituida a mesa geral da irmandade de Sant'Anna da igreja da Madre de Deus, convido de novo, por ordem da mesa regedora, a todos os nossos irmãos, afim de comparecerem no consistorio da referida sociedade, no dia 25 do corrente, ás 6 horas da tarde, para se proceder á eleição da nova mesa. Recife, 23 de julho de 1877. O escrivão,
Francisco Gonçalves Bastos e Sá.

**Sociedade Luso-Brasileira**

Eleições

Não se tendo reunido hontem numero sufficiente de socios, para em assembléa geral ordinaria, proceder-se a eleição dos funccionarios para 1877 a 1878, novamente os convido, de ordem do Illm. Sr. presidente, a reunirem-se na quinta-feira proxima, 26 do corrente, ás 6 horas da tarde, nos salões desta sociedade, para o indicado fim. Sala das sessões, 23 de julho de 1877.—O 1º secretario do conselho,
Barbosa Vianna.

## COMPANHIA DO BEBERIBE

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral no dia 28 do corrente mez, ás 12 horas do dia no respectivo escriptorio, rua do Cabugá n. 16, para, de conformidade com o art. 29 dos estatutos, deliberarem sobre as contas do anno financeiro desta companhia, approvar o orçamento vindouro, e elegar a nova administração, devendo nesta occasião ser lido o relatorio que terá de apresentar o Sr. director, mostrando o estado da companhia no anno findo em 30 de abril ultimo.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 24 de julho de 1877.

O secretario,
*José Rodrigues de Souza.*

**Juizo do commercio**

Escrivão Ernesto Silva

De ordem do juiz substituto do commercio faço saber que a venda do adereço de ouro com 20 pedras, cuja venda foi annunciada por editaes, para quinta-feira 19, só terá lugar na proxima quinta, 26 do corrente. Recife, 24 de julho de 1877.

**Santa Casa da Misericordia do Recife**

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 25 de julho, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

| | |
|---|---|
| ESTABELECIMENTO DE CARIDADE | |
| *Rua do Marquez de Olinda* | |
| 1.º andar do sobrado n. 53 (fechado) | 600$000 |
| 2.º idem idem | 500$009 |
| *Rua do Padre Floriano.* | |
| Casa terrea n. 47 (fechada) | 204$000 |
| Idem n. 43 (fechada) | 202$000 |
| Idem n. 45 (fechada) | 228$000 |
| *Becco da Carvalha* | |
| Idem n. 5 | 208$000 |
| *Rua da Viração* | |
| Idem n. 7 | 207$000 |
| *Rua larga do Rosario* | |
| 3.º andar do sobrado n. 24 A | 267$000 |
| Loja n. 1 do sobrado n. 24 | 667$000 |
| 3.º andar do sobrado n. 24 | 288$610 |
| *Rua da Ponte Velha* | |
| Casa terrea n. 31 | 157$000 |
| *Rua da Imperatriz* | |
| Casa terrea n. 68 | 362$500 |
| *Rua do Encantamento* | |
| 1º, 2.º e 3.º andares do sobrado n. 3 | 360$000 |
| *Rua da Moeda* | |
| Sobrado de 2 andares e sotão n. 37 | 500$000 |
| *Rua dos Pescadores* | |
| Idem n. 11 | 244$000 |
| *Rua Visconde de Albuquerque* | |
| Idem n. 61 (fechada) | 190$000 |
| *Rua dos Guararapes* | |
| Idem n. 82 | 181$000 |
| *Rua de S. Jorge* | |
| Idem n. 92 | 301$000 |
| *Rua do Pharol* | |
| Idem n. 80 | 183$000 |
| *Becco do Abreu* | |
| Loja do sobrado n. 2 (fechada) | 144$000 |
| 2º andar idem idem | 120$000 |
| 3º idem idem idem | 120$000 |
| 4.º idem idem | 128$000 |
| PATRIMONIO DE ORPHÃOS | |
| *Largo do Paraizo* | |
| Loja da frente do sobrado n. 29 | 241$000 |
| 1.º andar idem idem | 325$000 |
| 2.º idem idem | 305$000 |
| *Rua da Guia.* | |
| Casa terrea n. 29 | 202$000 |
| *Rua da Madre de Deus* | |
| Casa terrea n. 20 | 722$000 |
| Idem idem n. 16 | 120$000 |
| Idem n. 6 | 627$000 |
| Idem n. 4 | 1:242$000 |
| Idem n. 2 (fechada) | 311$200 |
| *Becco das Boias* | |
| Sobrado de 2 andares n. 16 | 623$000 |
| Idem idem n. 14 | 644$000 |
| *Rua da Lapa* | |
| Casa terrea n. 2 | 268$000 |
| *Rua da Senzalla Velha.* | |
| Casa terrea n. 18 | 244$000 |
| *Rua da Moeda* | |
| Casa terrea n. 45 | 217$000 |
| Idem n. 47 | 217$000 |
| *Rua da Ponte Velha.* | |
| Casa terrea n. 44 | 428$000 |
| *Rua do Bom Jesus* | |
| 1.º andar do sobrado n. 29 | 300$000 |
| *Rua do Amorim.* | |
| Casa terrea n. 45 | 573$000 |
| Idem n. 24 | 89$000 |
| Idem n. 22 | 123$000 |
| *Travessa da Madre Deos* | |
| Sobrado de um andar n. 19 | 682$006 |
| Casa terrea n. 17 | 613$200 |
| Idem n. 2 | 567$000 |
| *Becco do Vigario* | |
| 1.º andar do sobrado n. 27 | 268$000 |
| *Rua da Lingueta* | |
| 2.º andar do sobrado n. 14 | 240$000 |
| *Rua de S. Jorge* | |
| Casa terrea n. 96 | 300$000 |
| Idem n. 104 | 242$000 |
| Idem 94 | 25$000 |
| Idem n. 100 | 268$992 |
| *Rua Primeiro de Março.* | |
| Sobrado de 3 andares n. 11 | 2:048$000 |

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 30 de maio de 1877.

O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza.*

## MARITIMOS

## Para a Costa d'Africa

Espera-se da Bahia a todo o momento o brigue *Novo Carteado*, de primeira marcha, o qual, depois da demora de poucos dias, seguirá para Lagos, na Costa d'Africa. Recebe alguns passageiros e alguma carga: a tratar na rua do Vigario n. 7, com Domingos Alves Matheus.

## Aracaty

Sahe para o porto acima o bem conhecido hiate *Flor do Jardim* até o dia 2 de agosto, por ter já parte do seu carregamento; e para o resto, trata-se com João José da Cunha Lages, á rua do Vigario n. 33, ou a bordo com o mestre, no caes do Loyo.

**Companhia Brasileira DE Navegação a vapor Portos do Sul**

O paquete a vapor

### Bahia

Commandante o primeiro-tenente G. Waddington.

E' esperado dos portos do norte até o dia 25 do corrente e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

PORTOS DO NORTE

O paquete a vapor

### Espirito Santo

Commandante Aureliano Isaac

Espera-se dos portos do sul até o dia 26 do corrente e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

**Bernardino Pontual**

12 —Rua do Bom Jesus— 12

## Pascific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

### Iberia

Espera-se dos portos do sul até 28 do corrente, depois da demora precisa, seguirá para Liverpool, tocando em Lisbôa e Bordéos, onde receberá encommendas, passageiros, carga e dinheiro á frete.

Faz-se grandes abatimentos a favor de familias e para reducções nos preços das passagens, trata-se com os

AGENTES

**Wilson Brothers & C.**

14—RUA DO COMMERCIO—14

**Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada**

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

### Penedo

Commandante Peres

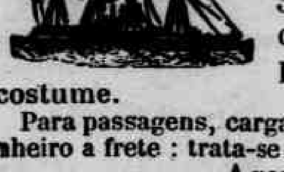

Espera-se dos portos acima, até o dia 31 do corrente, para onde regressará depois da demora do costume.

Para passagens, carga, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na

Agencia

7—Rua do Vigario—7

**Domingos Alves Matheus**

**CHARGEURS REUNIS**

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

*Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos*

STEAMER

### Ville de Santos

Commandante —Fontaine

Segue viagem hoje 25 do corente ás 3 horas da tarde, para os portos acima referidos de sua escala.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar, dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, encommendas, passageiros e o mais trata-se com os

CONSIGNATARIOS

**Augusto F. de Oliveira & C.**

*42—Rua do Commercio—42*

Entrada pela rua do Torres

## Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE A VAPOR

### *Tagus*

Commandante Jellicœ

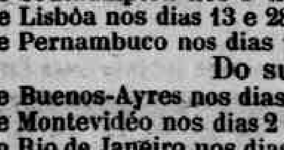

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul, como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul

De Buenos-Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Da Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

| | 1.ª classe | 2.ª dita. | 3.ª dita. |
|---|---|---|---|
| Para Lisbôa. | £ 24 | 15 | 9 |
| « Southampton. | £ 30 e 35 | 20 | 13 |
| « Bahia. | 50$ | 25$ | 15$ |
| « Rio de Janeiro. | 100$ | 50$ | 30$ |
| « Montevidéo | £ 23 | 11 | 7.6.8 |
| « Buenos-Ayres. | £ 24 | 12 | 8 |

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

Dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Faz-se grandes abatimentos a favor de familias, e para reducções sobre os preços da tabella.

O PAQUETE A VAPOR

### *Neva*

Commandante Bruce

Espera-se da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janiero e Montevidéo.

Para passagens, fretes etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

**Adamson Howie & C.**

**Rua do Marquez de Olinda n. 37**

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

## Lagos, na Costa d'Africa

O patacho nacional *Edwiges* segue dentro de poucos dias para o porto acima indicado, e recebe para alli passageiros: a tratar na rua do Brum n. 98.

## Rio Grande do Sul

Para o referido porto pretende seguir com brevidade o patacho portuguez *Oceano*, por ter um terço de seu carregamento de conta: para o resto que lhe falta, trata-se com o consignatario J. Monteiro da Cruz, á rua do Bom Jesus numero 56.

## LEILOES

## LEILAO

DA

escuna nacional, denominada *Anna*, ultimamente arribada a este porto

**Hoje**

A'S 11 HORAS

A bordo do referido navio, que se acha ancorado proximo á barca de virar do Exm Visconde do Livramento

O agente Dias, devidamente autorisado, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, e a requerimento do curador dos interessados ausentes, levará a leilão, no dia, hora e lugar indicados, o referido navio, com todos os utensilios existentes no mesmo, por ter sido este abandonado pelo seu capitão, o Sr. Manoel da Costa Cardoso.

## *Grande e variado* LEILAO

DE

bons moveis, finos crystaes, porcelana, quadros, figuras, tapetes, ricos objectos de electro-plate e obras de prata do Porto.

Um carneiro gordo e um viado manso.

**Sexta-feira 27 do corrente**

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No sobrado da rua do Barão de S. Borja n. 34

## Leilão

DE

**Moveis, louça, crystaes, objectos de electro-plate, quadros, obras de prata do Porto e tapetes.**

A saber:

*No pavimento terreo*

Um rico piano, forte e quasi novo, uma mobilia de jacarandá, franceza, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de balanço e 18 de guarnição, 4 jarros com finas gravuras, 6 jarros com flôres, 6 castiçaes e mangas, 4 escarradeiras, 4 figuras de porcelana e 2 tapetes para sofás.

Uma estante com secretária, 1 commoda de jacarandá, 1 santuario de jacarandá, 4 cadeiras de balanço, 3 figuras de cima de mesa, 1 machina para costura, 1 carteira de amarello, 1 chave ingleza para fazer parafusos.

Uma cama franceza de jacarandá, obra de gosto, 2 commodas, 2 guarda vestidos, 2 guarda-roupa, 1 toilet, 1 lavatorio com pedra, 2 camas de amarello para meninos, 2 cabides, 1 berço, 1 toucador e 1 guarda-roupa de jacarandá com espelho.

Uma mesa elastica com 6 taboas, 2 guarda-louça, 2 apparadores grandes, 2 ditos menores, 1 guarda-comida, 2 quartinheiras, 2 consolos, 1 sofá, 24 cadeiras de guarnição, 1 apparelho de porcelana para jantar, 2 ditos para chá, 6 garrafas de crystal, 6 compoteiras, 3 duzias de copos, calice, 1 relogio de parede, fructeiras, quadros, 12 cadeiras de junco, 2 jarras, lampeões, 2 lavatorios, flandres, pótes, 1 balança, trem de cozinha, tachos de cobre, bacias, mochos e trem de jardim.

*Objectos de electro-plate*

Um rico apparelho para chá, 2 cestas para pão, 2 porta-gelo, 2 porta-conservas, 1 galheteiro, 1 porta-sal, 1 porta-biscoitos, 4 salvas, 2 manteigueiras, 1 leiteira, 2 porta-cartões de visita e outros objectos novos e de gosto.

Uma grande bandeija de prata do Porto e outros objectos.

*No sobrado*

Um piano de armario, 1 mobilia macissa com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braço, 12 ou 18 de guarnição, tudo de jacarandá, 2 cadeiras de balanço, 4 figuras, 3 pannos de crochet, 1 panno de casemira, 4 jarros finos, 1 tapete, 2 espelhos grandes dourados.

Uma secretária de jacarandá, 1 relogio de parede, 2 armarios proprios para roupa, quadros, 2 cabides, 2 mesas para jogo, 3 livros da historia d'America com ricas gravuras, differentes romances, candieiros para gaz carbonico e kerosene.

Uma cama franceza, commodas, camas de ferro para meninos, guarda-roupa, guarda-vestidos, lavatorios, camas de lona, mesas, cadeiras, balaios para roupa, cabides e muitos outros objectos de casa de familia.

SEXTA-FEIRA 27 DE JULHO

No sobrado de azulejo da rua do Barão de S. Borja n. 34.

A's 10 horas e 6 minutos partirá um bond da linha da Magdalena, que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

O leilão principiará ás 10 e meia horas em ponto, por serem muitos os lotes.

## AVISOS DIVERSOS

## Até vir!

**— O Revm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.**

— COBRANÇAS — Uma pessoa habilitada encarrega-se de fazer cobranças no mato, mediante uma modica porcentagem, sendo nas comarcas de Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Taquaretinga, Caruarú, Bezerros e Victoria: a tratar na rua do Crespo n. 18, loja.

— Vende-se uma excellente machina typographica, de retiração, que pode imprimir um jornal do formato de duas paginas do *Diario de Pernambuco*, do acreditado fadricante Marioni, de Paris, com todos os sobresalentes indispensaveis. Tendo sido mandada vir por pedido de um jornalista do norte do imperio, ao chegar aqui deixou de lhe ser entregue por circumstancias supervenientes, e, portanto, ella é inteiramente nova, e pode ser transferida para qualquer provincia do norte, sem nenhum risco, e com pequena despeza. Para informações nesta typographia.

— Na rua da Imperatriz n. 6, terceiro andar, precisa-se alugar uma preta ou moleque de boa conducta, para vender na rua, tambem serve livre, dando fiador de sua conducta, paga-se bem e dá-se bom tratamento.

— Ausentou-se da casa de seu senhor o escravo Januario, no dia 4 do corrente, fugindo do serviço do campo, com roupa estragada, de algodão de listra e chapéo de palha, velho, e tem os signaes seguintes: côr preta, fula, olhos grandes e vermelhos, com uma bellide quasi imperceptivel no olho esquerdo, cabellos desandados, secco do corpo, pernas finas e pés pequenos, representa ter 14 annos, pouco mais ou menos: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo que o pegar, conduzir ao engenho Tapugi de Cima, da comarca do Cabo, a entregar a seu senhor Joaquim Xavier Baptista, que será generosamente gratificado.

— No pavimento terreo da casa da rua do Commercio n. 10, precisa-se fallar com o Sr. André Coelho Cintra, a negocio de seu interesse.

— Aluga-se a meia-agua da travessa do Costa n. 26: a tratar na rua Dias Cardoso numero 94.

**— VENDE-SE uma excellente casa terrea em Olinda, muito perto dos banhos salgados, tem muitos commodos, sendo 3 salas, 7 quartos, corredor ao lado, cozinha fóra, um bom quintal e todo murado, cacimba com muita agua, e encanamento de agua e gaz: nesta typographia se dirá com quem se trata.**

— Aluga-se barato umas meias-aguas, novas, com repartimentos, na travessa das Barreiras, (becco do Aquino): a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Aluga-se uma escrava perita em todo o serviço: na rua da Praia n. 33, 1º andar.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 3 á rua da Penha: a tratar no segundo andar da casa n. 41, á rua do Rangel.

— Aluga-se o terceiro andar e sotão da casa da rua do Commercio n. 40, muito fresco e com commodos para familia: a tratar no armazem da mesma.

— Aluga-se a casa n. 34 da rua do Fogo: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 47, segundo andar.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua do Hospicio n. 61, com commodos para familia, muito fresco, com gaz e agua encanados, e apparelho de limpeza: a tratar no mesmo sobrado, primeiro andar.

— Aluga-se o primeiro e segundo andares do sobrado da rua Imperial n. 128, com muito bons commodos e recentemente pintado: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 47, segundo andar.

— Aluga-se dous escravos, sendo um moleque de 16 annos, para trabalho e o outro tem pratica de pedreiro, servem para padaria ou refinação: a tratar na rua do Hospicio n. 61.

— ALUGA-SE o armazem no largo do Corpo Santo n. 17; acham-se as chaves no mesmo predio, no segundo andar; a tratar na cidade de Olinda, oitão S. Pedro-novo n. 21.

**AMA** Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar: na rua do Visconde de Goyanna n. 129.

**Ama** Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua de Pedro Affonso n. 25.

**AMA** Precisa-se de uma escrava para cozinhar: na rua de S. Jorge, outr'ora do Pilar, n. 131, taverna.

**Ama** Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Concordia n. 43.

## ARTIGOS DE PHANTASIA

Bonitas caixas para costura, com musica e sem ella.
Lindos livros [Horas Marianas] com capa de tartaruga, madreperola, etc.
Canivetes e tesouras finas.
Ricos lenços de seda com lindos desenhos.
Finos pentes de tartaruga.
Lindos desenhos para trabalho de lã.
Ricas collecções de visporas.
Bonitos bordados para saias.
Lindas caixas com tentos para jogo.
E muitos outros artigos de phantazia: só na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

## Caixeiro

Precisa-se de um menino com alguma pratica de molhados: na rua do Rangel n. 9.

## Para alugar

Aluga-se o segundo andar e sotão da rua do Senhor Bom Jesus n. 62, tem agua, gaz e apparelho Drainage, com commodos para numerosa familia; no segundo andar tem 2 salas e 7 quartos; no sotão tem cozinha, sala para jantar e 4 quartos; é casa ha pouco edificada e boa moradia. Tambem se aluga o primeiro andar do caes do Apollo n. 85, proprio para pequena familia ou rapazes solteiros, foi agora prearada e pintada: ambas a tratar nas ruas do Marquez de Olinda n. 62, ou do Livramento numero 22.

## Bôa acquisição

Aluga-se a casa com armação e mais pertenças da antiga e muito afreguezada taverna, na povoação do Macaco, freguezia do Poço da Panella, por preço commodo: a tratar no largo da Alfandega n. 2.

**Antonio Magalhães da Silva**

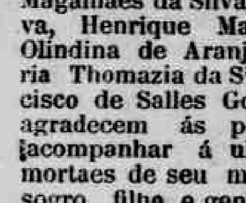

Maria Laura Neiva de Figueiredo, Maria Francisca Laura de Magalhães, Maria Thomazia Laura de Magalhães, Maria Bemvinda Laura de Magalhães, Antonio Magalhães da Silva Filho (ausente), Affonso Magalhães da Silva (ausente), Fernando Magalhães da Silva, Frederico Magalhães da Silva, Carlos Magalhães da Silva, Henrique Magalhães da Silva, Joanna Olindina de Aranjo Magalhães (ausente), Maria Thomazia da Silva Leitão (ausente), Francisco de Salles Gondim Neiva, cordialmente agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu muito prezado esposo, pai, sogro, filho e genro; e de novo convidam para assistirem a missa do setimo dia de seu passamento, que terá lugar no dia quarta-feira, 25 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito Santo.

**O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.**

# VICHY

... Boulevart Montmartre.
GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucção ... do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas ...
HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodo no estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.
CELESTINS — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções ..., gota, diabetes, albuminuria.
HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções ..., gota, diabetes, albuminuria.
EXIGA-SE
o NOME da FONTE na CAPSULA
As Fontes de Vichy, acham-se ... em Pernambuco, HARISMENDY e LABILLE, 9, rua do Commercio.

# INJECÇÃO DO DOUTOR MALTERRE

## UNICA SOBERANA E INFALLIVEL

### Na cura da leucorrhéa, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos

A blenorrhagia ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: — Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta 10 annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer *é a causa do mal*, que ella destróe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucosa e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é da pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não é desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente na

**Pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C.**
**34—Rua larga do Rosario—34.**

# MADAME MARIE
# MODISTA DE PARIS
## 48—Rua do Barão da Victoria—48

**1.º ANDAR (ENTRADA PELA RUA DE SANTO AMARO)**

Tendo aberto um novo e bem montado estabelecimento de modas, offerece ás Exmas, familias d'esta cidade e da provincia em geral o seu novo atelier de modas, promettendo pontualidade e perfeição em todos os seus trabalhos tanto em chapéos como em vestidos para senhoras e meninos.

PREÇOS MUITO COMMODOS.
**PERNAMBUCO.**

GRANDE FABRICA
DE
# CHAPEOS DE SOL
DE
**FRANCISCO XAVIER FERREIRA**
SUCCESSOR
DE Mme VIRGINIA FALQUE
4, RUA 1º DE MARÇO, 4

Completo sortimento de CHAPEOS DE SOL de todos os feitios—de todas as qualidades
Faz-se todo e qualquer concerto e tudo pelos mais commodos preços.

**4, RUA 1º DE MARÇO, 4**

# L. LEGRAND
PERFUMISTA FORNECEDOR DE VARIAS CORTÊS ESTRANGEIRAS
PARIS, 207, rua Saint-Honoré, 207, PARIS

**ORIZA-OIL**
COM TODOS OS PERFUMES
*Oleo afamado para o uso dos cabellos.*

**ESS.-ORIZA**
PERFUMES NOVOS ADOPTADOS PELA MODA
*Tendo obtido a Medalha de merito na Exposição universal de Paris, 1867.*

Deposito em casa dos principaes Perfumistas e Cabelleireiros do Brazil.

# MARINONI
57, Rua de Vaugirard — Rua de Vaugirard, 57
PARIS — PARIS

MÁCHINAS A VAPOR PORTATEIS DE 1 A 10 CAVALLOS

PRÉLO PARA RETIRAÇÃO
PRÉLO UNIVERSAL
PRÉLO INDISPENSAVEL

MÁCHINAS DE GRANDE VELOCIDADE PARA IMPRESSÃO DE JORNAES

QUATRO MIL MÁCHINAS VENDIDAS

# SALSA, CAROBA E MANACÁ

## O mais enérgico elixir depurativo do sangue

**Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial, por decreto de 18 de dezembro de 1871**

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

# EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA
## (Do Piauhy)

**Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.**

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes: já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde o seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos!!! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam: gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

| | |
|---|---|
| Vende-se uma duzia por | 42$000 |
| Cada frasco por | 4$000 |

**Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14.**

## Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

**Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira e mucilagem de mutamba**, pemo atrataronto radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas começantes, e na convalescença das pneumonias.

**Linimento anti-rheumatico**, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, e como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

**Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa**, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, caspas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

**Pilulas anti-periodicas**, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

**Odontina**, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejam, quer provenham de cariação do dente, quer sejam propriamente nervosas.

Dão-se prospectos.

# Museu de Joias

**N. 4—Rua do Cabugá—N. 4**

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

**Joias de brilhantes.** De brilhantes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

**Joias de phantasia.** De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

**Joias de prata.** De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

**Relogios.** Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

**Joias para baptisados.** E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

**Joseph Krause & C.**

## Essencia concentrada de salsaparrilha e caroba

PREPARADA POR
# BARTHOLOMEU & C.
**PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL**
PREMIADOS EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES.

Para cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias syphiliticas, boubaticas e escrofulas, rheumatismo, empingens, dartros, tumores, ulceras, erupções, etc., etc.

DEPOSITO GERAL EM SUA PHARMACIA E DROGARIA
**34—Rua Larga do Rosario—34**
PERNAMBUCO.

CARNE-FERRO-QUINA
# VINHO E XAROPE FERRUGINOSO AROUD

**CARNE, FERRO e QUINA!!** Os medicos provarão que não ha medicamento mais poderoso para curar: *Chlorosis* ou *cores pallidas, perdas brancas, demora* ou *suppressão do menstruo, pobreza,* ou *alteração do sangue, rachitismo, affecções escrofulosas e escorbuticas,* porque os ferruginosos Aroud são os unicos que apresentão reunidos; a carne, o alimento mais reparador, o Ferro, alimento vital do sangue, a Quina, o mais precioso dos tonicos; em summa todos os elementos constitutivos do sangue, dos ossos, dos tecidos, e das carnes combinados com o que harmonisa e decupla as forças, com o que restitue a vida, et a saude. E' tex tualmente assim que o affirmam as nossas celebridades medicas:

"Declaro que o Vinho ferruginoso Aroud é assimilado e cura as molestias para as quaes não são tolerados os mais afamados ferruginosos, e quando a menor esperança parece perdida eque os outros remedios são inefficazes. — *Doutor Minder*, professor de clinica e cirurgia da Escola de Medicina.

"Considero seu Vinho ferruginoso como uma das mais preciosas descobertas da medicina para curar a *chlorosis* e a *anemia*. — *Doutor Hourcelle*, da Academia.

Seus preparados ferruginosos são os mais logicos. A therapeutica deve-lhe agradecimentos. São elles os especificos da *chlorosis*, dos *desalentos*, de *todas as affecções escrofulosas* e *rachiticas*, et de *todas as molestias* causadas por um vicio ou pobreza de sangue. — *Doutor Causse*, professor de clinica obstetrical.

Pharmacia AROUD, em Lyon (França)

EM 4 CORES

GRAINS de Santé du docteur FRANCK

## VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Junta central de Hygiene da Corte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra á falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, as vertigems, as congestões, etc.

Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES e a assignatura *A. Rouvière* em vermelho.

Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.

Depositos em Pernambuco: MANOEL DA SILVA — ELIAS DE MOURA.

# OLEO DO Dr DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO COM QUINA E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o oleo de figado de bacalhau, o Ferro, a Quina e o Xarope de casca de laranja amarga.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O Oleo DUCOUX é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa e Escrofulosa.*

Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

DEPOSITO GERAL EM PARIS
Dr DUCOUX, rue Saint-Honoré, 209.

Vende-se em Pernambuco, em casa de FERREIRA MAIA e C.; — FRANCISCO MANOEL DA SILVA e C.

# Tosse, as constipações, bronchites e inflammação dos pulmões.

**Curaas radicalmente com PEITORAL DE ANACAHUITA**

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Porto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da phtysica e todas as molestias da garganta, do peito e dos pulmões.

Vendem

Bartholomeu e Comp., A. Caörs, Jos Elias de Moura e Comp., P. Maurer e Comp.

**AVISO. — Estando as nossas marcas registradas no Brazil, todo o contrafactor será punido de multa e cadeia em conformidade á lei.**

As Verdadeiras
# PILULAS DE BLANCARD

Autorisadas pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro
SÃO AS UNICAS
**APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS**
**Por sua Pureza e Inalterabilidade.**

**CURAM** as escrofulas, a insufficiencia do sangue, a anemia paludosa,
**FORTIFICAM** as constituições fracas ou arruinadas,
**AJUDAM** a formação das jovens, etc., etc.

*Exigir nossa firma, aqui juncta, posta na parte inferior de um rotulo verde.*

Blancard

Pharmacien, ... rue Bonaparte ...

*Depositos*: Caors, Manoel da Silva y Ca, ... Elias de Moura y Ca, Ferreira Maia y Ca, Manuel da Silva Faria y Ca.

# ELIXIR E SACCAROLEO
## CHANTREL
PHARMco DE 1a CLASSE
**Preparados de Phosphato acido de cal**
*Approvados pelo Dr FREMINKAU, doutor em sciencias é laureado pela Faculdade de Medicina de Paris.*

Estas preparações são recommendadas especialmente no tratamento de todas as affecções dos orgãos respiratorios, taes como: a Tosse, Catarrho, Bronchites agudas ou chronicas, Laryngites e principalmente nas diversas especies de tisica.

A acção d'estas preparações sendo favoravel ás funcções do estomago, auxilia e nunca contraria os effeitos de toda a medicamentação racional.

Deposito em Pernambuco, A. CAORS, ... rua do Bom Jesus

# EM FIM!

... a repugnancia pelo amargo
DO SULFATO DE QUININA
... as
PEROLAS DE SULFATO DE QUININA
... CLERTAN

... do tamanho d'uma ervilha ... dous centigrammas ... desaparecem ... sem repugnancia ...

... FRERE, 19, rua Jacob.

Nas casas dos Srs. Barboza, Bartholomeu C. e Ferreira Maia e C.

**MARAVILHOSAS CURAS**
TÊM-SE OBTIDO COM OS
**PREPARADOS DE JURUBEBA**
DE
**BARTHOLOMEU & C.a**

**Dez annos de acceitação!!**

Rua do Rosario n. 34

GRANDE DESCOBERTA!!
CURA DAS TERRIVEIS MOLESTIAS
## ASTHMA E TOSSE CONVULSA!!
PELO
**ELIXIR PEITORAL ANTI-ASTHMATICO**
DE
**BARTHOLOMEU & C.a**

São immensas as curas do fatigador padecimento, martyrio das creanças, e muitas vezes funesto — *a tosse coqueluche* — que se tem obtido com a applicação do *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e raro é o caso em que o emprego de um só vidro de tão prodigioso medicamento não dá aquelle resultado!!

*A asthma* — soffrimento ainda mais horrivel, encontra um antidoto perfeito no *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e não ha caso em que o allivio não seja immediato, e poucos em que a cura se faça esperar.

O grande consumo e acceitação que tem merecido dos medicos este medicamento attestam os seus optimos effeitos.

*Rua do Rosario n. 34*

**MILHARES DE VIDAS SALVAS!!**
PELO INCOMPARAVEL MEDICAMENTO
**XAROPE VEGETAL AMERICANO**
DE
**BARTHOLOMEU & C.a**

*Rua do Rosario n. 43*

# FORMICIDA CAPANEMA!

**Privilegiado pelo governo imperial.**

**PROPRIETARIO, Dr. G. S. Capanema**

*EXTINCÇÃO DA FORMIGA*

O resultado obtido por este maravilhoso invento, tem levado seu proprietario a montar duas grandes fabricas no Rio de Janeiro e uma outra na Bahia, onde o FORMICIDA CAPANEMA é já bem conhecido, por extinguir os formigueiros que horr[illegible] is estragos causam á lavoura, a toda a vegetação, conseguindo-se em fim com pequena despeza e facil processo.

AGENTE—Alfredo Ferreira Baltar—rua do Commercio n. 44, 1º andar

# FUNDIÇÃO DO BOWMAN

## RUA DO BRUM N. 52

### PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

*Cautella*

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

**FUNDIÇÃO DO BOWMAN**

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

# LOJA DOS ARCOS

DE

**Francisco Gurgel do Amaral**

A' rua 1º de Março n. 20 A, esquina.

Este antigo e acreditado estabelecimento acha-se constantemente provido de um importante sortimento de fazendas de gosto, as quaes recebe directamen e das melhores casas de Paris e por esta razão poderão ser vendidas por preços muito modicos.

Tem actualmente um esplendido sortimento de vestidos feitos e em cortes iguaes aos que se usam presentemente em Paris.

Tem igualmente um variadissimo sortimento de chapéos para senhoras o que se póde desejar de melhor em tal artigo, sendo preparados por uma das principaes modistas de Paris.

Além destes artigos tem constantemente grande sortimento de sedas, popelinas, granadines, superiores atoalhados brancos e de côres, guardanapos, toalhas para mesa e rosto, um esplendido sortimento de meias brancas e de cores para homens, senhoras, meninos e meninas, enxovaes para casamentos e baptisados, grande variedade de baptistas, cretones, gostos inteiramente novos, lindissimas gravatas para senhoras, completo sortimento de luvas de pellica, esteira da India para forro de salas, capachos de côco, tapetes, alcatifas, malas para viagens e muitos outros artigos que fazem parte do nosso sortimento.

Ha empregados especiaes para levarem as fazendas á casa das Exmas. familias, a quem pedimos que de preferencia mandem buscar qualquer artigo que precisarem para as suas toilletes ao nosso estabelecimento, pois sempre encontrarão fazendas de gosto e novidades.

A todos aquelles que nos honrarem com as suas compras, encontrarão sinceridade nos nossos tratos e modicidade nos preços.

Rua 1º de Março n. 20 A, esquina.

# RELOJOARIA E LUNETARIA

DE

## VICTOR GRANDIN

A' RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 26

Victor Grandin scientifica ao publico que fez acquisição de um bom sortimento de relogios de algibeira, — de ouro, prata, folheados de ouro; patentes inglez, suisso e americano, dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras; assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes.

Quanto a lunetas e oculos acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são os mais apropriados para a conservação da vista.

Tem excellentes officiaes para executar o concerto de todas as qualidades de relogios.

Na mesma casa se compra prata e [illegible] moedas de ouro ou prata de qualquer qualidade.

## Attenção!

Precisa-se alugar uma casa terrea, grande, ou um primeiro andar com sotão e que tenham quintal com cacimba, nas seguintes ruas: Camboa do Carmo, pateo do Carmo, rua das Trincheiras, Cruzes, Imperador, pateo da Penha, Rangel ou Imperial: quem tiver e quizer alugar, dirija-se a esta typographia, que achará com quem tratar.

## Attenção

Saunders Brothers & C., agentes de Lloyds, nesta praça, chamam a attenção dos senhores importadores de fazendas, a necessidade de reclamar abatimento de direitos na alfandega, de todo genero que mostrar indicios externos de avaria, e tambem de chamar a vistoria de Lloyds, immediatamente, logo depois da descarga do navio e antes de despachar a fazenda, não seguindo este costume, está prejudicada, qualquer reclamação sobre o se[illegible]ro.

## A Corôa Brilhante

*LOJA DE JOIAS*

**Esquina da rua do Cabugá numero 11**

O proprietario deste estabelecimento resolveu, afim de apurar dinheiro vender mais barato 40 0/0 que em outra qualquer parte, garantindo todas as suas joias, entre as quaes se vendem: dedaes de prata para meninas e senhoras a 600 e 700 rs., anneis para cabello a 2$, rosetinhas para meninas a 2$, etc., e neste sentido todas as joias. Tambem se encarrega de concertos, com todo o asseio, promptidão e commodidade em preço: na rua do Cabugá n. 11.

## *Medico e cirurgião*

O Dr. Cyrilino Castro mudou o seu consultorio para a rua do commercio n. 48, primeiro andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

## Escravo fugido

No dia 30 de janeiro deste anno fugio da rua do Barão do Triumpho n. 92 o escravo Felix, pardo, filho da provincia da Parahyba do Norte, idade 24 annos, pouco mais ou menos, pertencente ao Dr. Pedro de Araujo Beltrão, o qual tem os seguintes signaes mais notaveis: baixo, cabellos crespos, bocca regular, beiços grossos, pequeno bigode, marcas pretas de bexigas no rosto e em todo o corpo, anda calçado e bem trajado, intitula-se forro, diz chamar-se Cardoso e sabe ler e escrever. Consta que se acha occulto em casa de *alguem*, que se utiliza de seus serviços, não o deixando sahir á rua; protesta-se por prejuizos e damnos, na fórma da lei, contra quem quer que seja: pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e o conduzam á rua do Barão do Triumpho n. 92, antiga do Brum, que serão generosamente gratificados.

## Massa do finado Tranquilino Candido da Silva

De novo são convidados os senhores credores da massa do finado Tranquilino Candido da Silva, a apresentarem seus titulos á rua do Bom Jesus n. 56, no prazo de 15 dias.

## Aluga-se

o primeiro andar do sobrado n. 132 á rua de Domingos Martins, Senzala-velha: a tratar na thesouraria das loterias.

## 300U000

## *Attenção*

## Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 é 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de Joso e Antonia, escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

## Casa da Fortuna

**AOS 4:000$000**

BILHETES GARANTIDOS

**A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.**

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 976 com 200$000, dous meios n. 1233 com 100$000, um quarto n. 3912 com 100$000, e outras sortes de 40$000 e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir [233.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 9.ª parte das loterias a beneficio da matriz da Victoria [234.ª], que se extrahirá na sexta-feira, 27 do corrente mez.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio bilhete | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| EMPORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA. | |
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio bilhete | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*Manoel Martins Fiuza.*

## Barato

Aluga-se o segundo andar da rua Duque de Caxias n. 55: a tratar na loja.

## Aluga-se

o primeiro andar do predio n. 2, á rua Duque de Caxias, é muito fresco: a tratar no primeiro andar n. 55, á mesma rua.

## Machinas de costura

Concerta-se toda [illegible] machina de [illegible] nota-se toda [illegible] que seja, [illegible] seu concerto: na rua do Barão da Victoria ou Nova n.35 primeiro andar.

## Consultorio

[illegible] : a travessa rua da Imperatriz n. 37, segundo andar, ou no largo do Corpo Santo, estabelecimento do Sr. Thomaz.

**[illegible]**

*Rua do Imperador n. 63, primeiro andar.*

O Dr. Malaquias, cirurgião do hospital Pedro II, avisa a seus clientes que de volta de sua viagem ao Pará, continúa no exercicio de sua profissão.

Consultas—ao meio dia ás 2 horas da tarde.

## Moleque

Precisa-se de um moleque de 12 a 14 annos de idade para todo serviço de uma casa de familia: a tratar na rua estreita do Rosario n. 32, segundo andar.

## CASA DE PENHORES

**TRAVESSA DA RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 2**

**Julio Isaac, pede a todos os Srs. mutuarios que têm cautelas vencidas, venham resgatal-as, porque se está liquidando todos os valores em cofre; não se recebendo, desde hoje, mais emprestimo sob penhores.**

**Recife, 16 de junho de 1877.**

## Criado

Precisa-se de um criado para compras, mandados, e mais algum serviço de casa de pequena familia, prefere-se escravo: nesta typographia se dirá quem precisa.

## 200$000

**Alerta**

Fugio em outubro de 1874, o escravo José, preto, crioulo, de idade 12 annos, altura regular, conforme sua idade, secco, pernas regulares, cabeça comprida, pescoço comprido, pés chatos; este escravinho foi comprado no Paço de Camaragibe ao Sr. João Vieira de Lima, e só esteve em poder do abaixo assignado 15 dias, findos os quaes desappareceu e consta estar em terras dos engenhos Paraizo, Riachão, Santo Antonio Grande, Sacramento, Coronha ou Quebra, conforme cartas que o abaixo assignado tem: quem o apresentar na rua de Hortas n. 86, sobrado, terá a gratificação acima.

Maximino da Silva Gusmão.

Fugio em julho do anno passado, o escravo Jacob, preto africano, idade maior de 50 annos, alto, secco, pernas compridas, cabeça com uma corôa no meio, pescoço comprido, pés seccos, é bastante vagaroso e falla mal; este escravo logo que fugio foi ter em Una, na propriedade do Sr. Joaquim Felicio de Sá Barreto, e este mandando solicitar para alugar e não me convindo, mandou-o embora, e até hoje não appareceu mais; este escravo foi de seu irmão o Sr. Antonio Victor de Sá Barreto: o abaixo assignado gratifica com a quantia de 50$ a quem o trouxer á rua de Hortas n. 86.

Maximino da Silva Gusmão.

## Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

## Arrenda-se

o engenho S. Caetano e vende-se a safra presente e os animaes que nelle tem, o qual está muito perto da estação de Una cerca de meia legua: contrata-se em Palmares com o proprietario o major Albuquerque Silva, ou no Recife com os Srs. Leal & Irmão e Manoel Joaquim da Rocha, á rua da Cruz n. 16.

## Attenção

Na rua do Barão da Victoria n. 40, outr'ora Nova, preparam-se ricas bandeijas com bolinhos, proprias para bailes, casamentos, pão de-ló, bolos de todas as qualidades, proprios para presentes, tudo de gosto e mais barato do que em outra qualquer parte. Na mesma casa fazem-se lindos bouquets de cravos naturaes para noivos, sendo a encommenda feita tres dias antes, tambem faz-se flores artificiaes, tanto de cera como de panno, papel, velludo e seda; enfeitam-se velas de cera, proprias para baptisado e altar. Na mesma casa encontrarão sempre um bonito sortimento de bouquets de cera para bolos, de diversos preços e de gostos.

## Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. rua da Cadeia n. 51, 1º andar.

## *Attenção*

José Joaquim de Faria [illegible] ausente em lugar incerto e não sabido, [illegible] geralmente que elle está residindo em [illegible] Portugal, a que tem aqui por seus procuradores Antonio [illegible] e Leal & Irmão.

## CASA DA FORTUNA

**Aos 4:000$000**

## Bilhetes garantidos

**rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 300$000 em dous meios de 1873, um meio de n. 2086 com a sorte de 100$000, um quarto de n. 3912 com a sorte de 100$000, além de outras muitas sortes de 40$000 e de 20$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os muitos felizes bilhetes garantidos da 9.ª parte das loterias, a beneficio da matriz da Victoria (234), que se extrahirá sexta-feira, 27 do corrente mez.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |
| **De 100$000 para cima** | |
| Inteiros | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*João Joaquim da Costa Leite.*

## Parteira

Clara Maria da Conceição, assistente examinada, mudou-se para a rua de Santa Thereza n. 44, onde póde ser procurada para os misteres de sua profissão.

## Collegio para o sexo feminino

**Rua do Cabugá n. 3, 2º andar**

Aceitam-se alumnas internas, semi-internas e externas. Além do ensino primario, lecciona-se francez, geographia, musica e piano, para o que tem bons professores. Preços razoaveis.

## Sitio

Aluga-se o sitio da Capunga, em que morou o Sr. Ferreira Matheus, com grandes commodos e proximo de uma das linhas de bonds e estação do Manguinho: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 47, segundo andar.

## Aluga-se

uma pequena casa caiada e pintada de novo, edificada em um sitio com bastantes pés de fructeiras, agua de beber e corrente no lugar do Areial, becco da Harmonia n. 3 A: a tratar na taverna da estação da casa amarella, ou na rua de Mariz e Barros n. 4, Recife.

## *A Botina Maravilhosa*

recebeu um completa sortimento de chiquitos para crianças, inglezes, e sapatos galochas de borracha, para homens, senhoras e meninas: na rua do Crespo n. 19.

## Ao commercio

Bellarmino Gomes de Andrade Lima, não querendo mais continuar com seu negocio por causa justa, pedio consentimento a seus credores para vender seu estabelecimento, e com o producto deste dividir entre elles. A pessoa que interessar comprar, póde dirigir-se ao referido estabelecimento, á rua de Santo Amaro n. 6. É um grande deposito de padaria e refinação, e de outros quaesquer generos de estiva, é bem afreguezado, no porto do capim.

## Acções entre-amigos

Previne-se aos possuidores de acções de diversos objectos de ouro e brilhante, que devia correr com a ultima loteria do corrente mez, fica transferida para a ultima de setembro vindouro.

## Aluga-se

por preço commodo um sitio na Capunga, rua das Crioulas n. 59, é todo murado, tem muitos arvoredos, uma grande latada de uvas, apura-se em fructas e flores 400$ annuaes: a tratar na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

## COMPRAS

# COBRE E LATÃO

Compra-se, cobre, latão e chumbo velho: no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

— Compra-se uma casa nos arrabaldes desta cidade, do valor de [illegible], pouco mais ou menos, prefere-se na Soledade e seus arredores: na rua do Crespo n. 18 se dirá quem compra.

## Bom negocio

Compra-se um sobrado de um andar com sotéa, que esteja em muito bom estado, na rua da Palma n. 71, armazem de molhados.

## Trastes

Cumpra-se e vende-se, novos e usados e recebe-se tambem para vender em leilão, mediante commissão razoavel: no armazem de moveis á rua estreita do Rosario n. 11.

— COMPRA-SE uma escrava que saiba bem cozinhar: a tratar á rua larga do Rosario numero 32.

## VENDAS

— VENDE-SE farinha de mandioca de qualidade superior, e bem acondicionada: no largo do Pelourinho n. 7, escriptorio de Julio & Irmão.

— VENDE-SE fumos superiores das marcas especiaes de Daniel, Goyaz e Rio-Novo: no largo do Pelourinho n. 7, escriptorio de Julio & Irmão.

— Arados americanos para ladeiras e varzea.

Correias para machinismo.

Fogões americanos de diversos tamanhos.

Machinas a vapor de força de 4 e de 2 1/2 cavallos.

Machinas para descaroçar algodão: vende-se em casa de C. S. Hawkes & C., á rua do Marquez de Olinda n. 14.

## Potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario n. 7, muito superior POTASSA DA RUSSIA, em barris pequenos, chegada a 2[illegible] do corrente no vapor francez *Ville de Santos*.

## Cimento

**em barris de 400 libras**

Domingos Alves Matheus tem para vender muito superior CIMENTO em barris de 400 libras, por preço commodo: na rua do Vigario n. 7.

« ? »

28 cores differentes
em baptistas
a 320 o covado
[illegible],
loja da Conquista.

## Sem competidor

**O Barateiro**

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1

Que lindo sortimento de baptistas, a 260 e 280.

Granadine preta, lindos desenhos, a 600 e 640 rs.

Mariposas de cores, a 360 e 400 rs.; estamos acabando.

Entremeios, não ha preço.

Cretones inglezes, a 280 rs.

Mariposas abertas, a 460 rs.

Chitas de 240 a 360 rs.

Popelinas de gosto, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Bramante de algodão, a 1$500, dito de linho, a 2$500, dito francez com 10 palmos, a 3$ a vara.

Bretanha de linho.

Chales de casemira de cores.

Merinós pretos.

Bombazina e cantão.

Alpacas e outras muitas fazendas proprias para luto.

Cortinados bordados.

Cambraia para cortinados.

Colchas para cama, de 3$ a 8$.

Pannos para mesa redonda, a 4$.

Redes as melhores, tanto brancas como de cores.

Toalhas felpudas de 6$, 8$ e 12$ a duzia.

Ditas de ditas para banho.

Guardanapos para todos os preços.

Atoalhados adamascado para mesa a 1$500 a vara.

Completo sortimento de lenços brancos e de cores.

Meias brancas e de cores, tanto para senhora, como para homem.

Cambraia transparente a 3$500.

Dita Victoria, fina, a 3$500.

Variadissimo sortimento em camisas brancas, de algodão, linho, cretone e meia.

Outros muitos artigos que dispomos por barato preço.

O Barateiro
Rua Primeiro de Março n. 1
Agostinho, Santos & C.

# PECHINCHAS

Lindissimas baptistas para vestidos, a 240 rs. o covado.

Variadissimo sortimento de maripozas, a 400 rs. o dito.

Grande sortimento de popelinas para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Maripozas brancas, o que tem vindo de mais gosto.

Riquissimo sortimento de cretones com desenhos inteiramente novos.

Popelinas de seda pura, a 1$000 e 1$200 o covado.

Popelinas de seda branca para casamento, a 1 000 e 1$200 o dito.

Madapolão francez de duas larguras, a 5$000 e 5$500.

Cambraia transparente para vestidos, a 3 500 e 4 000 a peça.

Fustão branco para vestidos e vestuarios para meninos.

Bramante com 4 larguras, a 1$500 a vara; é muito barato!

Camisas bordadas para senhora, a 3$000 e 4$000; que pechincha!

Gorgorão de lã, de cores lindas para vestidos, baratissimo.

Leques de madreperola finos, desenhos riquissimos a 10$000.

Chitas: grande sortimento e para todo preço.

Temos um completo sortimento de fazendas, das quaes a maior parte não annunciamos, para não enfadarmos os dignos leitores, e de todas se dão amostras e mandam-se em casa das Exmas. familias para melhor escolherem: **na Fragata Amazonas**

**47— Rua Duque de Caxias — 47**

# UMA

Visita
Somente
Vos fará
Convencer
E affirmar
O ser

# O archiarmazem do Campos

**A' rua do Imperador n. 28**

o primeiro estabelecimento de viveres desta cidade, não só pela immensa variedade de suas *purissimas* mercadorias, como pela grande *modicidade* de seus preços. Uma visita, uma unica, fará conhecer a verdade do que levamos dito. Tirem a prova: venham todos ao archiarmazem do Campos, e depois digam franca e conscienciosamente se temos ou não *carradas de razão*, quando apregoamos a sua preeminencia!

**Leião os factos:**

A alta aristocracia e a escolhida burguezia visita-o constantemente; o clerigo manda fazer nelle a sua *modesta* despensa; os proprietarios, os negociantes, os empregados publicos, os profissionaes, os artistas, e todos os que gostam de *passar bem com pouco dinheiro*, é nelle que vão fazer as suas compras diaria; os estabelecimentos de educação, as casas de pastos, os cafés, os senhores de engenhos, os directores de companhias e os commandantes de navios, abrilhantam suas mesas com as *peças* mais apreciadas de seu agradavel e excitante *repertorio*.

**Um appendice:**

Ha constantemente um importante sortimento de acipipes, iguarias, preparados e ricos objectos de phantasia, assim como uma soberba collecção de vinhos, licores, cervejas, champagnes, bitters, xaropes e outras bebidas proprias ás nossas estações.

**Vejam as provas:**

Os proprietarios do archiarmazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, teem nos dous grandes emporios commerciaes da Europa, Paris e Londres, habeis e constantes correspondentes, que se acham autorisados a mandarem, cada mez, uma remessa do que apparecer de melhor e de mais pura confeição na arte sublime da gastronomia.

**Garantias:**

Se a nossa mãi commum é a *barriga*,
Laboratorio sublime do prazer,
Devemos nós extremosos filhos ser
De mãi tão desvellada e tão amiga.

E como assim não ser, se nella ten[illegible]
Uma fonte perenne de calor?
E se nas suas sabias leis nó[illegible]os
A força, a paz, a vida e o amor!

Eia filhos! tratemos della sem [illegible]
Bons presuntos, bons vinhos e manjares:
Todo dia lhes demos bons jantares.
E teremos: alegria! prazer! inspirão!...

**Conclusão:**

Vende-se barato
a dinheiro

— VENDE-SE café do Rio de qualidade superior: no largo do Pelourinho n. 7, escriptorio de Julio & Irmão.

**[illegible]**

Vende-se uma [illegible] Recanhamento, com [illegible] commodos [illegible] a tratar na rua Primeiro de Março n. 20.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11:

Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 5 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

## Véos e capellas para noivas

Chegaram lindas capellas e véos de blond de seda para noivas a 6, 8 e 10$, é baratissimo: na fragata amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

## Aos Srs. proprietarios e constructores de obras

Vende-se por baratissimos preços travejamentos e esteios de diversos tamanhos e qualidades, bem como linhas de 50 a 60 palmos: a tratar com Costa, na rua Imperial n. 25, ou no pateo da estação das Cinco Pontas, nas chegadas dos trens de 8 horas da manhã e 5 1/4 da tarde.

## Aos Revms. sacerdotes

Meias pretas e rôxas, de algodão, lã, lã e seda: vendem Amaral, Nabuco & C.

**Camisas de meia para criança**

Vendem Amaral, Nabuco & C. a rua do Barão da Victoria n. 2.

## Espelhos para boca

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber espelhos pequenos com molla, proprio para limpar-se commodamente a caria dos dentes, é o que a de mais util e commodo: vendem na rua do Barão da Victoria n. 2.

## Cartas para jogo

com canto e todas douradas: vendem por barato preço, em porção e a retalho, Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

## Leite condensado

Marca Aguia, já chegou para o armazem do Beltrão, Oliveira & C., em liquidação, á rua do Commercio n. 10, que vendem a preço commodo.

## Farinha de milho

Vende-se farinha de milho de todas as qualidades a 120 rs. em retalho, em arroba ha differença, garante-se a qualidade: na rua do Rangel n. 51, deposito.

**O Barateiro da rua 1º de Março n. 1 recebeu o seguinte:**

Alpaca de uma só cor.
Ditas com listras.
Lãzinhas de Philadelphia, gostos muito lindos.
Cretones francezes.
Granadinas pretas.
Nanzuck de cores e cortes Foil de alcace.
Selezias.
Espartilhos.
Gravatas para senhoras.
Punhos e collarinhos para ditas.
Popelinas de gosto.
Mariposas de cores.
Flor dos Alpes, (que lindos gostos).
Outros muitos artigos que vende barato

O BARATEIRO
**Rua Primeiro de Março n. 1**
**Agostinho, Santos & C.**

**A'S MENINAS**

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, é a unica que tem um completo sortimento de bonecas e brinquedos para meninas, tendo entre elles lindos toiletes, commodas, aparadores, guarda-louças, etc., etc.

**JARROS**

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, recebeu um lindo sortimento de jarros para flores, e está vendendo barato.

**AOS FUMANTES**

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, previne aos Sr. fumantes que além das melhores e mais conhecidas marcas de cigarros fabricados nesta cidade, acaba de receber do Rio de Janeiro, um completo ortimento de cigarros 'anto' de papel omo de palha, das melhores e mais creditadas marcas; assim como os excellentes charutos do Rio e Bahia, etc.

## Nesta typograhhia vendem-se os seguintes livros, todos encadernados:

O Carapuceiro, em 4 tomos por 20$000.
Collecções de leis do Brasil dos annos de 70, 73 e 75 por 20$000.
Collecção de leis provinciaes de 1835 a 1876 por 30$000.
Obras religiosas e profanas, pelo vigario Barreto por 4$000.
Echos de Roma por 3$000.
Contos de Pedro Ivo por 2$000.
Diversos escriptos, pelo Dr. Aprigio 4$000.
Espreitador do mundo novo por José Daniel Rodrigues da Costa por 3$000.
Engeitados da Fortuna, pelo mesmo, por 3$000.
Tribunal da Razão, pelo mesmo por 3$000.
A Dumas, vinte annos depois, ou os tres mosqueteiros por 15$000
José d'Alencar, o Guarany por 6$000.
Castello de Grasville por 1$500
Magdalena de Maupin por 2$000.
O processo Lerouge por 2$000.
Thomaz Ribeiro, Sons que passam por 4$000.
Vieira de Castro, Discursos por 3$000.
Espumas Fluctuantes por 2$000.
Nebulosas por 2$000.
Dialogo do pastor e a ovelha pelo bispo D. João por 10$000.

Adverte-se que só se vende todas estas obras juntas, fazendo-se a quem as queria comprar uma grande reducção

# [illegible]

**Rua do Brum ns. 100 a 104.**
**DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B**
DE

# CARDOZO & IRMÃO

Pedem aos Srs. agricultores desta provincia uma visita a seu estabelecimento para verem o grande sortimento de machinas e ferragens que teem em deposito, tudo da melhor qualidade, o que tudo vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto, e a preços muito resumidos.

MACHINAS a vapor, de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, as melhores que aqui teem vindo.

MOENDAS e meias moendas, obra superior, impossivel de desacunhar, por virem com argoletes.

FORMAS para assucar, pintadas e galvanisadas.

RODAS D'AGUA fortes e bem acabadas.

RODAS DENTADAS de todos os tamanhos e qualidades.

TACHAS BATIDAS e fundidas.

ARADOS de todas as qualidades.

MOINHOS para mandioca.

FORNOS para torrar farinha, e

TODAS AS FERRAGENS precisas á agricultura desta provincia.

ENCOMMENDAS — Mandam vir da Europa qualquer machinismo, responsabilisando-se pela sua boa qualidade.

CONCERTOS — Concertam qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos do engenhos; para esse fim teem a fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, e dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA DE MESQUITA CARDOZO,
(ha pouco chegado da Inglaterra.)
GEORGE BRAIU (o mais pratico e antigo que aqui ha)
Rua do Brum ns. 100 a 104.
***Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.***

# Caldeiraria Central

E

# fundição de sinos e bronze

DE

# Eduardo Cardoso & C.

***Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.***

**Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam:**

**Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.**

**Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.**

**Na Caldeiraria Central**
**66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66**

## Taverna

Vende-se uma taverna em um ponto dos melhores da rua da Assumpção n. 6, propria para principiante, por ter poucos fundos: a tratar na mesma.

## Vende-se

uma boa trança de cabellos, por não ter vindo igual a côr do cabello da senhora que a encommendou: a tratar na rua Primeiro de Março n. 20, loja das tres portas.

— Vende-se uma pequena taverna, na estrada de Belem, vende-se por precisão de liquidação: trata-se na mesma.

## Vacca tourina

Na rua do Imperador n. 79, primeiro andar, se dirá quem vende uma bonita vacca tourina com uma cria.

## Vende-se

um pequeno sitio com casa e agua muito boa, recom varios fructos, no Pombal, defronte do S. Visconde de Suassuna: a tratar na rua do Hospicio n. 61.

## Superior vinho do Porto

Vende-se na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

# APROVEITEM AS PECHINCHAS

**Na loja d'America á rua do Cabugá n. 10**
**MENDES & C., LIQUIDAM AS SEGUINTES FAZENDAS POR PREÇOS BARATISSIMOS**

## Attenção

Popelinas de sêda, fazenda de 2$ a 1$200 para acabar.
Ditas d'uma só côr imitação de gorgurão a 1$000.
Grosdenaples e gorgurão preto de sêda, preços sem competencia.
Setim macáo, todas as côres.
Véos e mantilhas de filó preto de sêda, preços rezumidos.
Filó de sêda preto, branco e de linho com salpicos e liso.
Bombazinas, merinós, alpacas, cantão, princeta e lã lisa para vestidos, etc., etc.
Alpacas de côres para vestidos, magnifico sortimento.
Baptistas miudinhas, finas, lindos padrões e côres fixas a 240 rs.
Mariposas brancas e de côres, cretones e chitas, bom sortimento para todos os preços.
Saias brancas a 2$000, é pechincha, aproveitem.
Penteadores de casas lisa bordados a 4$500, é barato.
Punhos e collarinhos para senhoras, enfeitados de renda, é novidade.
Véos de filó para chapéos com salpicos dourados e prateados.
Gravatas para senhoras e para homens, esplendido sortimento.
Meias de côres e brancas para senhoras, homens e meninos.
Lenços de linho em caixinhas de phantazia, duzia 4$000.
Camisas de meia differentes qualidades e preços.
Cambraia adamascada para cortinados, e cortinados bordados.
Tapetes de todos os tamanhos.
Secilias, bretanhas, esguião de linho e bramante de 4 larguras.
Casemiras pretas e de côres em peças e côrtes.
Panno preto e azul especialidade para 7$ e 8$000.
Colchas brancas e de côres e cobertores de lã.

## Chales á rainha Victoria

Ricos chales, mantas superioridade em tecido e côres, nunca vistos a 12$.
Espartilhos á Princeza Regente, são lindos.
Granadina preta de sêda de listras e quadrinhos.
Chapéos de sol, sêda trançada e castões de phantazia.
Collarinhos para homens, superior qualidade a 7$500.
Leques pretos bordados, lisos e de côres sortimento completo.
Chales pretos, bordados, lisos e de côres, sortimento completo.
Camisas brancas e de côres o melhor sortimento possivel.
Cobertores escuros de lã a 1$800, é pechincha.
Ditos brancos a 1$000 um.
Lenços de esguião, finos, a 2$000 a duzia, é pechincha sem igual.

## Alta novidade

Fichús de lã e sêda, recebidos hontem, é o que de mais gosto se pode desejar, e vendemos por commodo preço
NA LOJA D'AMERICA A' RUA DO CABUGA' N. 10.

## Aproveitem

Quando quizerem comprar qualquer artigo de miudeza, não sómente de luxo e phantasia, como tambem de inteira necessidade, lembrem-se de dar um passeio á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e ahi encontrarão além de um esplendido sortimento de artigos de sua repartição, mais os seguintes:

**Artigos necessarios**

Papel e envelopes para escriptorio, pennas caligraphicas de boa qualidade, bons lapis e canetas, óptima tinta para escrever-se, dita para marcar roupa, agua para pratear os metaes, aspas para espartilhos, forradas de camurça, talagarça para bordar-se á lã, e seda frouxa para bordar-se: a Nova Esperança é quem tem.

**Artigos baratos**

Agua florida a 1$, fita de linho a 60 rs. a peça, papel amisade a 400 rs. a caixa, cordão para vestido a 20 rs. a peça, envelopes a 500 rs. a caixa: na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

**Artigos de luxo e phantasia**

Estampas allegoricas para ornar salas e gabinetes, bonitos leques com plumas e sem ellas, alta novidade, lindos livros de lembrança com capa de mafim, proprios para senhoras, delicados ramos de finas flores para cabeça, novos coques de moldes simples e elegantes, agulhas para crochet, sendo de madreperola; tudo isto encontra-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

**Para os que são devotos**

Um pequeno sortimento de finas estampas de santos: recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

**Para as floristas**

Papel para petalas, dito para folhas de rosas, calix e peitilhos e mais preparos para tal fim; tem a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

**Aos pais de familia**

Quereis distrair vosso filhinho, ou presenteal-o? dirigi-vos á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, comprai um lindo brinquedo, pois que ella recebeu um completo sortimento, e está vendendo por preço muito razoavel.

**Bonecas**

Um bom sortimento de bonecas mansas e choronas, pretas e brancas: recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

**Cabellos brancos só tem quem quer**

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, tem a verdadeira tintura para tingir cabellos, pretos, castanhos, é instantanea e não damnifica os cabellos, e vende-a razoavelmente.

## Boa acquisição

Vende-se na estrada de João de Barros, junto a estação da Encruzilhada de Belem, um excellente terreno, contendo muitas fructeiras e baixa para capim, com 200 palmos de frente e 800 de fundo: a tratar no sitio da fallecida Viscondessa de Goyanna.

## Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhãem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães: quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

## Popelinas de uma só côr

**Imitação de gorgorão**
25 côres differentes

**Attenção**

Fazenda superior e de côres lindissimas, recebeu hontem a loja da America, á rua do Cabugá n. 10, e vende-se a 1$000 o covado dão-se amostras

## Farinha de trigo

em barricas, propria para fazer bolachas, roscas, etc.: vende-se, tanto em porção como a retalho, no armazem á rua do Commercio n. 4.

## Gaiolas de metal

Elegantes gaiolas de metal para passaro, o que ha de mais moderno neste genero; vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

**rua do Queimado**
**N. 43.**

# ADMIRAM

## os preços de fazendas, que vendem na rua do Queimado N. 43

**Venham ver para crer**

Baptistas finas, com padrões muito lindos, cores fixas a 240 o covado.
Chitas percales finas, a 300 rs. o dito.
Córtes de nansuc com figurinos, ultima moda, a 6$000 um.
Linhos pardos para vestidos, a 240 o covado.
Cambraia Victoria, fina, a 3$, 3$500 e 4$000, a peça.
Camisas inglezas de linho, forradas, a 35$000 a duzia.
Ditas de cretone a 24$000 a duzia.
Brim pardo liso para costumes, a 400 e 480 rs. o covado.
Maripozas de cores, com listras assetinadas, gostos muito chiques, a 400 rs. o covado.
Chitas finas, escuras e claras, a 240 e 280 rs. o covado.
Popelinas de linho e seda, a 280 rs. o covado.
Alpacas lavradas de seda, gostos, lindos, a 500 rs. o covado.
Lenços de cores á ingleza abainhados, a 2$000 a duzia. São baratos.
Fustões brancos para vestidos, rs. o covado.
Brim preto, fino, para luto, a 500 rs. o dito.
Chalas de quadros, bonitos a 2$000 um.
Bramante de 10 palmos de largura, a 1$400 e 2$500 a vara.
Cretone prussiano, a 240 rs. o covado.
Cobertores de lã, escuros, a 2$000
Colchas de cores, a 1$800 uma.
Toalhas acolchoadas, a 4$000 a duzia.
Chita escarlate propria para plonezas, a 320 o covado.
Madapolão francez, fino, a 4$000 a peça.

**O 43 da**
**RUA DO QUEIMADO**

## Popelinas de seda a mil rs. o covado

**Aproveitem**

Loja da America, á rua do Cabugá n. 10

**Verdadeiro**

setim Macáo de todas as côres a 1$600, á rua do Cabugá n. 10, loja da America.

## Fumo de Garanhuns

**Rua do Rangel n. 41**

Vende-se fumo de todas as qualidades, a grosso e a retalho, picado e desfiado, em latas e sem ellas.

## Para fazer presentes a uma noiva

Vende-se uma bonita escravinha peça, de 10 annos, na rua de Pedro Affonso, outr'ora da Praia n. 59, terceiro andar. Na mesma casa ha outras escravas cozinheiras, e outras para engenho.

## Piano

Vende-se um excellente piano: no pateo do Terço n. 33.

— Vende-se espanadores de pennas, de ns. 1 a 3, muito bem feitos e a preço commodo, proprio para embarque, ou para uso de casas: a tratar na rua do Marquez do Herval (outr'ora Concordia) n. 44.

## Chapéos para senhoras

Elegantes e primorosamente enfeitados chapéos, acabam de chegar pelo ultimo vapor, os quaes estão se vendendo por preço muito commodo: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

**Senhoras [illegible] que vendem barato!**

## O Cincoenta e nove

**á rua Duque de Caxias**
**Admirem!**

Rico sortimento de popelinas de linho, a 400 e 500 rs. o covado.
Ditas de seda, padrões sem iguaes, a 700 e 800 rs. o dito.
Merinós de côres, que excellente fazenda, a 900 rs. o covado; é baratissimo!
Baronezas de linho, só fomos quem as recebeu, a 800 rs. o dito.; aproveitem!
Lindas mariposas, sem competencia, a 400 rs. o dito.
Baptistas, côres fixas, a 260 rs. o dito.
Cretones suissos, os mais novos padrões que tem vindo, a 320 e 360 rs. o dito.
Chitas claras, bom sortimento, a 220 e 240 rs. o dito.
Ditas claras escocezas, a 260 e 280 rs. o dito.
Fichus de lã, ultima novidade, a 2$500, 4$ e 6$; a elles. Ha tambem de seda e linho.
Magnificos chales á princeza regente, a 10$; aproveitem!
Esguião de linho, a 1$200 e 1$800 a vara.
Bramante largo de algodão, a 1$500 dita.
Atoalhado para mesa, a 1$500 a dita.
Para baptisado, lindissimas toalhas de labyrintho, trabalho de muito gosto e perfeição, a 4$! Já vendemos a 80$ e 100$.
Para fronhas, lindas estampas de dito, a 2$ o par.
Temos um completo sortimento de casemiras de côres, a 3$, 4$ e 5$ o corte; aproveitem.
Merinós, princetas, pannos, alpacões e alpacas, para todos os preços.
Toalhas felpudas, grandes, a 6$ duzia.
Lenços abainhados, a 1$800 a dita.
Ditos finos de linho, em lindas caixas, a 3$ a duzia.
Collarinhos de linho, modernos, a 7$.
Meias superiores, em caixas de madeira, a 6$500 e 8$ a dita! a ellas.
Brins brancos, de linho puro, a 1$500 a vara.
Bons padrões em angolas, a 440 rs. o covado.
Cretones inglezes, boa fazenda para camisas, a 280 rs. o dito.
No 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

## LIQUIDAÇAÕ

**Na rua do Crespo n. 20**
*Loja das tres portas*
DE ALMEIDA & CAMPOS

Grande sortimento de lindas baptistas finas, de 240 rs. o covado.
Ditos de panno hespanhol e gostos lindos, de 280 e 320 rs.
Chitas de cores, bons pannos, para 200 rs. o covado.
Ditas escuras e brancas, pannos muito bons, para 240 e 280 réis.
Cretones turquianos, gostos de listras e de quadros, para 360 rs. o dito.
Ditos suissos e allemães, gostos que admiram, para 380 e 400 réis.
Ditos tambem escuros, de florinhas, para 360 réis.
Lãs de quadros bons, gostos, de 160 rs. o covado.
Ditas escocezas, pannos e gostos muito lindos padrões, a 200 réis o dito.
Alpaca de cores, lavradas de seda para 360 rs. o dito.
Ditas muito finas, de listras e cordão, para plonezas a 700 o dito.
Popelinas de linho, todas de listras, para 240 rs, o dito.
Dita de linho e seda, para 360, 400, 500, 640 e 700 rs. o dito.
As mais lindas broxil de lã pura, os mais lindos gostos, a 1$ o dito.
Linhos pardos para vestidos, lisos e de listras, para 280 e 300 rs. o dito.
Dito liso e de quadros para vestidos, de duas cores, a 360 rs. o dito.
Merinó de cores para vestidos, especie de gorgorão, a 900 rs. o dito.
Ganga amarella, para vestido e enfeites, a 320 rs. e dito.
Maripozas, lindos padrões, para 400 e 440 rs. o dito.
Atoalhado de listras todo bordado, para toalhas, a 1$800 o metro.
Tarlatanas de todas as cores e qualidades.
Lã preta muito fina, para 300 rs. o covado.
Cantão preto, para vestidos, para luto, a 800 rs o dito.
Setim macáo, todas as cores, para 1$600 o dito.
LIQUIDAM NA RUA DO CRESPO N. 20
**LOJA DE ALMEIDA & CAMPOS**

# 13 ARROBAS

O proprietario do armazem da bola amarella, na travessa da rua do Imperador, vende barricas do verdadeiro cimento inglez de Portland, com 13 arrobas francas, sob condição, que se não fôr do melhor que se possa encontrar no mercado, recebe-lo, pagando a despeza que com elle tenha feito o comprador, não passando de 12 horas depois de sahido do armazem; á vista, pois, da qualidade e do peso, não ha quem venda mais barato.

**24—RUA DO COMMERCIO—24**

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

## Camisas inglezas

a 28, 30 e 36$ a duzia, na fragata amazonas rua Duque de Caxias n. 47.

## Cimento Portland

Vende-se cimento de superior qualidade, em barricas de 14 a 15 arrobas: a tratar na rua do Commercio n. 9.

**Bournus e fichus de lã e seda**
*Tecido especial e de novo gosto*

Recebeu hontem a loja da America, á rua do Cabugá n. 10, vende-se por preços muito resumidos.

# ASSEMBLÉA GERAL

## CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 27 DE JUNHO DE 1877

(Conclusão)

Falte um criado ou um operario com os seus ajustes: seja chamado aos tribunaes para cumprir as leis geraes do contrato, e vêr-se-ha até que ponto chega o ridiculo da pretenção do emprezario, do lavrador, ou do amo, que tanto pretender. O dispendioso, e demorado processo civil é um impedimento real ás garantias do locatario contra o locador.

Este assumpto desperta outro, qual é o da remissão dos captivos. O nobre ministro, que tanto tem curado da distribuição do fundo de emancipação, conseguindo já libertar 2,400 individuos do aviltante jugo da escravidão (apoiados) não deixará de considerar a lei de locação de serviços como poderoso meio de apressar a desejada emancipação.

Satisfeitas as necessidades da industria e da lavoura por meio de um regimen conveniente do trabalho, a opinião facilitará a geral emancipação, e esta se operará mais rapidamente em louvor dos sentimentos philantropicos dos brasileiros, e do ministro que para tanto assim contribuir.

Contra os meus desejos, Sr. presidente, estendi-me demasiado...

O Sr. Barão de S. Domingos:—Não apoiado; tem sido ouvido com muito prazer.

O Sr. Bitancourt Cotrim:—Tem fallado com a proficiencia que todos lhe reconhecem,

O Sr. Gusmão Lobo:—Apoiado.

O Sr. Alencar Araripe:—...contando, porém com a usual benevolencia desta illustre assembléa, não me sentarei sem expressar a minha confiança na aceitação das providencias propostas, quando tão vantajosas podem ser á minha provincia e autras porções do imperio.

Creio que as considerações por mim expostas removerão do animo dos que ponderarem sobre as autorisações pedidas, qualquer pensamento de contrariedade a ellas, reconhecendo que nem peço cousas exageradas e irrealisaveis, nem sobremodo penosas ao estado. (Apoiados.)

Se compararmos os grandes beneficios resultantes das obras autorisadas; se attendermos, que ellas vão garantir interesses maximos, sustentando uma producção avultada, e um capital de milhares de contos de réis, que a provincia do Ceará, e a demais região contigua perdem, quando alli sobreveem as grandes seccas: convencer-nos-hemos, que é dever nosso acudir com providencias, que removam tamanhos males.

Espero, que se o parlamento votar essas providencias, o governo imperial saberá usar das faculdades concedidas com o devido criterio, e assim uma situação politica, que por espaço de nove annos recommenda-se por tantos e tão valiosos beneficios á causa publica (apoiados), realisará mais um grande facto, que preservando futuras e graves calamidades, chamará sobre os seus autores as bençãos de uma população activa e generosa. (Muito bem; muito bem. O orador é felicitado.)

SESSÃO EM 10 DE JULHO

*Discurso do Exm. Sr. conselheiro Ferreira de Aguiar por occasião de discutir-se o projecto n. 71 A, do anno corrente.*

**O Sr. Ferreira de Aguiar**:—Sr. presidente, a presença da minha assignatura na emenda offerecida em substituição ao projecto que se discute, pelo meu nobre collega de deputação, o Sr. Gusmão Lobo, deve convencer á camara que não só subscrevo e sigo a sua doutrina, porém ainda que a prefiro a outras que tambem foram offerecidas na segunda discussão.

Entretanto, como se podia suppor que, adoptando esta emenda, implicitamente rejeito a materia do projecto, julgo do meu dever produzir agora algumas considerações no intuito de convencer áquelles que assim pensarem, que combato o projecto, não pela sua materia, mas unicamente por me parecer defectivo e insufficiente.

Sr. presidente, já em 1850, ha 27 annos passados, era sentida a necessidade de empregar-se uma repressão mais forte e effectiva contra o crime de furto de cavallos. Desde aquelle tempo nesta casa se assignalou esta necessidade pela apresentação de dous differentes projectos, um delles apresentado por um deputado do norte e outro por um deputado do sul, circumstancia esta reveladora de que nessa época, em todo o imperio, a frequencia desse crime reclamava e exigia seria attenção da parte dos poderes do Estado.

O Sr. Barão de S. Domingos:—Apoiado.

O Sr. Ferreira de Aguiar:—A camara, naquelle mesmo anno, ouvio a sua commissão de justiça criminal sobre os mesmos projectos, e tendo esta refundido-os, offereceu a proposta que foi adoptada e remettida á outra camara em 1852, na qual (proposta) se via consagrado o principio de ficar o crime de furto de cavallos sujeito á perseguição da justiça publica, sem limitação do lugar onde fosse commettido e sem dependencia de queixa da parte do offendido.

Entretanto, assim procedendo a camara dos Srs. deputados, e com razão, suppondo haver adoptado uma boa providencia, altamente reclamada, entendeu o senado, em sua sabedoria, dever emendar o projecto e restringir a competencia da acção da justiça publica *sómente* aos crimes que fossem commettidos nos campos e pastos das fazendas de criação ou cultura, deixando os praticados em quaesquer outros lugares, dependentes da acção particular do offendido! Essa emenda, senhores, foi o que constituio o art. 1.º da lei de um de setembro de 1860, e, por consequencia, a unica legislação criminal repressiva de um delicto, contra cujo desenvolvimento o sul e o norte do Brasil pediam providencias!

Não parou ahi a outra camara: ella quiz ainda fazer bem patente que, no seu modo de apreciar as cousas publicas, o furto de cavallos sómente merecia efficaz perseguição quando praticado nos lugares supra designados, e foi em observancia desse pensamento que a seu respeito se mandou guardar a especialidade do processo e jurisdicção, criados pela lei de 2 de julho de 1850. A mais simples observação convence de que um semelhante theor de legislar, concentrando toda a repressão contra um pequeno numero de crimes, deixa ao maior numero estes o privilegio, para assim dizer, da mais perfeita impunidade, uma vez que excluidos, ou antes não comprehendidos na disposição da referida lei, acham-se fóra do alcance da accusação por parte da justica.

O Sr. Coelho e Campos: E' uma ignorancia manifesta.

O Sr Ferreira de Aguiar:—Assim, crimes iguaes e da mesma natureza, tendo a mesma gravidade e produzindo os mesmos maleficos effeitos, quer em relação ao interesse social, quer em relação ao interesse individual, foram apreciados diversamente pela lei de 1860, sem que se attendesse aos reclamos da repressão, que exigiam a intervenção obrigada da acção da justiça e sem que fosse levada em conta a impossibilidade em que, quasi sempre se acham os pobres de tornarem effectivos seus direitos, por falta absoluta de meios pecuniarios.

Em resultado, força é reconhecer que a distincção de lugares onde fosse praticado o crime de furto de cavallos, mandada attender pela emenda do senado, e afinal reduzida á norma obrigatoria, assegurou de uma maneira deploravel a mais evidente impunidade ao maior numero de ... aquella ordem ...

Ninguem ignora as consequencias desastrosas que resultaram da lei que agora se procura modificar. Não podendo intervir *ex-officio* a autoridade publica, senão no caso de ser o furto de cavallos praticados em campos e pastos de criação ou lavoura, ficarão os commettidos em outros quaesquer lugares a abrigo dessa salutar providencia, e apenas sujeitos á queixa do offendido, como crimes particulares.

Ora, não podendo os offendidos, de ordinario, tornar effectivos os seus direitos e, ao mesmo tempo, não tendo a resignação precisa para soffrerem a perda, ahi vem o desabafo e a vingança particulares occupar o lugar que deveria caber á repressão social.

O desvalido que só tem por arrimo um animal, de cujos serviços tira o indispensavel para a sustentação da sua familia e vê-se privado desse unico recurso, sem que tenha meios para perseguir o ladrão, e ainda menos possa confiar na acção obrigada da justiça publica, em seu desespero, senhores, é, para assim dizer, compellido a fazer justiça por suas proprias mãos, e, neste caso, póde-se dizer que a autoridade, tornando-se indifferente ao mal que soffre um membro da sociedade, abdica o direito que lhe assiste, de reprimir os excessos por aquelle praticados; não sendo, portanto, de admirar que a lei de 1 de setembro de 1860 tenha dado lugar a um grande numero de crimes, com as as limitações do art. 1.º

Do exposto já vê a camara que, tomando a palavra para sustentar a emenda substitutiva, de que sou signatario, não é meu fim rejeitar a idéa cardeal do projecto que se acha em discussão, e sim amplial-a a outros casos que, no meu humilde entender, reclamam igual protecção,

Agora, Sr. presidente, passarei a examinar o substitutivo offerecido pelo nobre deputado pela provincia de Sergipe, que em outra sessão occupou tão dignamente a attenção desta camara.

Não me occuparei já do artigo que revoga a disposição da lei de 1 de setembro de 1860, em virtude da qual é applicavel ao julgamento dos crimes de furto a lei exeepcional de 2 de julho de 1850, porque a este respeito estamos de accordo, e sobre este ponto tenho brevemente de voltar; porém não posso acompanhar o honrado deputado na pretenção de tornar aquelles crimes inafiançaveis, como medida de effectiva repressão.

Senhores, o grande numero dos crimes da natureza do que neste momento, nos occupamos, póde á primeira vista justificar, talvez, a medida excepcional proposta pelo nobre deputado a quem me refiro; mas, se se quizer attender que disposições desta ordem só podem ser admittidas a respeito de grandes crimes e no caso de grandes necessidades...

O Sr. Coelho e Campos:—Estamos de accordo.

O Sr. Ferreira de Aguiar: Reconhecer-se-ha que o simples furto de cavallos, não constitue um delicto de ordem a servir de base a uma medida tão fóra dos principios constitucionaes e das previsões do legislador, já bem accentuadas e claramente designadas nos arts. 100 e 101 do codigo de processo criminal.

Em regra, quando se manifesta maior reproducção de um certo crime, é, sem duvida, obrigação do legislador obstar a esse pernicioso desenvolvimento; e, neste caso, ahi vem naturalmente o augmento da penalidade, e o qual se verifica, ou accrescentando-se o mal da propria pena, ou mudando-se a natureza do delicto.

Assim, quando o legislador brasileiro quiz empregar mais energia contra o crime de moeda falsa, augmentou-lhe a penalidade pelo decreto de 1833, tornando a repressão mais forte e mais efficaz; e quando entendeu que devia tornar-se mais severo na punição do crime de furto de escravos que, em certa época, tornou-se tão frequente, mudou a natureza do delicto qualificando-o de roubo e por esta forma augmentou a pena e tornou-o inafiançavel, por força do decreto de novembro de 1837.

O Sr. Coelho e Campos:—Pela circumstancia da violencia.

O Sr. Ferreira de Aguiar:—Circumstancia que não foi reconhecida, nem levada em conta até aquella época, mas que despertou a attenção do poder legislativo, quando julgou-se obrigado a reprimir com mais efficacia o desenvolvimento de tal delicto, attribuindo caracter de verdadeira violencia, não só á força effectiva empregada para verificação do furto de qualquer escravo, como mesmo á seducção, que, afinal, vinha a produzir igual effeito.

Ora, se o crime de furto de animaes não póde achar-se nas circumstancias que acabo de figurar: se elle não offerece os mesmos perigos, quer em relação ao valor do prejuizo, quer em relação á perturbação da paz publica, me parece consequente não dever ser tratado com a mesma severidade que mereceu o furto de escravos.

O Sr. Coelho e Campos dá um aparte.

O Sr. Ferreira de Aguiar:—Quando o nobre deputado desenvolveu este ponto da sua emenda, procurei prestar-lhe seria attenção e pareceu-me ouvil-o dizer que a inafiançabilidade do crime de furto de cavallos era precisa, porque os delinquentes podiam, mesmo depois de pronunciados ou condemnados, evitar a acção da justiça e frustrar a pena pela fuga.

O Sr. Coelho e Campos dá um aparte.

O Sr Ferreira de Aguiar:—Se essa razão pudesse ter a força que o meu nobre collega quer attribuir-lhe, então ella deveria ser applicavel a todos os outros delictos que teem em seu favor o beneficio da fiança, e por isso julgo do meu dever negar-lhe o meu assentimento.

O Sr. Heraclito Graça:—Apoiado, provaria de mais.

O Sr. Ferreira de Aguiar:—Externada assim a minha opinião ácerca dessa parte da emenda do nobre deputado, vou occupar-me da outra, que eleva á cathegoria de crime o facto de comprar-se productos de lavoura a qualquer escravo sem autorisação do senhor sob pena de dous a seis mezes de prisão. E porque o art. 2.º [additivo] do projecto que se acha em discussão refira-se á mesma materia, delle tambem me occuparei. E' elle assim concebido: « Serão considerados autores no crime de furto os que comprarem a escravos, fóra das villas e cidades, quaesquer generos de lavoura, sem expressa autorisação dos senhores. »

Quer se considere o facto da venda, nos termos acima mencionados, como crime especial, conforme pretende o honrado deputado por Sergipe, quer se considere como autor e não complice aquelle que o pratica, como quer o additivo offerecido pelo meu nobre collega por Minas-Geraes, sou obrigado a dizer que me aparto de ambas as opinjões, por julgal-as em desaccordo com os principios do direito penal adoptados por nossa legislação.

Achando-se tão claramente definidas em nosso codigo criminal (art 4.º e 5.º) a autoria e a complicidade dos crimes, quer directa, quer indirectamente (art. 6.º), é visto que, para alterar-se essa qualificação, deve haver um motivo muito serio e ponderoso que a reclame; entretanto que não me parece que as razões até agora expendidas possam autorisar semelhante mudança. O facto do qual se pretende constituir um crime especial já como tal se acha declarado pela nossa lei penal, pois que outra qualificação não póde merecer a criminalidade resultante do concurso indirecto prestado para a existencia do crime.

Se a esse facto, por força da legislação vigente, já está imposta uma pena, na proporção do mal, é claro que a mudança da sua qualificação não tem razão de ser, porque nada mais importaria do que a troca do nome, salva a excepção feita a outra excepção já consagrada no § 1.º do supradito art. 6.º do codigo criminal.

Portanto, se alguem compra producto de lavoura a escravos, sabendo que este os não tem e nem são, para essa venda, autorisados por seus senhores, é visto que procede de má fé e toma parte em um crime que já se acha capitulado e punido, sendo que por isso não precisa a providencia comprehendida na emenda.

O Sr. Coelho e Campos:—Mas o escravo póde ter producto agricola seu

O Sr. Ferreira de Aguiar:—E' por isso que tenho difficuldade de aceitar a creação de um novo crime, e, ainda mais, a mudança de uma complicidade em autoria sem um motivo que os justifique, ampliando assim a esphera da criminalidade e aggravando o mal da penalidade.

Um escravo, como acaba de asseverar o nobre deputado, póde ter tambem producto seu, e até mesmo porque é costume, creio que por toda parte do Brasil, dar-lhes os senhores um dia na semana, ou um certo tempo para trabalharem em seu proprio proveito, e actualmente com tanta maior razão, quanto por lei, podem elles ter seu peculio. E pois, se isso não soffre contestação, como admittir procedencia na emenda contra a qual me pronuncio? como impedir e difficultar a venda, pelo escravo, dos productos que, effectiva e realmente lhe pertencem?

O Sr. Coelho e Campos:—Com ordem do senhor, póde.

O Sr. Ferreira de Aguiar:—Então póde ficar certo de que essa venda, ou não se effectuará, ou ver-se-ha constantemente impedida por gravissimas difficuldades, porque nem sempre o escravo obterá a licença de que depende, por máo querer do senhor, e nem sempre este será consultado, a tal respeito, dando isso lugar a vexações, odios e vinganças, e augmentando, por este tehor, o catalago dos crimes; tanto mais quanto a lei concedeu já bastantes franquezas aos escravos.

O Sr. Coelho e Campos dá um aparte.

O Sr. Ferreira de Aguiar:—Desculpe-me, do direito de adquirir, já o escravo goza, porque não ser-lhe-hia permittido fazer peculio propriamente seu sem que lhe assistisse o direito correspondente de adquirir.

O Sr. Coelho e Campos:—Não vejo isso expresso na lei.

O Sr. Ferreira de Aguiar:—Está nos principios e resulta das deducções logicas do preceito da lei. (Apoiados.)

Tanto a emenda do nobre deputado como a do illustre membro da deputação por Minas, têm por fim augmentar a penalidade imposta ao crime de furto de cavallos, pois que a segunda empresta o caracter de autoria ao que apenas é complicidade *post factum*; porém, haverá justiço nesse procedimento? póde dizer-se que, nesses termos, se preste respeito ao grande principio da proporcionalidade das penas? Ninguem o dirá.

Todos sabem que o autor de um delicto, que propriamente o executa e que para essa execução emprega todos os recursos physicos e intellectuaes de que dispõe, concorre com maior porção de força para a sua existencia, e tem maior responsabilidade do que um simples complice, especialmente quando a complicidade é indirecta, nos termos do art. 6.º Se essa verdade não póde ser impugnada, como admittir as emendas a que me refiro, sem aceitar, ao mesmo tempo, a violação manifesta do dogma da igualdade das penas, em igualdade de delictos? como asseverar-se que existe proporção legal na applicação de uma mesma sancção a violações de differentes importancias? Senhores, esta verdade é de tal ordem, que dispensa demonstração.

Expostos os motivos que me levam a negar o meu voto ás emendas de que já me occupei, passarei a fazer breves reflexões sobre o substitutivo do meu illustrado collega, o Sr. Gusmão Lobo...

O Sr. Gusmão Lobo:—Discipulo muito respeitoso e seu admirador.

O Sr. Ferreira de Aguiar:—Mil graças. Substitutivo que me parece mais amplo, mais previdente e mais harmonico do que o art. 1º do projecto. Eis a sua disposição [lê]. Da simples leitura que acabo de fazer, vê a camara que ahi são acautelados outros muitos casos que se não acham comprehendidos no projecto. [Apoiados,]

O furto de cavallos, por exemplo, que se verificasse em toda e qualquer hypothese, não cogitada pelo projecto, ficaria necessariamente a abrigo de qualquer punição, pois torna-se crime particular, em que não teria lugar a accusação official, se por ventura a emenda a que prestei minha assignatura, não viesse supprir essa lacuna.

O Sr. Coelho e Campos:—Isto é incontestavel.

O Sr. Ferreira de Aguiar:—E', além disso, preciso não esquecer que, constituindo os instrumentos de lavoura uma essencialidade para essa industria, era de toda a justiça protegel-os com efficacia e amparar, por esta fórma, os estabelecimentos agricolas. (Apoiados.) Além destas, senhores, outras razões determinam-me a sustentar a emenda, não sendo a menos importante dellas a competencia, dada ao jury, de conhecer de taes crimes, sem excepção.

Segundo me parece, creio que é este o ponto em que todos se acham de accordo (apoiados), pois que o nobre deputado por Sergipe, em sua emenda, tambem consagrou igual pensamento, e por isto felicito-me de ver que está chegado o tempo de não empregar-se, em crimes de pouca monta, a força e severidade da lei de 2 de julho de 1850...

O Sr. Gusmão Lobo:—Se o jury não serve para julgar o crime de furto de cavallos, melhor é extinguil-o.

O Sr. Ferreira de Aguiar:—Sem duvida. Ainda mesmo que se não possa deixar de fazer lhe uma certa increpação de benevolencia, em seus julgamentos, tenhamos como indisputavel que são os jurados os mais proprios para julgarem tal crime, porque melhor que ninguem o conhecem e sabem que na justa repressão delle está o seu interesse. (Apoiados.)

Os jurados são testemunha de todas as desordens que resultam do furto de animaes: elles conhecem o grande mal que soffrem aquelles a quem privam desse instrumento de trabalho, e por isso tambem ligam a esse crime uma grande importancia, a ponto de se mostrarem, ordinariamente, inflexiveis para os deliquentes, e por isso, senhores, não posso deixar de aceitar e sustentar este pensamento como uma providencia altamente reclamada pelo bem publico.

Peço, por ultimo, licença ao nobre deputado pelo Rio-Grande do Sul, para fazer algumas considerações em desfavor de sua emenda, porque a esse respeito acho-me em divergencia com a sua opinião. O nobre deputado, por sua emenda, quér que os crimes de homicidio e roubo, commettidos nas fronteiras do imperio fiquem sujeitos á jurisdicção dos jurados, ou por outra, quér a revogação do art. 2º da lei de 2 julho de 1850.

Já ha pouco disse, que não sou inclinado á violencia dessas jurisdicções; não gosto mesmo de tirar dos jurados essa influencia que pelas nossas instituições devem ter: porém entendo que não ha remedio senão admittir excepções quando ellas são reclamadas pelo bem social. (Apoiados.)

O illustre estadista que promoveu nesta camara a passagem da lei de 1850, esse estadista cuja memoria não póde facilmente escapar de nossa lembrança, expoz aqui as razões que então vigoravam e existiam para que fosse adoptada essa lei.

(*Continuar-se-ha*)

# FOLHETIM

## A VISCONDESSA GERMANA

(CONTINUAÇÃO DAS TRAGEDIAS DE PARIS)

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

VOLUME V

(Continuação do n. 168)

### CAPITULO LXXX

UMA NOVIDADE

— Sarriol!...—murmurou Croix-Dieu—que demonio terá esse imbecil a dizer-me com tanta urgencia?

Desde que Octavio Gavard escapára da armadilha de Joinville-le-Pont, os dous complices tinham deixado de se vêr.

Como se comprehende, o factotum da Saint-Angot não tinha interesse em se encontrar com o barão, depois do desastre tão completo e humilhante succedido ás suas bonitas promessas e positivas affirmativas.

Felippe tornou em voz alta, dirigindo-se ao criado:

— Fez bem em receber o Sr. Tamerlão...—para elle estou sempre em casa...—Dentro de um minuto vou fallar-lhe...—Se eu estiver ainda em sua companhia quando chegar o Sr. Octavio, introduzirá este directamente na casa de jantar.

— Sim, Sr. barão.

Croix-Dieu encaminhou-se para o seu quarto, abrio o gabinete, em seguida o armario que servia de cofre, e collocou os volumosos maços de notas na grande bolsa de viagem que já continha os diamantes e os titulos ao portador.

Depois de cheia tomou-lhe o peso.

— Não é muito pesada...—disse comsigo,—e comtudo esta sacola encerra vivendas, palacios, parques de arvores seculares, quadros de autor, mulheres formosas e cavallos de sangue! Todas as opulencias... todos os gozos... todos os prazeres!...—Sou rico!...

Fechou a porta, sahio do gabinete e entrou no salão.

Sarriol, que já não tinha a sua physionomia habitual, levantou-se com vivacidade ao vêl-o entrar e exclamou:

— Finalmente!...

— Ora esta — perguntou Felippe, — então esperavas-me com impaciencia?

— Com uma impaciencia de que não fazes idéa.

— Porque?

— Porque temos novidades...

— Relativamente aos nossos negocios?

— Bem entendido.

— E essas novidades são boas ou más?

— Isso depende de ti...

— Não percebo.

— Oh! fica socegado, eu me explicarei...

— Explica-te depressa!—Espero ás onze horas alguem que não te deve ver, e já falta um quarto para as onze.—Gastarei o muito cinco minutos, e tenho tanta pressa como tu, porque ainda não almocei...

— Se estivesse só, dir-te-hia: — *Almoça commigo!*...—Mas...

Basta!—interrompeu Sarriol. — Precisas d'um colloquio intimo!...—Muito bem!...—Vou já entrar na materia...

— Continúas ainda a pensar no casamento com a Sra. Gavard?...

Croix-Dieu estremeceu.

— Bem sabes que não é com ella que eu caso, redarguio — mas com os seis milhões...—Ora os taes milhões, estão longe, graças á grande falta de habilidade dos taes famosos agentes por quem respondias como por ti mesmo...

— Sê generoso... não me humilhes, e deixa em paz o pequeno Gavard...—Tenho para te propôr cousa melhor do que a mãi delle, mesmo depois da herança... Herança hoje bem problematica, porque o peralta goza de excellente saúde!... —Offereço-te já uns poucos de milhões! — Milhões até aos cotovellos!... Milhões tão numerosos que nem se sabe a conta delles!... Convém-te?...

Felippe olhou para o seu interlocutor com surpreza, quasi com colera, e disse seccamente:

— O momento é mal escolhido para brincadeiras!...

— Não brinco!—exclamou Sarriol.—Estou sério como um tabellião que redige uma escriptura...—Offereço-te positivamente os milhões e a mulher...

— Então estás doudo!...

— Isso é que não!...—Uma só palavra, ou antes um só nome, bastaria para t'o provar...—Trata-se d'uma pessoa que tu conheces muito bem, meu janota!... — que até conheces intimamente!

— Quem?

— Henriqueta de Auberive...

Croix-Dieu fez um gesto de estupefacção

— Henriqueta!... — murmurou. — Existe?...

— E não está decahida, affirmo-te!...—Palavra de honra, está ainda muito formosa!...

— Como é que o sabes?

— Sei-o com os meus proprios olhos... Nunca nos perdemos completamente de vista... Sou pessoa da sua confiança...

— Tu!

— Sim. Valha-me Deus!... — Até abusei um pouco dessa confiança...

— A Sra. de Auberive está n'um convento!...

— Quer dizer que estava n'um convento em qualidade de recolhida, porque nunca pronunciára voto. Mas sahio...

— Ha quanto tempo?...

— Ha tres cu quatro dias...

— Onde está ella?

— Em Paris, na rua da Ville-l'Evêque... no seu palacio...—Bem vês, querido barão, basta apresentares-te...

Felippe encolheu os hombros.

— Para a Sra. de Auberive me pôr na rua como qualquer lacaio!...—retorquio elle.

— Desafio-a para que o faça!... Apresenta-te!... falla em tom dominador e vêl-a-has docil e flexivel!... — Tu a tens segura, meu amigo!...

— Eu?... Mas como?...

— Pelo passado!—Pois manda-se pôr na rua um homem de quem se foi amante?... Um homem a quem se deu um filho, um bello rapaz, robusto, perfeitamente reconhecido, e inscripto com todas as formalidades no *mairie* de Batignolles, a 24 de outubro de 1850, na qualidade de filho do conde Roberto de Loc-Earn e de Henriqueta de Auberive?... Ora vamos!... — estas cousas constituem direitos!... e grandes direitos... Tens-n'a segura, repito...

— Ora! tu sabêl-o tão bem como eu, o pequeno desappareceu durante... durante a minha ausencia de Paris...

Sarriol poz-se a rir.

— Achaste os seus vestigios? — perguntou Croix-Dieu com vivacidade.

— Foi muito facil achal-os, porque nunca os perdi...

— Então o meu filho vive!...

— Ah! respondo-te por isso! Vive, passa de perfeitissima saúde, e é um bello rapaz... — Quasi se parece comtigo...

— Conhecel-o?

— Ora se conheço!...—E tu tambem.

— Eu!...

— Com certeza.

— Quem é... Mas então quem é?...

— André...

— André de San-Rémo?...

— Esse mesmo...

Felippe deixou pender a cabeça para o peito. — André... —balbuciou, — era elle! elle... o meu filho... — a quem impellia ás mais perigosas aventuras!... em aventuras de morte!... a quem Grisolles quasi matou!... a quem Armando de Grandlieu matará talvez...—Ah! isso é que nunca!... Se o visconde ameaçar meu filho, matarei o visconde!...

— Em quem pensas tu assim a resmungar baixinho?—perguntou Sarriol.

Croix-Dieu tornou a si de repente.

— Penso...—respondeu,—no meio de tirar partido das cousas espantosas que acabas de me dizer...

— Então encaras agora as cousas como eu?

— Sim, exactamente como tu... — mas porque é que me escondeste isto tanto tempo?

— O meu interesse era calar-me... calava-me... as circumstancias modificam-se...—agora o meu interesse é fallar... fallo...

— E' justo... — Dize-me, a Sra. de Auberive conhece o filho?

— Conhece... Adora-o, e foi expressamente para viver junto delle que sahio do convento...—Neste momento em que estamos a conversar, André de San-Rémo acha-se no palacio de Auberive...—Vi-o para lá entrar hontem...—Ia com uns ares de doudo... — Comprehendes que tornando a apparecer no mundo e reconhecendo o herdeiro, deve ser particularmente agradavel a Henriqueta legitimal-o por um bom casamento ..

— Tens a certeza disso, Sarriol?...

— Isso mette-se pelos olhos!... — Basta tornar a ver a tua antiga amante...

— Tornarei a vêl-a...

— André servirá de traço de união...—Foste sempre muito amavel para com elle... Deve ter-te muita amizade...

— Tem-me muita, effectivamente.

— Ora bem, segue um conselho que vou dar-te, e que eu julgo famoso... Serve-te do mancebo habilmente...—Pertence-te, que demonio, tanto como pertence á mãi!... — Conta-lhe tudo, tendo ao mesmo tempo cuidado, já se entende, de occultar certas particularidades que não são muito em teu favor, e encarrega-o de arranjar o consorcio dos autores dos seus dias...—O moço, que se julgava filho das hervas, não caberá em si quando se vir d'um dia para o outro com um papazinho e uma mamãzinha, com que poderá figurar nas sociedades mais puxadas! — Que dizes a isto?

— Digo que me seria preciso conversar muito tempo comtigo e que o tempo me falta...—Faltam dous minutos para as onze...—E' indispensavel deixar-te...

— Voltarei quando quizeres...

— Preferia ter-te á mão...—Nada te impede que me esperes aqui...—Mandarei o meu conviva embora depressa...

— Se tivesse almoçado, esperaria de boa vontade, mas tenho o estomago a dar horas...

— Sei um meio de arranjar isso...

— Vejamos o meio...

— Entra no meu gabinete...—manda-se pôr uma toalha n'uma ponta da secretária e o meu criado de quarto te servirá...

— Isso vai fazer-te uma grande balburdia em casa...

— Nem por sombras!...— Está combinado?— Acceita, senão, previno-te, julgaria que desconfias de mim...

— Desconfiar?— Qual? não me faças tão tolo!— Tens precisão de mim, portanto não ha que receiar! — Tenho toda a confiança em ti, e apezar da lembrança do *Panier fleuri*, beberei do teu vinho...

— Ainda bem...— redarguio o barão introduzindo Sarriol no aposento que acabava de designar — em menos de dez minutos poderás por-te á mesa...

— Bem sabes, nada de ceremonias commigo, meu excellente amigo...—Quero coisa pouca: — Costelletas, um perdiguoto, quente ou frio, *ad libitum*, espargos e hervilhas, e mais alguma coisa, seja o que fôr, regado com duas ou tres garrafitas de Chateau-Larose e de Pommard...— Por cima disto alguma sobremesa, umas gotinhas de *fine-Champagne*, não me é preciso mais nada, sou homem de gostos simples.

— Socega...

Felippe installou o hospede improvisado, entrou no seu quarto, abrio o armario onde na vespera guardára a garrafa de *Johannisberg* preparada por elle, encaminhou-se para a casa de jantar e collocou a garrafa em cima d'um dos aparadores.

— Diga Sarriol o que disser, — murmurou em quanto fazia estes preparativos, — nada me parece menos certo do que o exito do negocio por parte de Henriqueta... — Com certeza que tentarei a aventura, mas receio muito que a senhora de Auberive — sabendo o que sabe, — não prefira deixar bastardo o filho do que legimal-o, dando-lhe Loc-Earn por pai!...— Quero estar seguro a duas amarras? — O homem verdadeiramente prudente tem sempre duas cordas no arco!...— Onze horas... — Octavio não tardará...

Puxara n violentamente a campainha da ante-camara.

— Ah!— pensou o senhor de Croix-Dieu, — eil-o!...

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario—Rua Duque de Caxias